

# RELATÓRIO E CONTAS 2024



BANCO CABOVERDIANO  
DE NEGÓCIOS

bcn.cv 

A NOSSA HISTÓRIA .....	5
A NOSSA MISSÃO, A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES .....	6
I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva 9	
2. Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2024.....	11
3. Factos Relevantes em 2024.....	13
4. Enquadramento Macroeconómico .....	15
5. Síntese da Atividade Bancária .....	26
6. Síntese das Principais Iniciativas Desenvolvidas em 2024 .....	40
7. Perspetivas Futuras .....	67
8. Proposta de Aplicação de Resultados .....	68
9. Agradecimentos .....	69
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	70
III. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	76
IV. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	175
V. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	182

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

**Outros Indicadores**

	dez/24	dez/23	Var (abs)/p.p.	Var (%)
<b>Conta de Resultados</b>				
Margem Financeira	1.453.151	1.248.340	204.811	16,41%
Margem Complementar	269.572	192.596	76.975	39,97%
Dos quais Comissões Líquidas	164.625	130.715	33.910	25,94%
Produto Bancário	1.722.723	1.440.937	281.786	19,56%
Despesas administrativas	649.119	594.534	54.583	9,18%
Cash Flow Operacional	1.073.604	846.403	227.201	26,84%
Resultados Operacionais	989.664	779.243	210.421	27,00%
Imparidade Total	(105.033)	(77.710)	(27.323)	35,16%
Dos quais imparidade de crédito	(97.853)	(62.470)	(35.383)	56,64%
Lucros Antes de Impostos	884.631	701.533	183.099	26,10%
Lucros do período	718.522	564.403	154.119	27,31%
<b>Ativos e Fundos Próprios</b>				
Ativo Total	40.055.808	35.928.212	4.127.596	11,49%
Capitais Próprios	5.012.269	4.282.340	729.929	17,05%
Crédito a clientes (bruto)	25.388.508	23.357.993	2.030.515	8,69%
Títulos da dívida (líquido)	3.823.798	3.185.164	638.634	20,05%
Crédito a clientes (líquido)	23.976.205	21.519.744	2.456.461	11,41%
Crédito a clientes (vivo)	23.281.467	21.079.759	2.201.708	10,44%
Crédito a Clientes (bruto, incluindo titulados)	29.219.771	26.549.855	2.669.915	10,06%
Recursos de Clientes	31.459.691	28.327.875	3.131.816	11,06%
Dos quais Depósitos de Emigrantes	5.671.973	5.370.954	301.019	5,60%
Recursos de instituições de crédito	1.374.299	1.046.991	327.308	31,26%
Recursos de Bancos Centrais	1.568.153	1.861.809	(293.656)	(15,77%)
Qualidade de Crédito (Circular Nº 195 do BCV)	7,82%	6,41%	1,411	
Crédito Total/Recursos Totais	84,9%	85,0%	(0,060)	
Crédito Excl. Titulados/Depósitos de Clientes	80,7%	82,5%	(1,754)	
Crédito a clientes líquido/Ativo Líquido	59,9%	59,9%	(0,040)	
Custo dos Depósitos	1,4%	1,4%	(0,015)	
Custo do Risco	(0,3%)	(0,2%)	(0,098)	
Ativo líquido/Ativo total	30,2%	23,5%	6,656	
Ativo líquido/Passivo curto prazo	68,4%	56,1%	12,285	
<b>Rendibilidade</b>				
ROA	1,8%	1,6%	0,223	
ROE	14,3%	13,2%	1,155	
Produto Bancário/Ativo Líquido	4,3%	4,0%	0,290	
<b>Solvência</b>				
Rácio Solvabilidade	17,8%	16,8%	0,994	
Rácio Tier I	20,2%	19,1%	1,094	
<b>Qualidade de Ativos* e grau de cobertura</b>				
Qualidade de Crédito (Circular Nº 195 do BCV)	7,82%	6,41%	1,411	
Imparidade de Crédito*	1.390.711	1.371.010	19.701	1,44%
Imparidades/Crédito em incumprimento	70,1%	93,5%	(23,362)	
Crédito em incumprimento líquido de imparidades	2,34%	0,4%	1,918	
Cobertura de Crédito em incumprimento por imparidades e GRH	146,8%	185,6%	(38,817)	
<b>Liquidez</b>				
LCR	35,9%	34,1%	1,810	
LCR 30 dias	115,1%	152,6%	(37,543)	
<b>Eficiência</b>				
Cost-to-income	42,6%	45,9%	(3,369)	
Despesa de pessoal/Produto Bancário	20,4%	22,7%	(2,293)	
Margem Complementar/Produto Bancário	15,6%	13,4%	2,282	
<b>Outros Dados</b>				
Colaboradores	209	185	24	12,97%
Unidades de Negócio	22	20	2	10,00%

**A NOSSA HISTÓRIA**



O BCN é hoje o único Banco 100% nacional a operar em Cabo Verde. A nossa história tem a sua origem com a abertura, em fevereiro de 1996, de uma sucursal do Banco Totta & Açores de Portugal na cidade da Praia, ilha de Santiago.

Anos depois, em janeiro de 2003, esta sucursal transformou-se num Banco de direito cabo-verdiano, com a denominação de BTCV – Banco Totta de Cabo Verde e procedeu, neste mesmo ano, à abertura de mais duas agências, uma no Mindelo e outra na Assomada, iniciando, assim, um novo ciclo para o Banco.

Em outubro de 2004, a empresa cabo-verdiana SEPI – Sociedade de Estudos e Promoção de Investimentos, S.A, procedeu à aquisição da totalidade do capital do Banco, surgindo, assim, o primeiro Banco privado com 100% do capital cabo-verdiano, em toda a história do sistema financeiro nacional.

No ano seguinte, em 2005, motivado por razões de ordem estratégica, a SEPI alterou a denominação do Banco, passando, a partir de então, a chamar-se BCN – Banco Caboverdiano de Negócios e, dois anos depois, em fevereiro de 2007, estabelecia uma parceria estratégica com o Banif que adquiriu uma posição de 46% do capital social do BCN, permitindo, assim, um reposicionamento do Banco no mercado cabo-verdiano da banca.

Decorridos 10 anos, em março de 2017, o BCN volta ao estatuto de único Banco privado com capital 100% cabo-verdiano, na sequência da aquisição da maioria do seu capital pela Seguradora Impar, facto que lhe permitiu fazer parte de um Grupo Financeiro Nacional e marcou o início de uma nova era no seu percurso, com o estabelecimento de um ambicioso plano estratégico cuja implementação permitiu consolidar a posição do Banco no sistema financeiro cabo-verdiano com o foco na sua missão de melhorar a vida das pessoas.



## A NOSSA MISSÃO, A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES

 **MISSÃO**

A nossa missão é **MELHORAR** a vida das pessoas que interagem com o BCN, disponibilizando Produtos e Serviços Bancários, integrados com Seguros, idealizados para a realidade do País e da Diáspora, **CRIAR** oportunidades de crescimento para os Colaboradores, **GERAR** retornos consistentes para os Acionistas, observando, em toda a linha de atuação, elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, contribuindo para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

 **VISÃO**

Ser o **Melhor Banco Comercial do País**, ancorado numa **gestão sólida e sustentável**, na **inovação tecnológica** e na **transformação digital**.

Os nossos **VALORES**, a expressão da nossa identidade e da nossa singularidade enquanto Instituição, os que orientam as nossas ações e impulsionam o cumprimento da nossa missão, ressaltam um dos aspetos que mais caracteriza o povo cabo-verdiano que é o seu espírito de entre-ajuda, o comumente chamado “DJUNTA MOM”, o Valor “Chapéu” do BCN”.

 **VALORES  
DJUNTA MON**

Efetivamente, com base nesse espírito de “**DJUNTA-MOM**”, constituem Valores do BCN: a **MORABEZA**, o **COMPROMISSO**, a **SIMPLICIDADE** e a **SUSTENTABILIDADE**, elementos essenciais para a construção de relações fortes e duradouras e compromissos para a vida, que se podem resumir da seguinte forma: acolher com MORABEZA, honrar o COMPROMISSO de melhorar a vida das pessoas que interagem com o Banco, estar junto dos nossos com SIMPLICIDADE e agir no presente com olhos postos na SUSTENTABILIDADE futura.

## Pilares Estratégicos

O Banco Caboverdiano de Negócios (BCN) tem vindo a consolidar a sua posição no mercado financeiro de Cabo Verde, apostando fortemente na transformação digital como pilar essencial para modernizar os serviços financeiros. Essa estratégia reflete o compromisso do Banco com o crescimento sustentável, alinhado às tendências globais.

Num contexto marcado pela constante evolução tecnológica, desafios económicos e novas exigências regulatórias, o BCN definiu uma visão clara de ser o **melhor banco comercial do País**, ancorado numa **gestão sólida e sustentável**, na **inovação tecnológica** e na **transformação digital**, com o intuito de proporcionar a melhor experiência aos seus clientes alavancada nos Processos, no Digital (Tecnologia) e nas Pessoas.

Os Objetivos estratégicos do Banco assentam em seis pilares fundamentais que refletem o compromisso com a criação de valor para clientes, colaboradores, acionistas e a sociedade cabo-verdiana em geral.

Estes pilares reforçam a busca contínua pela rentabilidade e sustentabilidade do negócio, eficiência operacional, segurança e excelência no serviço, consolidando a sua posição como um parceiro de confiança para o desenvolvimento económico e social do país.





# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva**

Em 2024, o BCN continuou a crescer tendo alcançado um resultado histórico de 719 milhões de CVE, o que representa um crescimento de 27% face ao ano anterior. Esta evolução reflete o crescimento da atividade com um forte contributo da margem de intermediação, que registou um aumento de 205 milhões de CVE.

Esse resultado foi conseguido numa conjuntura de manutenção de conflitos e tensões geopolíticas a nível internacional, enquanto a nível interno a economia continuou a ser impulsionada pelo setor do turismo num contexto em que o Banco de Cabo Verde adotou, ao longo do ano, medidas de política monetária restritivas, aumentando as taxas de referência, com vista a reduzir o diferencial de taxas de juros internas em relação às praticadas, sobretudo, na Zona Euro, de forma a assegurar o nível de reservas cambiais e o regime de *peg* fixo com o EURO.

O BCN em 2024 prosseguiu com a sua intensa atividade comercial, com a carteira de crédito total, incluindo os créditos titulados, a crescer 10%, atingindo 29 milhões de contos e a carteira de recursos de clientes a crescer 11%, superando os 30 milhões de contos, um reflexo da confiança que nos últimos anos o Banco tem merecido, fruto da estratégia de proximidade com os seus clientes, tanto em Cabo Verde como na diáspora, com enfoque na satisfação de suas necessidades.

A nível de liquidez, o Banco continua a manter uma posição confortável, apresentando, para todos os prazos, valores superiores aos requisitos mínimos regulamentares.

Com relação ao capital, o BCN continuou a crescer de forma sustentável, reforçando a sua solidez com um rácio de capital de 18% e um rácio Tier I de 20%, num ano em que o Banco de Cabo Verde reconheceu a importância sistémica dos Bancos, considerando o BCN o 3º maior Banco em termos de influência relevante no mercado financeiro nacional, classificação esta, que muito nos orgulha, mas que também nos acarreta maiores responsabilidades e nos obriga a constituir reservas adicionais de conservação de Fundos Próprios. Ainda que com essa exigência adicional, o rácio de capital alcançado em muito supera o requisito regulamentar.

De olho na sua sustentabilidade, o Banco, sempre numa perspetiva de gestão prudente e preventiva do risco, reforçou as imparidades de crédito em 2024 com efeito a nível do custo de risco, que conheceu um ligeiro acréscimo (0,1 p.p., passando de 0,2% para 0,3%, mantendo, contudo, um elevado grau de cobertura de crédito em incumprimento por imparidades e pelas garantias reais, 146,8%.

O rácio de eficiência merece, também, o nosso destaque, dada a sua redução em 3,4 p.p, passando de 45,9% em 2023 para 42,6% em 2024, abaixo da média do mercado, não obstante o aumento dos custos operacionais, em linha com o crescimento da atividade e investimentos que vêm sendo efetuados.

O ano de 2024 foi também um ano em que continuamos a lançar as bases para a tão almejada transformação digital, com a implementação de um conjunto de projetos de natureza tecnológica,

essencial para garantir que o Banco continue a prestar um serviço de cada vez melhor qualidade e também a se tornar mais eficiente.

O caminho é para um Banco digital, mas sem comprometer a nossa proximidade com as Pessoas e a nossa disponibilidade aos nossos Clientes, com a dignidade e o conforto que merecem. Por isso, em 2024, continuamos o processo de remodelação e de modernização dos nossos balcões e reforçamos a nossa cobertura geográfica com a abertura de novas agências.

Claro está que o desempenho alcançado é resultado do esforço, dedicação e empenho de uma equipa extremamente competente e capaz, que tem feito um trabalho extraordinário e muito tem contribuído para o crescimento do nosso Banco. E por isso continuamos a trabalhar na melhoria dos instrumentos de gestão de recursos humanos, com vista a reforçar o nosso capital humano, em termos de competências, capacidades e habilidades para não só reter, mas também atrair novos talentos.

Em suma, em 2024 reforçamos e consolidamos a nossa posição no setor financeiro nacional, com o aumento da atividade comercial, melhoria da eficiência operacional, um elevado nível de liquidez e de solvência, e reforço da presença física em novas localidades. Mas, queremos mais.

Naturalmente, a evolução futura do Banco vai depender da conjuntura macroeconómica. Para 2025, não obstante a perspetiva de crescimento seja em linha com a de 2024, ainda persistem cenários de incerteza com potencial de disrupção da economia global.

Como um Banco 100% caboverdiano, continuaremos a trabalhar com o mesmo empenho, firmes na nossa intenção de ser um Banco 100% diferente e que tem o propósito de continuar a crescer de forma sustentável para que continue a apoiar as famílias e as empresas caboverdianas, com o fim último de contribuir para o desenvolvimento social e económico do país.

Por fim gostaríamos de agradecer a todos os colaboradores, clientes e restantes *stakeholders* pela dedicação e confiança depositada em nós, o que muito tem contribuído para o sucesso desse **Banco 100% di nós, na nos terra e na diáspora. Um Banco “100% Kriolu, Moda Bo”**.



Luís Vasconcelos Lopes

Presidente da Comissão Executiva



Luís Matos Fonseca

Presidente do Conselho de Administração

## **2. Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2024**

### **Mesa de Assembleia Geral**

<b>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</b>	Dr. Carlos Andrade Miranda
<b>Primeiro Secretário</b>	Dra. Solange Correia Rodrigues
<b>Segundo Secretário</b>	Dra. Adénis Carvalho Silva

### **Conselho de Administração**

<b>Presidente</b>	Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca*
	Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima**
<b>Vice-presidente</b>	Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira*
	Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca**
<b>Vogais</b>	Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
	Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
	Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima
	Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira
	Dr. António Olavo de Oliveira Rocha
	Eng. Pedro Manuel Maldonado de Matos Nunes Correia

### **Comissão Executiva**

<b>Presidente</b>	Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
<b>Administradores Executivos</b>	Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
	Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira**
	Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima*

### **Conselho Fiscal**

<b>Presidente</b>	Dr. José Maria Ramos Cunha
<b>Vice-Presidente</b>	Dr. Rui Oliveira Silva
<b>Vogal</b>	Dr. Jorge Paulo Monteiro

\* A partir de 28 de março de 2024    \*\* Até 28 de março de 2024

### Estrutura Acionista

O Capital Social do Banco, no valor de 900 milhões de escudos, a 31 de dezembro de 2024, encontrava-se distribuído conforme a estrutura acionista apresentada no quadro abaixo:

<b>Acionistas</b>	<b>N.º Ações</b>	<b>Valor (CVE)</b>	<b>Percentagem</b>
IMPAR, SEGUROS	780 800	780 800 000	86,76%
Cruz Vermelha de Cabo Verde	40 000	40 000 000	4,44%
Investidores privados	79 200	79 200 000	8,80%
	<b>900 000</b>	<b>900 000 000</b>	<b>100,00%</b>

### 3. Factos Relevantes em 2024

Principais destaques que marcaram o ano de 2024 para o BCN:

- ❖ Realização da reunião de Assembleia Geral de acionistas do Banco no dia 28 de março de 2024 com a presença de acionistas detentores de 100% do capital social. Da reunião saíram as seguintes deliberações:
  - ✓ Aprovação do relatório de gestão, das demonstrações financeiras e bem assim da proposta de aplicação de resultados relativos ao ano de 2023;
  - ✓ Aprovação do relatório anual de governo societário, nos termos do Aviso do Banco de Cabo Verde n.º 7/2017;
  - ✓ Aprovação da Política de remunerações respeitantes aos membros dos Órgãos Sociais e colaboradores relevantes;
  - ✓ Reconfiguração do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- ❖ Implementação de vários projetos de cariz tecnológica que visa sobretudo a prestação de um melhor serviço aos Clientes, mas também a eficiência dos processos tendo em vista a transformação digital;
- ❖ Continuação da implementação do Projeto de Arquivo que inclui a digitalização de todo o arquivo do Banco tendo por base um Plano Geral de Arquivo (PGA) elaborado por uma consultora externa. O projeto visa introduzir um maior controlo sobre a produção documental e a racionalização de seu fluxo, por meio da aplicação de modernas técnicas e recursos tecnológicos, com vista à melhoria dos serviços arquivísticos;
- ❖ Projeto de implementação de canais e de soluções digitais assente em plataformas modernas com vista a facilitar a interação com os clientes do Banco, projeto este, também, enquadrado no objetivo estratégico de transformação digital do Banco;
- ❖ Lançamento de uma nova campanha institucional **sob o lema “100%”** - um novo conceito de comunicação que visa reafirmar o posicionamento do BCN como o único Banco privado 100% cabo-verdiano. A campanha teve abrangência nacional e internacional, envolvendo diferentes canais como a TV, a rádio, outdoors, publicidade nos aeroportos e ainda divulgação nos jornais impressos, canais digitais e nas redes sociais;
- ❖ **Assinatura do Protocolo com a Cruz Vermelha de Cabo Verde** - com o objetivo de apoiar o projeto de reestruturação, modernização e automatização do sistema de jogos, nomeadamente o Totoloto e o Joker. O Protocolo engloba também um conjunto de condições especiais nos produtos e serviços do Banco, para a Cruz Vermelha de Cabo Verde e os seus colaboradores, voluntários, agentes e premiados dos jogos sociais;

- ❖ No âmbito de sua estratégia de proximidade, reforço e melhoria de presença física em várias localidades e com o intuito de atrair clientes e melhorar o atendimento, foram abertas novas Unidades de Negócio – (i) na cidade do Mindelo (Agência Praça Nova) e (ii) na cidade de S. Filipe (Agência Cruz de Passos) e remodelas outras: (i) a Agência de Santa Cruz (Santiago); (ii) Agência da Avenida Marginal (Mindelo-S. Vicente), (iii) Agência do Palmarejo (Praia- Santiago) e (iv) Agência da Ribeira Grande (Santo Antão).
- ❖ Publicação, pelo Banco de Cabo Verde (BCV), da lista dos Bancos Domésticos de Importância Sistémica (*Domestic Systemically Important Banks, sigla D-SIBs*), tendo classificado o BCN como um Banco de ligeira importância sistémica.

#### 4. Enquadramento Macroeconómico

##### Conjuntura Internacional

###### 1. Evolução da economia mundial

O desempenho da economia mundial em 2024 ficou caracterizado, no geral, pelo dinamismo e resiliência nos EUA, pela fragilidade na Zona Euro, devido à situação delicada na Alemanha e em França e pela falta de dinamismo da economia chinesa, na ausência de estímulos económicos significativos.

Na primeira metade do ano, a economia mundial conheceu um crescimento moderado e estável, tendo-se verificado uma recuperação, embora lenta, da atividade económica na Europa, enquanto nos EUA a atividade económica abrandou ligeiramente, refletindo, em grande medida, os efeitos desfasados da política monetária restritiva.

As principais autoridades monetárias internacionais (FED, BCE e Banco de Inglaterra) começaram a reduzir as principais taxas de juros, a partir do segundo trimestre do ano, à medida que a inflação se aproximava do objetivo fixado no âmbito da sua política monetária e com o objetivo de impulsionar a economia.

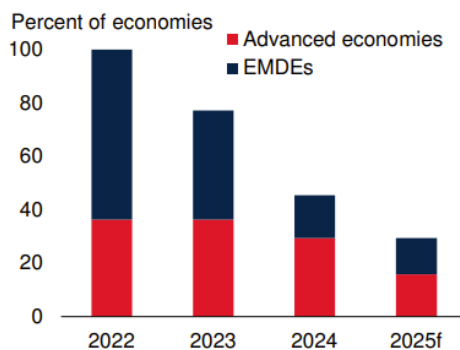
O crescimento económico estabilizou-se tanto nas economias avançadas quanto nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento.

Um conjunto de ameaças condicionou o crescimento global em 2024, nomeadamente maior incerteza política, mudanças adversas na política comercial, tensões geopolíticas e desastres naturais relacionados ao clima.

Conforme as previsões do Banco Mundial, em 2024, o crescimento global irá fixar-se nos 2,7%, a mesma taxa de crescimento do ano anterior, sendo que, para as economias avançadas, o crescimento esperado é de 1,7% e para as economias de mercados emergentes e países em desenvolvimento, incluindo a China, a previsão do crescimento é de 4,1%.

No que se refere à inflação global, continuou a recuar, tendo em conta a redução dos preços de energia e alimentos; a recuperação das cadeias de suprimentos e os efeitos desfasados de posições restritivas de política monetária.

No final do ano de 2024, segundo o Banco Mundial, a inflação global estava na meta ou abaixo da meta em mais de 60% das economias, sendo provável que a percentagem de economias com inflação acima do objetivo venha a cair no próximo ano para o seu nível mais baixo desde o pico em 2022, não obstante o aumento das incertezas políticas. Assim sendo, estima-se que a inflação global se tenha fixado nos 3,5% (6,8% em 2023).

**Share of economies with headline inflation above target**

Fonte: World Bank Group Flagship Report – Global Economic Prospect, January 2025

A economia dos **EUA** em 2024 mostrou sinais de abrandamento à medida que a inflação diminuía gradualmente em direção ao seu nível de meta. Embora o crescimento no primeiro semestre de 2024 tenha sido ligeiramente mais forte do que o previsto, a atividade mostrou sinais provisórios de desaceleração no final do ano, refletindo a flexibilização das condições do mercado de trabalho e o abrandamento da confiança do consumidor.

Segundo o Banco Mundial, o ritmo de criação de empregos conheceu diminuição gradual, enquanto a taxa de desemprego aumentou 0,8 ponto percentual até novembro, após atingir um mínimo em abril de 2023. Os gastos do consumidor mostraram sinais de moderação, à medida que as famílias se ajustam ao esfriamento do mercado de trabalho e à desaceleração do crescimento do rendimento disponível. A taxa de poupança das famílias, por sua vez, manteve-se abaixo dos níveis pré-pandemia desde o início de 2022, levando a uma diminuição gradual do stock do excesso de poupança acumulado durante a pandemia.

A estimativa do Banco Mundial é de um crescimento de 2,8% da economia norte americana em 2024 e espera-se que venha a diminuir para 2,3% em 2025 e para 2% em 2026.

No que se refere à inflação medida pelo IPC, explicado pelos custos de energia, fixou-se nos 2,9%, conforme as estimativas do Banco Mundial.

A **Zona Euro**, ainda em meio às medidas para compensar os impactos da Covid 19 e da guerra Rússia-Ucrânia, em 2024 viu a sua economia bastante condicionada por um conjunto de ameaças, entre as quais um aumento das tarifas aduaneiras por parte dos EUA; o consumo anémico; a fragilidade da atividade na Itália, França e Alemanha e o contexto político de incertezas das duas grandes economias da região. Por um lado, a França a enfrentar uma economia cujo crescimento encontrava-se em arrefecimento após a dinâmica trazida pelos jogos olímpicos de Paris e, por outro lado, a Alemanha, responsável por 30% do PIB da área do euro - conforme as estatísticas do Banco Mundial, a enfrentar

dificuldades nos setores da indústria e dos serviços, refletindo, em parte, os efeitos dos elevados preços da energia sobre a competitividade das exportações e do consumo.

Em toda a área do euro, embora o consumo privado tenha conhecido um aumento desde o segundo semestre do ano, foi refreado pela confiança ainda moderada dos consumidores, com as intenções de poupança das famílias a permanecerem elevadas, tal como indicado pelos dados dos inquéritos e refletido numa elevada taxa de poupança pessoal.

O crescimento da economia na Zona Euro para 2024, conforme as estimativas do Banco Mundial, fixou-se nos 0,7% e, pressupondo que não haverá grandes alterações nas relações comerciais com os Estados Unidos, prevê-se que o crescimento do comércio se mantenha, à medida que as exportações retomem juntamente com a melhoria da atividade transformadora mundial e as importações sejam apoiadas pelo reforço da procura interna, projetando-se, assim, uma recuperação do crescimento no próximo ano.

No respeitante à inflação, as previsões do Eurostat apontam para uma taxa de 2,4% em 2024 (5,4% em 2023 e 8,4% em 2022, ano em que foi atingido o pico da inflação), aproximando-se da meta dos 2%.

Em 2024, conforme os dados do Banco Mundial, a **economia chinesa** cresceu entre 4,5% a 5%, impulsionada pela recuperação do consumo interno após o fim da política "zero-COVID" e por medidas de estímulo governamental, embora o setor imobiliário tenha permanecido frágil, com redução do investimento e dificuldades financeiras.

As exportações enfrentaram desafios devido à desaceleração global e tensões geopolíticas, mas a China avançou em setores de alta tecnologia, como veículos elétricos e energias renováveis. A inflação, conforme os dados do Banco Mundial, situou-se em torno de 2%, e o governo continuou a investir em infraestruturas e transição energética.

No entanto, desafios estruturais, como o envelhecimento da população e o aumento da dívida, persistiram, exigindo reformas para aumentar a produtividade e garantir o crescimento sustentável num contexto global complexo.

A economia do **Reino Unido** registou, em 2024, um crescimento modesto, em torno de 0,5% a 1%, refletindo os impactos persistentes do Brexit, da inflação elevada e das altas taxas de juro. A inflação, embora em desaceleração, conforme os dados do Banco Mundial permaneceu acima dos 3%, pressionando o poder de compra das famílias e, por conseguinte, limitando o consumo interno. O setor de serviços, mostrou alguma resiliência, mas o investimento empresarial e as exportações foram prejudicados, sobretudo, pela fraca procura global.

O mercado imobiliário enfrentou uma desaceleração, com quedas nos preços das casas devido ao custo elevado do crédito. Apesar dos desafios, o governo continuou a investir em setores estratégicos, como a transição energética e a tecnologia, visando impulsionar a produtividade a longo prazo.

Com relação à **economia japonesa**, em 2024, registou um crescimento modesto, em torno de 1% a 1,5%, conforme os dados do Banco Mundial, refletindo os desafios estruturais de uma população envelhecida e uma taxa de natalidade baixa. O consumo interno manteve-se fraco, pressionado pela inflação moderada, que se situou em cerca de 2%, e pela estagnação dos salários.

O Banco do Japão manteve uma política monetária ultra expansionista, com taxas de juro negativas, para estimular a economia e combater a deflação crónica.

As exportações beneficiaram da desvalorização do iene, impulsionando setores como a indústria automóvel e a tecnologia, mas a procura global fraca, especialmente da China, limitou este crescimento. O governo japonês continuou a investir em infraestruturas e em iniciativas de digitalização, não obstante o contexto de elevada dívida pública.

As economias em desenvolvimento alcançaram progressos consideráveis desde os anos 70 e se tornaram mais importantes para a economia global do que eram no início do século XXI. Conforme os dados do Banco Mundial, representam, atualmente, aproximadamente metade do PIB global quando, nos anos 2.000, esta percentagem era de 25%, sendo esta uma tendência impulsionada pelo crescimento coletivo robusto nas três maiores **EMDE's** – China, Índia e Brasil.

Contudo, as perspetivas de crescimento a longo prazo destas economias indicam um conjunto de condicionantes entre as quais: o fraco investimento e crescimento da produtividade; o envelhecimento da população em quase todos os países, exceto nos países mais pobres; o aumento das tensões geopolíticas e a escalada dos perigos das alterações climáticas.

Por sua vez, tendo por base os dados do Banco Mundial, os influxos do investimento direto estrangeiro das economias em desenvolvimento são de apenas metade do nível dos anos 2.000 e as novas restrições de comércio global em 2024 foram cinco vezes a média de 2010-2019.

Para o ano de 2024, segundo as previsões do Banco Mundial espera-se um crescimento da economia das EMDE's de 4,1%.

No que se refere às economias de países de baixo rendimento, as denominadas **LIC's**, em 2024 o crescimento ocorrido foi muito mais fraco do que o esperado, devido a novos conflitos na África Subsariana, particularmente no Sudão, tendo-se fixado nos 3,6%, conforme as previsões do Banco Mundial.

Durante a primeira década do século XXI o crescimento rápido sustentado por reformas internas e um ambiente global favorável permitiu que muitos países de baixo rendimento atingissem o status de rendimento médio. Contudo, níveis elevados de conflito e fragilidade e desenvolvimentos globais adversos têm comprometido esta evolução e colocando estes países em ambientes bem mais desafiadores.

Em 2024, a **economia portuguesa** registou um crescimento do PIB de 1,9%, tendo, para esse crescimento, contribuído, sobretudo, a aceleração do consumo privado. O contributo do investimento é quase nulo refletindo a redução da componente pública.

Com relação à procura externa líquida, contrariamente aos dois anos anteriores, o contributo foi negativo, refletindo o maior crescimento das importações de bens e de serviços comparativamente com o das exportações.

O setor do turismo continua a ser um dos pilares da economia com as receitas a aproximarem-se dos níveis pré pandemia, beneficiando da diversificação de mercados emissores.

**Produto Interno Bruto em volume (ano de referência=2021)**

	2022	2023	2024
Taxa de variação anual (%)	7,0	2,5	1,9

2022: dados definitivos; 2023 e 2024: dados preliminares.

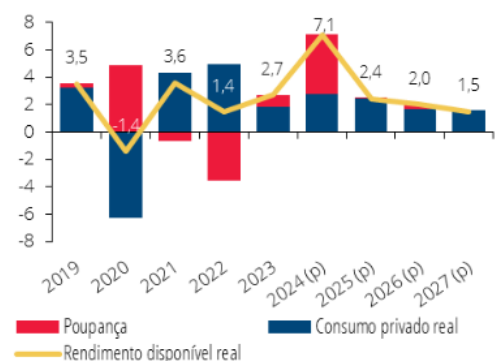
Fonte: INE, Portugal

De acordo com os dados do INE, a inflação em Portugal situou-se os 2,6% (5,3% em 2023) em resultado da moderação gradual dos custos salariais e da manutenção de pressões inflacionistas contidas.

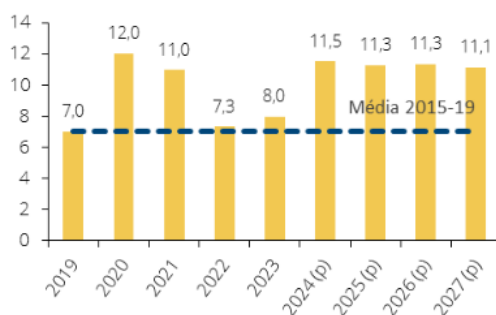
Do ponto de vista orçamental o rácio da dívida pública manteve a sua trajetória descendente.

A nível do rendimento disponível real, o Banco de Portugal, aponta para um aumento historicamente elevado graças à aceleração do consumo privado e ao aumento da poupança.

Painel A — Utilização do rendimento disponível real | Taxa de variação anual em percentagem e contributos em pp



Painel B — Taxa de poupança | Percentagem



Fontes: Banco de Portugal e INE. | | Nota: (p) — projetado.

A nível do emprego, o Banco de Portugal aponta para um crescimento, embora com perfil de desaceleração, num contexto de aumento da produtividade por trabalhador em resultado da melhoria das qualificações da população, aumento do stock de capital e ainda ganhos de emprego em setores de maior intensidade tecnologia e de conhecimento. A taxa de desemprego deverá manter-se em níveis historicamente baixo.

Em 2024, segundo o Banco Mundial, a **economia africana** registou um crescimento médio em torno de 3,5% a 4%, impulsionado, principalmente, pelas maiores economias do continente, como a Nigéria, a África do Sul e o Egito.

A economia nigeriana beneficiou da subida dos preços do petróleo, que continua a ser a principal fonte de receita do país, não obstante a vulnerabilidade subjacente, dada a volatilidade dos mercados globais.

Na África do Sul ainda persistem desafios estruturais, crise energética e elevado desemprego o que, aliado à instabilidade política, tem condicionado o crescimento económico.

A economia do Egito foi impulsionada pelo turismo e investimentos em infraestruturas.

A implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana começou a dar frutos, impulsionando o comércio intra-africano e diversificando as economias. No entanto, muitos países menos desenvolvidos, como o Chade, o Níger e o Malawi, continuaram a enfrentar dificuldades, com crescimento abaixo da média do continente, agravado por conflitos, instabilidade política e os impactos das alterações climáticas, como secas e inundações.

O Banco Mundial estima que a inflação média situou-se em 8%, pressionada pelo aumento dos preços dos alimentos e da energia, com moedas locais a desvalorizarem em vários países.

A dívida pública elevada e o custo do serviço da dívida limitaram o investimento em setores críticos, como saúde e educação, especialmente nos países menos desenvolvidos.

O continente manteve o seu potencial demográfico, com uma população jovem e em crescimento, mas a falta de empregos de qualidade e o acesso à educação adequada continuaram a ser desafios estruturais.

## **2. Comércio Global**

O comércio global de bens e serviços conheceu uma recuperação em 2024, crescendo cerca de 2,7%, conforme os dados do Banco Mundial, após uma fraca expansão em 2023.

A recuperação foi impulsionada pelo comércio de bens, em parte devido ao aumento de stock de mercadorias. O crescimento do comércio de bens acelerou apesar da fraca atividade manufatureira em algumas das principais economias avançadas. Por seu lado, o crescimento do comércio de serviços foi moderado.

A recuperação do comércio mundial de bens foi desigual entre os grupos de países. O comércio de bens expandiu-se de forma constante nas EMDE's, exceto no Oriente Médio e Norte da África, onde o comércio contraiu devido aos cortes na produção de petróleo pelos membros da Opep+, enquanto permaneceu fraco na maioria das economias avançadas, com exceção dos Estados Unidos, como resultado do crescimento lento.

É de se referir, contudo, alguns constrangimentos ao comércio global, nomeadamente **(i)** o recurso a restrições comerciais que, em 2024, teve um número de novas medidas implementadas cinco vezes maior do que a média de 2010-19; **(ii)** o aumento da incerteza da política comercial tendo em conta os recentes resultados eleitorais e novos anúncios de política comercial em várias grandes economias – principalmente nos Estados Unidos; **(iii)** uma procura mundial mais fraca; **(iv)** a escalada das tensões geopolíticas e **(v)** perturbações no transporte marítimo.

### **3. Mercados Financeiros**

Face à contínua redução das pressões inflacionistas, os principais bancos centrais de economias avançadas começaram a reduzir gradualmente o grau de restritividade da política monetária.

Contrariamente às previsões de um ano que seria marcado por uma desaceleração acentuada da atividade, o ano de 2024 foi muito favorável para os investidores, com a generalidade dos ativos cotados a fecharem o ano com valorizações bastante atrativas, sobretudo no mercado de ações.

A economia dos EUA que vivenciou um ano de grande entusiasmo político e que culminou com a eleição de Donald Trump à presidência e a criação de grande expectativa em relação ao impacto de sua gestão na economia global, foi a grande beneficiada do desempenho dos mercados financeiros em 2024.

As taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública dos EUA aumentaram substancialmente no último trimestre do ano passado, refletindo em parte a continuação da resiliência da atividade económica.

A apetência pelo risco nas economias avançadas manteve-se, de um modo geral, robusta no segundo semestre de 2024. Em particular, o sentimento dos investidores nos Estados Unidos continuou a fortalecer-se, tal como refletido pelos ganhos nos preços das ações.

Os prémios de risco de crédito e de ações dos EUA caíram, para os níveis mais baixos em uma década, em novembro. No entanto, um aumento na volatilidade das ações decorrido em agosto ilustrou que os mercados continuam altamente sensíveis a mudanças rápidas no sentimento, especialmente relacionadas a mudanças de política.

Na área do euro, as preocupações com as perspetivas de relações comerciais com os Estados Unidos e o aumento da incerteza política em algumas grandes economias reduziram o otimismo dos investidores no final do ano passado.

No final de 2024, as condições financeiras das EMDE's deterioraram-se em meio a uma desinflação mais lenta do que o esperado em algumas regiões; incerteza sobre mudanças nas políticas comerciais dos EUA e moderação das expectativas para futuros cortes de juros nos EUA.

As moedas das EMDE's tornaram-se mais voláteis, com algumas a depreciarem notavelmente em relação ao dólar dos EUA no quarto trimestre, em meio a um surto concertado de dívida e saídas de capital. A combinação de surpresas ascendentes da inflação em meados de 2024 e moedas mais fracas também deu origem a uma redução moderada das expectativas de novos cortes nas taxas de juro EMDE, contribuindo para perdas no mercado acionista em alguns grandes EMDE's. Na China, apesar das ações acomodáticas de política monetária e das notícias de mudanças favoráveis na política fiscal, o sentimento dos investidores permanece moderado no contexto da fraca demanda interna e das preocupações com a intensificação das disputas comerciais com os Estados Unidos.

### **Conjuntura Nacional**

A economia cabo-verdiana em 2024 continuou a tirar dividendos do impulso do setor do turismo que já vinha desde o ano anterior e, naturalmente, da repercussão do desempenho da economia internacional, tendo em conta, entre outros fatores, o fortalecimento da procura externa turística.

A nível interno, não obstante o abrandamento da procura interna devido à redução do investimento, a procura viu-se reforçada tendo em conta a evolução positiva do consumo privado bem como o desempenho robusto no setor dos serviços, o consumo público e as exportações.

O crescimento do consumo privado é justificado pelos crescentes rendimentos reais das famílias e sustentado pela descida da inflação e pelo aumento das pensões e outras transferências bem como pela melhoria registada no mercado de trabalho e na confiança dos consumidores.

A evolução do consumo público deveu-se ao aumento dos gastos públicos com Pessoal, com aquisição de bens e serviços e com o pagamento de pensões do regime não contributivo.

Do lado da oferta, o aumento da atividade do setor de serviços ligados ao turismo (alojamento e restauração, transportes e comércio) e dos impostos líquidos de subsídios arrecadados foram determinantes para a evolução da economia cabo-verdiana em 2024, sobretudo durante a primeira metade do ano.

É de se referir, por seu lado, os constrangimentos nos setores da Construção e da Indústria Transformadora que viram o seu desempenho condicionado pelos custos de fatores de produção ainda elevados, pela escassez da mão-de-obra e pela moderação da procura interna.

Com esta dinâmica registada ao longo do ano, de acordo com a previsões do Banco Mundial, espera-se, para a economia nacional, um crescimento de 5,2% em 2024.

Em 2024 continuou-se a verificar a tendência decrescente da taxa de **inflação** em Cabo Verde, tendo em conta a redução dos preços dos produtos energéticos e alimentares no mercado internacional.

Não obstante alguma volatilidade dos preços, decorrente dos produtos energéticos face a fatores geopolíticos e de pressões internas associadas aos preços de alguns serviços, as projeções ao longo do ano apontaram para a redução da inflação média anual, favorecida, em grande medida, pela expectativa de queda dos preços futuros das matérias-primas energéticas e não energéticas no mercado internacional, bem como, por algum impacto desfasado do pendor restritivo da política monetária.

Conforme os dados apresentados pelo INE, a taxa de inflação em 2024 reduziu para 1%.

No que diz respeito às **contas externas**, registou uma evolução menos favorável durante o ano com o stock de reservas internacionais líquidas a reduzir, permitindo, no terceiro trimestre do ano, garantir 5,6 meses das importações de bens e serviços estimadas para o ano de 2024, conforme os dados do Banco de Cabo Verde - BCV.

Não obstante um desempenho excepcional da balança corrente, não foi possível compensar a evolução menos favorável da balança financeira que registou uma redução dos influxos líquidos de financiamento para a economia em virtude do forte aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais e da redução do investimento direto estrangeiro realizado em Cabo Verde, na sequência do diferencial existente entre as taxas de juro internas e as do BCE, favorável à taxa europeia, bem como das condições de financiamento externo restritivas.

O desempenho bastante positivo da balança corrente foi reflexo de um contexto de melhoria das perspetivas económicas dos principais parceiros do país (com a redução da inflação e um mercado de trabalho ainda robusto) com impacto positivo no rendimento real dos potenciais turistas e emigrantes e aumento na procura externa turística e nas remessas dos emigrantes.

No que se refere à **situação monetária e financeira** em 2024, caracterizou-se por uma expansão da liquidez no mercado monetário determinada, essencialmente, pelo aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais, acompanhado pela redução do crédito interno líquido e dos ativos líquidos do Banco de Cabo Verde, em particular as reservas internacionais líquidas do país.

O desempenho negativo do crédito interno líquido deveu-se, essencialmente, à redução do crédito líquido ao setor público administrativo na sequência da contração do stock de emissão de Obrigações do Tesouro. É de se referir, também, o contributo do aumento dos depósitos do setor público administrativo na evolução do crédito interno líquido.

O crédito à economia, por seu turno, conheceu uma evolução positiva, refletindo o crescimento da atividade económica nacional, bem como, os critérios de aprovação de empréstimos praticados pelos bancos comerciais ligeiramente menos restritivos, com impacto no aumento da procura por crédito.

Em termos das componentes do passivo, a expansão da oferta monetária traduziu a evolução dos passivos quase monetários e dos passivos monetários. Os passivos quase monetários aumentaram em resultado, sobretudo, da evolução dos depósitos a prazo em moeda nacional, dos depósitos de

poupança e dos depósitos de emigrantes. Por seu turno, os passivos monetários cresceram devido aos acréscimos registados na moeda em circulação, tendo em conta a diminuição verificada nos depósitos à ordem em moeda nacional.

No que respeita à Política Monetária, o Banco de Cabo Verde deu seguimento, em 2024, às ações de ajustamento da sua política que tinha iniciado em 2023. Assim, durante o ano, procedeu a duas revisões da sua estrutura de taxas de juros, aumentando-as, primeiro em 25 pontos base e, depois, em mais 50 pontos base.

Os motivos que estiveram na origem destas revisões prendem-se com o objetivo de reduzir, de forma gradual, o diferencial entre as taxas de juro internas e as praticadas na área do Euro; desincentivar a saída de capitais do país e manter o regime de peg fixo ao Euro.

As **contas públicas** conheceram uma evolução desfavorável determinada, essencialmente, pelo aumento das despesas correntes e com ativos não financeiros.

A evolução das despesas correntes deveu-se ao aumento dos gastos com : **(i)** pessoal, associado, sobretudo, ao pagamento das contribuições para a segurança social e a novas contratações; **(ii)** aquisição de bens e serviços, sobretudo pagamento de medicamentos, de serviços no âmbito da implementação de alguns projetos financiados com recursos consignados do Fundo do Turismo, de uniformes para as Forças Armadas e Polícia Nacional, deslocação e estadas e honorários; **(iii)** as transferências correntes, sobretudo para os municípios, no âmbito de um acordo de crédito e de contratos programas financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; **(iv)** os benefícios sociais devido ao aumento atribuído pelo Governo às pensões e ao maior número de pensionistas; **(v)** outras despesas correntes, sobretudo com o pagamento da prestação de dívida acumulada e das transferências de capital para as organizações não governamentais e **(vi)** o pagamento de juros da dívida externa.

Por seu turno, as despesas com ativos não financeiros cresceram tendo em conta o aumento das despesas com a compra de ativos não financeiros (em particular, com a execução de projetos de investimentos públicos), bem como, a redução nas vendas de ativos não financeiros.

A evolução das receitas totais apresentou um abrandamento considerável devido às reduções registadas nas outras receitas e nas transferências (em donativos), tendo, contudo, contribuído positivamente para o saldo orçamental, graças ao bom desempenho das receitas fiscais. Estas últimas tiveram um bom desempenho tendo em conta o aumento registado na arrecadação dos principais impostos tendo em conta a dinâmica da atividade económica nacional, bem como, a cobrança de dívidas negociadas em prestações.

O endividamento interno líquido bem como o endividamento externo líquido foram positivos. O stock da dívida do Estado, excluindo os Títulos de Rendimento de Mobilização de Capital, aumentou no terceiro trimestre e representava cerca de 109,2% do PIB projetado para o ano de 2024.

**Enquadramento regulamentar:**

Especificamente a nível regulamentar, o Banco de Cabo Verde, no âmbito das suas atribuições, emitiu algumas normas que deverão ser observadas pelas instituições financeiras no exercício de suas atividades, como sejam:

- ❖ Aviso nº 01/2024 sobre Avaliação da Adequação e Registo de Funções-chave;
- ❖ Aviso nº 02/2024 que Regulamenta o Registo das Entidades que pretendam exercer Atividades com Ativos Virtuais;
- ❖ Circular Série “A” n.º 239/GAC/2024 de 22 de janeiro de 2024 sobre a Monitorização do Risco de Liquidez (Carteira de Títulos, Disponibilidades e Aplicações em Instituições Financeiras);

Foram, ainda, emitidas 4 (quatro) instruções específicas ao BCN sobre a segregação da atuação do Provedor do Cliente e ainda sobre a introdução de melhorias na disponibilização de informação aos clientes com a introdução de informações adicionais de forma a garantir que os clientes tenham todas as informações relevantes por altura da contratação de alguns produtos, nomeadamente, cartões e Depósitos a prazo.

## 5. Síntese da Atividade Bancária

### Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024, os Recursos de Clientes, que constituem a principal fonte de financiamento do Banco, ascendiam a 31.460 milhões de escudos, refletindo um crescimento de 11,06% face ao ano anterior (28.328 milhões de escudos). Da evolução dos Recursos de Clientes destaca-se **(i)** o aumento de 2.395 milhões de escudos nos Depósitos à ordem e **(ii)** o aumento de 650 milhões de escudos nos Depósitos a prazo.

(em milhares de CVE - contos)

Designação	2024		2023			Variação
	Valor	Mix	Valor	Mix	Abs	%
Depósitos à ordem	14.748.794	46,88%	12.353.856	43,61%	2.394.938	19,4%
Emigrantes	984.256	3,13%	928.532	3,28%	55.724	6%
Outros	13.764.538	43,75%	11.425.324	40,33%	2.339.214	20,5%
Total Depósito a prazo e poupança	16.363.415	52,01%	15.713.300	55,47%	650.116	4%
Emigrantes	4.602.054	14,63%	4.369.677	15,43%	232.377	5%
Outros	11.761.362	37,39%	11.343.623	40,04%	417.739	4%
Outros débitos	41.657	0,13%	7.469	0,03%	34.189	458%
Encargos a pagar	305.824	0,97%	253.250	0,89%	52.574	21%
<b>Total</b>	<b>31.459.691</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.327.875</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.131.817</b>	<b>11,06%</b>

O crescimento ocorrido a nível dos depósitos no BCN (11,1%) foi superior ao crescimento da carteira do mercado (7,4%) com reflexo a nível da quota de mercado do Banco que passou para os 12,2%.

	2023	% Mix	2024	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	28.328	11,8%	31.460	12,2%	3.132	11,06%
Sistema Bancário Nacional*	240.146	100%	258.028	100%	17.881	7,45%

\*Estimativa para Dez24 com base nos dados publicados pelo BCV (Balanço Consolidado dos Bancos de Depósitos)

No que concerne aos recursos de emigrantes, o BCN registou um acréscimo de 5,4% (enquanto o mercado, conforme os dados do BCV, conheceu um decréscimo de 0,3%) passando de 5.298 milhões de escudos em 2023 para 5.586 milhões de escudos em 2024, com o conseqüente aumento da quota de mercado neste segmento para 7,5% (7,1% em 2023). Os recursos deste segmento de clientes representam cerca de 18% da carteira de recursos do Banco.

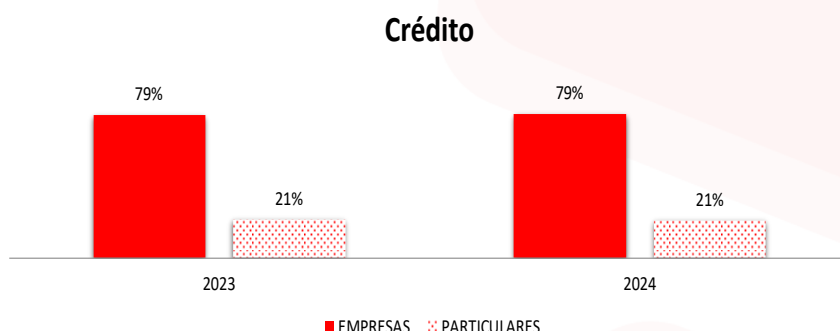
### Carteira de crédito

O Crédito não titulado a Clientes (empréstimos e adiantamentos a clientes) em 31 de dezembro de 2024 ascendia a um valor bruto de 25.389 milhões de escudos, o que representa um aumento de 8,7%, (+2.031 milhões de escudos) face ao período homólogo de 2023 (23.358 milhões de escudos).

Considerando o crédito total à Economia (incluindo créditos titulados), em 2024 a carteira era de 29.220 milhões de escudos (26.550 milhões de escudos em 2023), um crescimento de 10,1% face ao período homólogo de 2023. Tendo em conta um crescimento da carteira de crédito do BCN superior à média do mercado (5,8%), a quota de mercado de crédito do BCN aumentou em 0,5 p.p, passando de 13,6% em 2023 para 14,1% em 2024.

	2023	% Mix	2024	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	26.550	13,6%	29.220	14,1%	2.670	10,06%
Sistema*	195.378	100%	206.634	100%	11.256	5,76%

\*Estimativa para Dez24 com base nos dados publicados pelo BCV (Balanço Consolidado dos Bancos de Depósitos)



No que respeita à composição da carteira de crédito não titulado por segmentos, Empresas e Particulares, constata-se, à semelhança dos anos anteriores, um maior peso do segmento Empresas relativamente ao segmento Particulares. Em 2024, a percentagem de cada segmento manteve-se igual ao ano anterior, ou seja, 79% para o segmento Empresas e 21% para segmento Particulares.

Em termos de concentração, as 20 maiores exposições do Banco, dispersas por vários setores de atividade económica como eletricidade, água, telecomunicações, turismo, transporte, setor público, entre outros, representavam, em 2024, um peso de cerca de 43%, idêntico ao ano anterior. De referir que grande parte desta concentração se encontra no setor empresarial do Estado (21%).

No que respeita à maturidade da carteira, cerca de 79,8% dos créditos concedidos são de duração superior a um ano, quando em final de 2023 esta percentagem se situava nos 77,5%.

No que se refere à distribuição sectorial, face ao ano anterior, constata-se um aumento do peso do volume de crédito concedido às empresas que operam nos setores das operações sobre imóveis (+25,7%); Turismo (+13,9%); Serviços (+13,3%). É de se referir a diminuição do crédito à Construção e Obras Públicas (-10,7%) e Particular – Consumo (-20,4%).

Valores em Cts

	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs	%
Comércio	1.906.135	7,51%	1.810.501	7,75%	95.634	5,28%
Construção e Obras Públicas	1.270.380	5,00%	1.421.902	6,09%	(151.522)	(10,66%)
Consumo	307.723	1,21%	386.625	1,66%	(78.902)	(20,41%)
Habituação	3.561.183	14,03%	3.392.632	14,52%	168.551	4,97%
Indústrias	712.513	2,81%	789.338	3,38%	(76.825)	(9,73%)
Operações Sobre Imóveis	1.180.622	4,65%	939.374	4,02%	241.248	25,68%
Serviços	2.737.903	10,78%	2.416.366	10,34%	321.537	13,31%
Turismo	4.533.488	17,86%	3.978.843	17,03%	554.645	13,94%
Particular Outros	1.406.942	5,54%	1.175.733	5,03%	231.209	19,67%
Outros Sectores	553.986	2,18%	364.261	1,56%	189.725	52,09%
SEE - Sector Empresarial do Estado	5.431.409	21,39%	5.565.763	23,83%	(134.354)	(2,41%)
SPA	15.124	0,06%	-	0,00%	15.124	
SPA - Municípios	1.771.101	6,98%	1.116.656	4,78%	654.445	58,61%
<b>Total</b>	<b>25.388.508</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.357.993</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.030.515</b>	<b>8,69%</b>

### Qualidade da carteira de crédito<sup>1</sup>

Nos termos da Circular Série “A” n. °195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018 do Banco de Cabo Verde, a 31 de dezembro de 2024, o crédito em incumprimento passou de 6,4% para 7,8%, um aumento de 1.4 p.p. para o qual contribuiu o segmento de clientes Empresas, com destaque para as Empresas do setor das indústrias, do turismo e das operações sobre os imóveis.

#### CARTEIRA VENCIDA POR SEGMENTO

Valores em Cts

Designação	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	%
EMPRESAS	1.215.752	62,90%	855.244	60,39%	360.508	42,15%
PARTICULARES	717.042	37,10%	561.004	39,61%	156.038	27,81%
<b>TOTAL</b>	<b>1.932.794</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.416.248</b>	<b>100,00%</b>	<b>516.546</b>	<b>36,47%</b>

O Rácio de qualidade de crédito líquido de imparidade é de 2,3% (0,4% em 2023).

<sup>1</sup> O montante total de Crédito em incumprimento é apurado nos termos da Circular Série “A” n. °195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, segundo a qual “um cliente está em situação de incumprimento quando apresentar crédito vencido por período superior ou igual a 90 dias, considerando a exposição vencida deste cliente o **somatório das prestações vencidas e das vincendas**”, sendo que todas as exposições do cliente devem ser consideradas vencidas “sempre que as exposições vencidas por período superior ou igual a 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor”.

De referir que a carteira de crédito em incumprimento, para efeito do presente relatório não considera um conjunto de operações já identificadas e 100% provisionadas que aguardam para serem abatidas ao ativo. O montante em causa para 2024 é de 21,6 milhões de escudos (467,2 milhões de escudos em 2023).

Valores em Cts

Designação	Períodos		Variação	
	2024	2023	Abs	%
Imparidade de Crédito	1.390.711	1.371.010	19.701	1,44%
Imparidades/Crédito em incumprimento	70,12%	93,49%	(23,36)	(24,99%)
Crédito em incumprimento líquido de imparidades	2,34%	0,42%	1,92	459,64%
Cobertura crédito em incumprimento por imparidades e GRH	146,82%	185,63%	(38,82)	(20,91%)

De referir que, se incluirmos as operações de crédito que, nos termos das orientações do regulador, artigo nº 11 do Aviso nº 4/2006, já deveriam ter sido abatidas ao ativo, uma vez que estão 100% provisionadas há mais de 6 (seis) meses, o rácio de crédito em incumprimento, apurado de acordo com as disposições da Circular Série “A” n.º 195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, seria de 7,9% (8,3% em 2023).

No que se refere à distribuição do crédito em incumprimento<sup>2</sup>, em função do atraso verificado e incluindo os créditos do SEE – Setor Empresarial do Estado e SPA – Setor Público Administrativo, constata-se que o maior volume, cerca de 61%, correspondente a 1.200 milhões de escudos (78% em 2023, correspondente a 1.142 milhões de escudos), verifica-se em operações com atraso superior a 1 (um) ano e que estão na fase de execução judicial de garantias.

Valores em Cts

	Períodos		Variação	
	2024	2023	Abs.	%
Crédito e juros vencidos entre 90 e 180 dias	325.874	128.763	197.111	153,08%
Crédito e juros vencidos entre 180 dias e 1 ano	457.007	195.862	261.146	133,33%
Crédito e juros vencidos entre 1 e 3 anos	276.535	231.789	44.746	19,30%
Crédito e juros vencidos >3 anos	923.810	910.137	13.673	1,50%
<b>Total Geral</b>	<b>1.983.226</b>	<b>1.466.549</b>	<b>516.676</b>	<b>35,23%</b>

Em termos de distribuição de crédito e juros vencidos por sector de atividade, destaca-se (1) o crédito “Habitação” (cujo saldo vencido aumentou em 65,4%, em 2024) com o maior peso de entre os vários setores, 25,05% (20,5% em 2023); (2) seguido do peso do vencido no sector “Operações sobre Imóveis” cujo peso aumentou ligeiramente de 19,68% em 2023 para 19,75% em 2024.

<sup>2</sup> Os valores apresentados não contemplam os créditos vencidos de prazo inferior a 90 dias no montante de 102,2 milhões de escudos (344,4 milhões de escudos em 2023) e ainda os créditos 100% provisionados que aguardam para serem abatidos ao ativo no valor de 21,6 milhões de escudos (467,2 milhões de escudos em 2023).

Valores em Cts

	2024		2023		Variação	
		%		%	Abs	%
Comércio	127.524	6,43%	115.418	7,87%	12.106	10,49%
Construção e Obras Públicas	28.234	1,42%	44.321	3,02%	(16.087)	(36,30%)
Consumo	24.506	1,24%	36.874	2,51%	(12.368)	(33,54%)
Habituação	496.777	25,05%	300.409	20,48%	196.368	65,37%
Indústrias	219.754	11,08%	31.784	2,17%	187.970	591,40%
Operações Sobre Imóveis	391.685	19,75%	288.688	19,68%	102.996	35,68%
Serviços	83.545	4,21%	164.046	11,19%	(80.501)	(49,07%)
Turismo	301.307	15,19%	200.487	13,67%	100.820	50,29%
Particular Outros	195.759	9,87%	223.722	15,25%	(27.963)	(12,50%)
Outros Sectores	63.703	3,21%	10.500	0,72%	53.203	506,69%
SEE - Sector Empresarial do Estado	50.432	2,54%	50.301	3,43%	131	0,26%
<b>Total</b>	<b>1.983.226</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.466.549</b>	<b>100,00%</b>	<b>516.676</b>	<b>35,23%</b>

No final de 2024, as imparidades cobriam 70,1% do volume de Crédito em Incumprimento (93,5% no ano anterior), uma diminuição de 23,4 p.p. em resultado, sobretudo, da revisão do processo de apuramento de imparidade para duas operações de crédito materialmente significativas e que estavam em regime de sindicato bancário. Para essas operações, a imparidade anteriormente apurada (análise individual) resultava do valor atual da avaliação de acordo com a percentagem do crédito e, por conseguinte, da hipoteca que cabia ao Banco. Após várias negociações, nomeadamente, com os demais credores (incluindo o Banco do sindicato bancário) o Banco passou a contar com 100% do colateral num caso e 70% no outro caso. Considerando o valor do colateral de acordo com as proporções referidas, o valor a recuperar para cada um dos créditos aumentou com os consequentes impactos no valor das imparidades anteriormente constituídas.

O montante total de créditos renegociados (valores em stock) no final de 2024 era de 3.841 milhões de escudos, mais 793 milhões de escudos do que o de 2023, um acréscimo de 26%.

Valores em Cts

Designação	2024		2023		Variação			
	Saldo	Imparidade	Saldo	Imparidade	Saldo		Imparidade	
					Abs.	%	Abs.	%
Credito Reestruturado	3.840.547	566.931	3.047.097	543.323	793.450	26,04%	23.608	4,35%

## Canais de Distribuição e Meios de Pagamento

O Banco Caboverdiano de Negócios, SA, aumentou a sua presença no mercado nacional com a abertura de duas novas agências em 2024, uma no Fogo e outra em São Vicente. A sua **rede de distribuição**, manteve-se com forte presença na ilha de Santiago (7 Unidades de Negócios) e uma cobertura alargada de todo o território nacional, com presença em todas as restantes ilhas habitadas do país. A rede de distribuição, constituída por um total de 19 (dezanove) Agências e 3 (três) unidades BCN Business, representa cerca de 18% do sistema bancário nacional em termos de rede física de distribuição.



No que se refere à rede de **ATM's**, o BCN tem uma cobertura geográfica nacional com 33 ATMs distribuídas em todas as ilhas habitadas do país. A quota de mercado do BCN relativamente ao número de ATM's ativas no sistema, em 2024, é, assim, de 14% (idêntica à quota do ano anterior).

A nível dos **POS**, no final de 2024, o BCN contava com 2.240 terminais de pagamento automático, o que representa um aumento de cerca de 11,7% (+235) face ao ano anterior (2.005 em 2023). O peso do total de POS do BCN a nível do sistema passou de 16,8% para 16,9% (a nível do sistema houve um incremento de 1.301 POS, tendo passado de 11.948 POS em 2023 para 13.249 em 2024).

O BCN foi responsável, enquanto Banco de Apoio (isto é, Banco cujos ATMs e POSs serviram de base para a realização de transações), por 15,1% do número de transações<sup>3</sup> (14,2% em 2023) mantendo, assim, a posição de um dos principais Bancos de Apoio da Rede Vinti4.

Do total de 380.545 **cartões ativos** a nível do sistema em 2024 (329.271 em 2023), o BCN responde por 34.842 cartões (33.949 em 2023) o que representa 9,2% do total dos cartões ativos a nível do sistema bancário nacional (10% no ano anterior).

<sup>3</sup> Conforme os dados da SISP – Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento no seu Relatório de Avaliação de Performance, dezembro de 2024.

### Síntese da situação económico-financeira

O ano de 2024, a nível macroeconómico, foi mais um ano de tentativa global de superação das recorrentes crises que o mundo tem vivido nestes últimos anos do primeiro quarto do século XXI.

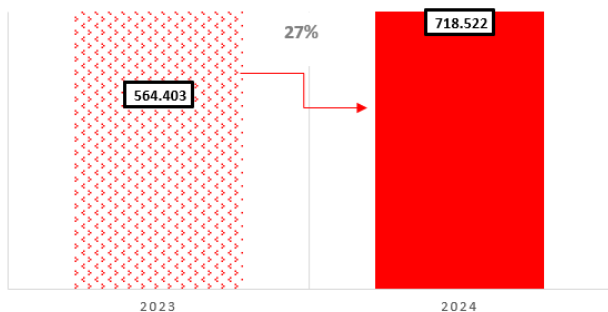
A nível internacional destaca-se a conjuntura de manutenção de conflitos e tensões geopolíticas e a nível interno o setor do turismo continua a ser preponderante para o crescimento económico.

Relativamente à Política Monetária, o Banco de Cabo Verde adotou, ao longo do ano, medidas restritivas, com vista, sobretudo, à estabilidade cambial e à gestão das reservas.

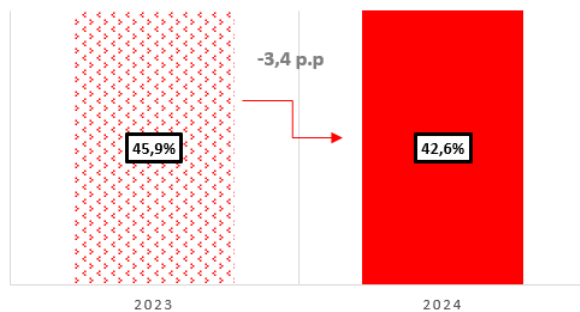
O BCN continuou a crescer em 2024, tendo, graças ao seu desempenho a nível do negócio, alcançado o seu melhor resultado de sempre, 719 milhões de escudos, um crescimento de 27% face a 2023, não obstante o aumento dos custos operacionais e das imparidades.

O Banco manteve um elevado nível de solidez com um rácio de solvabilidade de 17,8%, uma situação de liquidez bastante confortável e um elevado nível de eficiência operacional, num contexto de aumento dos custos de funcionamento. O rácio de qualidade de crédito conheceu um ligeiro acréscimo. Entretanto, o Banco continua a garantir um elevado grau de cobertura do crédito em incumprimento pelas imparidades e pelas garantias reais hipotecárias.

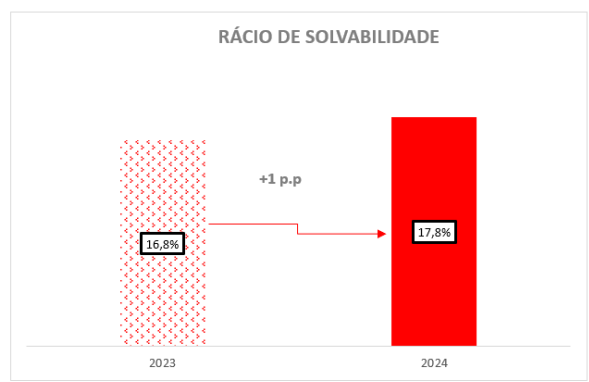
#### RESULTADOS LÍQUIDOS



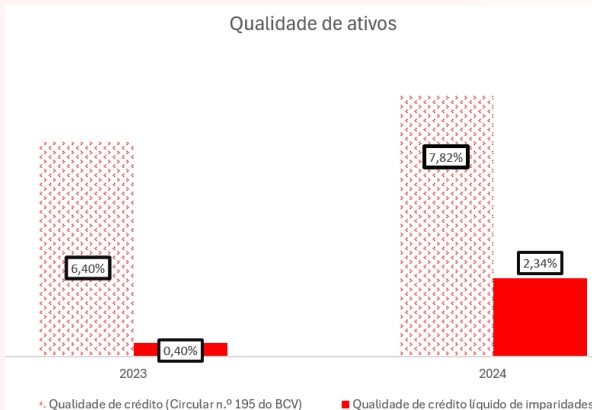
#### RÁCIO DE EFICIÊNCIA



#### RÁCIO DE SOLVABILIDADE



#### Qualidade de ativos

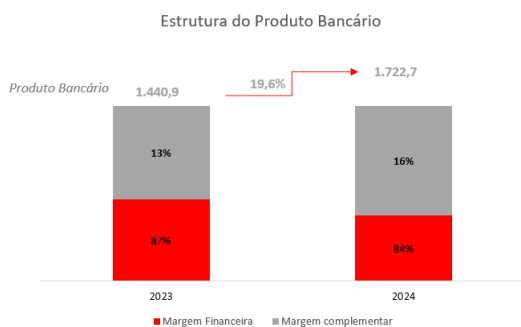
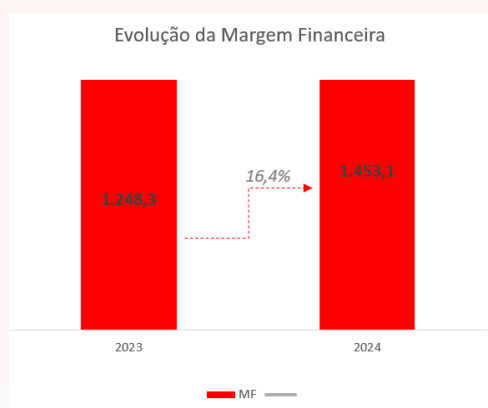


As demonstrações financeiras do BCN referentes ao exercício de 2024, produzidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's), demonstram um Lucro Líquido do exercício de 719 milhões de escudos (564 milhões de escudos no ano anterior), um crescimento de 27% face ao ano anterior.

O Balanço registou um acréscimo de 11,5% ascendendo a 40.056 milhões de escudos (+4.128 milhões de escudos do que no ano anterior) continuando a rubrica Crédito Líquido a Clientes (excluindo créditos titulados) e Depósitos de Clientes a terem um peso significativo na composição do mesmo 59,9% (o mesmo peso do ano anterior) e 78,5% (78,8% em 2023), respetivamente.

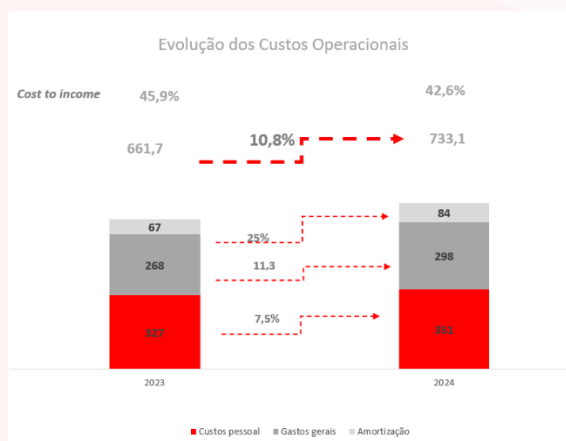
Da análise das Demonstrações Financeiras e dos principais indicadores destaca-se ainda:

- A Margem Financeira (MF) atingiu os 1.453,1 milhões de escudos, mais 16,4% do que no período homólogo do ano anterior (1.248,3 milhões de escudos).



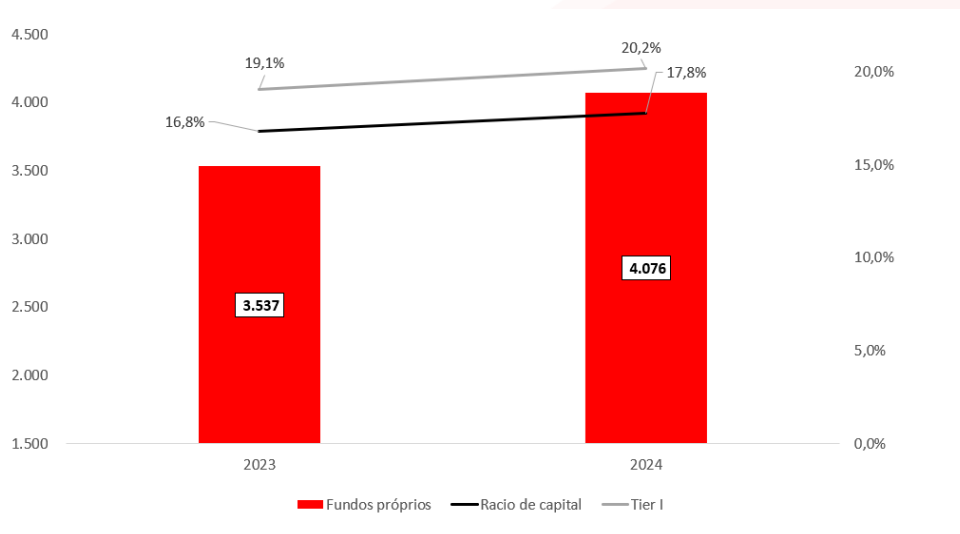
- O Produto Bancário (PB) passou de 1.440,9 milhões de escudos para 1.722,7 milhões de escudos influenciado pelo contributo positivo tanto da Margem Complementar como, sobretudo, da Margem Financeira.

- Os custos de funcionamento aumentaram em cerca de 10,8% para 733,1 milhões de escudos (661,7 milhões de escudos em 2023) na sequência do aumento de todas as componentes, com destaque para o aumento das Amortizações do Exercício (+25%). Os Gastos Gerais Administrativos aumentaram 11,3% e as Despesas de Pessoal aumentaram 7,5%.



- O Resultado Operacional atingiu o montante de 989,7 milhões de escudos, um aumento de cerca de 27% relativamente ao registado no período homólogo do ano anterior (779,2 milhões de escudos), tendo em conta a evolução tanto do Produto Bancário (+19,6%) como dos custos de funcionamento (+10,8%);
- O custo de estrutura em percentagem do produto de atividade (rácio *cost-to-income*) teve uma diminuição de 3,4 p.p face ao período homólogo de 2023 passando de 45,9% para 42,6%, elevando, assim, a eficiência operacional do Banco;
- As imparidades líquidas de crédito foram de 97,9 milhões de escudos (62,5 milhões de escudos em 2023);
- As imparidades de outros ativos foram de 7,2 milhões de escudos (15,2 milhões de escudos em 2023), valor inferior ao apurado no ano anterior, sendo resultado do apuramento do justo valor de imóveis detidos em carteira;
- O Resultado Líquido de 719 milhões de escudos representa uma variação positiva de 27% relativamente ao valor alcançado em 2023 (564 milhões de escudos) e é explicado pelo desempenho ocorrido na atividade do Banco com impacto na evolução do Produto Bancário, não obstante o aumento dos custos e das imparidades.
- A nível de liquidez, acompanhando a evolução do negócio, o rácio de transformação de Crédito a clientes (excluindo os titulados) diminuiu em 1,8 p.p relativamente a 2023, na sequência de uma variação superior na carteira de depósitos de clientes (11,06%) relativamente à variação na carteira de crédito a clientes (+8,7%). Os rácios de cobertura de responsabilidades dado pela *Liquidity Coverage Ratio (LCR)*, para todos os prazos, apurados em 31 de dezembro de 2024, eram superiores ao limite regulamentar de 20%. De referir que o LCR a 30 dias era de 115,1%;
- O Rácio de solvabilidade fixou-se nos 17,8%, mais 1 p.p. do que o verificado no ano anterior (16,8%) e mais 4,8 p.p. do que o mínimo regulatório de 13%<sup>4</sup>, não obstante o efeito material da dedução dos imóveis aos Fundos Próprios do Banco e a evolução do Ativo Ponderado. Esta evolução é, assim, explicada, fundamentalmente, pela evolução ocorrida nos Fundos Próprios (variação de 15%). O rácio Tier I foi de 20,2% (19,1% em 2023).

<sup>4</sup> O BCN, enquanto Banco de ligeira relevância sistémica está sujeito a um rácio de capital de 13%.



## Evolução do balanço

### Ativo

No final de 2024, o Ativo Líquido do BCN ascendia a 40.056 milhões de escudos, representando um acréscimo, face a 2023, de cerca de 11,5%, com destaque para a importância da Carteira Líquida de Crédito não titulado no Ativo Total, cujo peso manteve-se nos 59,9%.

Os saldos em Caixa, no Banco Central e em Outras Instituições de Crédito, registaram um aumento de 23,1%, passando de 4.462 milhões de escudos para 5.494 milhões de escudos em 2024. Por sua vez, registou-se um aumento de 49 milhões de escudos na rubrica Aplicações em Instituições de crédito e de 639 milhões de escudos na rubrica Títulos de Dívida, em linha com a evolução do total do ativo.

### Passivo

O total do Passivo conheceu um acréscimo, face a 2023, de 10,7%, passando de 31.646 milhões de escudos para 35.044 milhões de escudos em 2024, com os Recursos de Clientes a representar 89,8% do total do Passivo (89,5% em 2023).

De referir que os Recursos de Clientes (incluindo juros a pagar) conheceram um aumento global de 11,1% (+3.132 milhões de escudos) tendo os Depósitos à ordem aumentado em cerca de 19,4% (+2.395 milhões de escudos) e os Depósitos a Prazo em 4,1% (+650 milhões de escudos).

(em milhares de CVE - contos)

	2024	% Mix	2023	% Mix	Variação	
					Valor	%
Depósitos à ordem	14.748.794	46,88%	12.353.856	43,61%	2.394.938	19,39%
Depósitos a prazo	16.363.415	52,01%	15.713.300	55,47%	650.116	4,14%
Encargos a pagar	305.824	0,97%	253.250	0,89%	52.574	20,76%
Outros débitos	41.658	0,13%	7.469	0,03%	34.189	457,76%
	<b>31.459.692</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.327.874</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.131.818</b>	<b>11,06%</b>

O total de *funding* do Banco teve um acréscimo de 10,1% face ao ano anterior, passando de 31.237 milhões de escudos para 34.402 milhões de escudos. Os recursos de Outras Instituições de Crédito (OIC) aumentaram, no total, em 31,3% (+327,3 milhões de escudos).

A rubrica “Recursos de bancos centrais” conheceu uma diminuição de 15,8% face a 2023, - 294 milhões de escudos, tendo em conta os reembolsos, ocorridos durante o ano, das tomadas no âmbito da linha OMF junto do BCV para financiar a economia na sequência da crise económica provocada pela Covid 19.

(em milhares de CVE - contos)

	2024	% Mix	2023	% Mix	Variação	
					Valor	%
Recursos de bancos centrais	1.568.153	4,56%	1.861.809	5,96%	(293.657)	(15,77%)
Recursos de outras instituições de crédito	1.374.299	3,99%	1.046.991	3,35%	327.308	31,26%
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.459.691	91,45%	28.327.875	90,69%	3.131.817	11,06%
<b>Total Funding</b>	<b>34.402.143</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.236.675</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.165.468</b>	<b>10,13%</b>

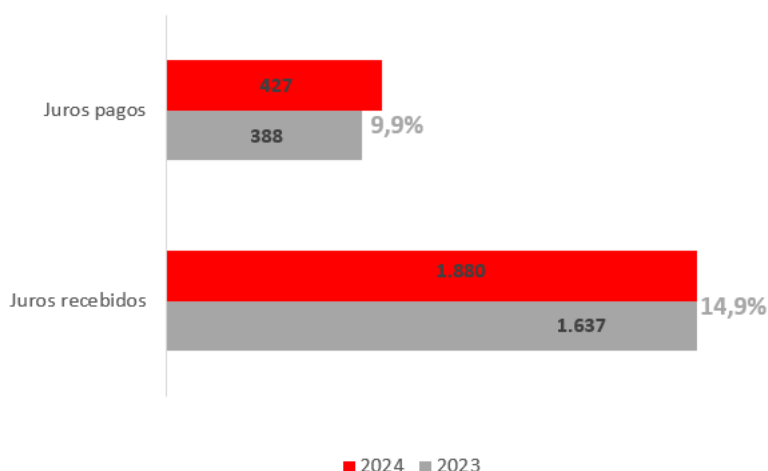
## Capitais próprios

Os Capitais Próprios do Banco a 31 de dezembro de 2024 totalizavam 5.012 milhões de escudos o que representa uma variação de 17,1% face ao período homólogo do ano anterior (4.282 milhões de escudos), sendo essa variação explicada pelos resultados líquidos do ano e pelas reservas e resultados transitados.

## Evolução da conta de resultados

### Margem Financeira

Em 2024, a Margem Financeira ascendia a 1.453 milhões de escudos o que representa um aumento de 16,4% (+204,8 milhões de escudos), refletindo um aumento dos juros e rendimentos similares em cerca de 14,9% (+243,1 milhões de escudos) e um aumento dos encargos com juros em 9,9% (+38,3 milhões de escudos).



### Margem Complementar

Face ao ano anterior, a Margem Complementar conheceu um aumento de cerca de 40%, passando de 192,6 milhões de escudos em 2023 para 269,6 milhões de escudos em 2024.

Analisando mais em detalhe as principais componentes da Margem Complementar, constata-se **(1)** um aumento das “Comissões Líquidas” em 25,9% (+33,9 milhões de escudos); **(2)** um aumento dos “Resultados de reavaliação cambial”, em 35 milhões de escudos, explicado, sobretudo, pelas oscilações cambiais, essencialmente do USD; **(3)** um aumento dos “Rendimentos de Instrumentos de Capital” no valor 9 milhões de escudos explicado pelos valores de dividendos recebidos em 2024, referentes ao exercício de 2023, com destaque para os dividendos da SISP que aumentaram relativamente ao ano anterior **(4)** uma redução dos “Outros Resultados de Exploração” em 2 milhões de escudos, devido ao aumento dos encargos com donativos; **(5)** uma diminuição dos “Resultados de Ativos e Passivos avaliados ao justo valor através de resultados” no valor de 8,8 milhões de escudos, explicado, sobretudo, pelas alterações do justo valor das ações detidas em carteira e **(6)** um aumento dos “Resultados de alienação de outros ativos” no valor de 10 milhões de escudos.

### Produto Bancário

O Produto Bancário foi de 1.722,7 milhões de escudos (1.440,9 milhões de escudos em 2023) o que corresponde a um aumento de 19,6% face ao período homólogo de 2023, influenciado tanto pelo desempenho da Margem Complementar como da Margem Financeira, sendo que o peso desta última componente é de 84% do Produto Bancário.

### Custos de Funcionamento

Os Custos de Funcionamento (Custo com Pessoal, Gastos Gerais Administrativos e Amortizações) conheceram, em 2024, um aumento global de 10,8%, (+71,4 milhões de escudos) passando de 661,7 milhões de escudos em 2023 para 733,1 milhões de escudos em 2024.

O Custo com Pessoal foi de 351 milhões de escudos o que representa um acréscimo de 7,5% face ao ano anterior (327 milhões de escudos). Tal incremento está relacionado, por um lado, com o aumento do número de colaboradores que passou de 185 em 2023 para 209 em 2024 e o ajuste salarial efetuado em 2024 e o conseqüente aumento da retribuição base e dos encargos sociais obrigatórios.

Os Gastos Gerais Administrativos apresentam um aumento de 11,3% comparativamente ao período homólogo do ano anterior, situando-se em 297,7 milhões de escudos (+30,1 milhões de escudos). Tal variação é explicada, sobretudo, pelas variações ocorridas nos gastos com os serviços especializados; publicidade e publicações; rendas e alugueres; comunicação e transporte.

As Amortizações do exercício foram de 83,9 milhões de escudos, um aumento de 25% (+16,8 milhões de escudos) face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, o aumento das amortizações corpóreas.

O Cash Flow de Exploração fixou-se em 1.074 milhões de escudos, o que significa um aumento de 26,8% face ao ano anterior (846 milhões de escudos), em resultado das variações ocorridas no produto da atividade e nos custos operacionais.

O rácio cost-to-income, medido pela relação entre os Custos de Funcionamento, incluindo as amortizações, e o Produto Bancário, fixou-se nos 42,6% uma diminuição de cerca de 3,4 p.p. face ao exercício transato, explicado, tanto pela variação ocorrida no produto bancário como pela variação ocorrida nos custos de funcionamento.

A imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações fixou-se nos 97,9 milhões de escudos (62,5 milhões de escudos em 2023) e a imparidade de Outros Ativos líquida de reversões e recuperações, a qual inclui a imparidade constituída para imóveis registados em Balanço e recebidos em reembolso de crédito fixou-se nos 7 milhões de escudos em 2024 (15 milhões de escudos em 2023).

## Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do exercício de 2024, calculado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, no âmbito das disposições do Aviso nº 2/2007, do Banco de Cabo Verde, de 25 de fevereiro, atingiu 719 milhões de escudos, superior ao resultado alcançado em 2023 (564 milhões de escudos), tendo em conta a evolução da atividade do Banco.

## Principais Indicadores e Rácios Prudenciais

O Aviso n.º 02/2023 de 28 de dezembro estabelece os requisitos para identificação e classificação de bancos de importância sistémica e introduz a reserva de conservação de Fundos Próprios que deve ser proporcional ao risco atribuído. De acordo com este aviso, BCN é um dos quatro Bancos de importância sistémica em Cabo Verde. Assim, o BCN enquanto Banco classificado como de ligeira relevância sistémica, está sujeito a um rácio de capital mínimo de 13% (mínimo regulatório de 12% mais 1 p.p).

A nível do capital, o BCN terminou o exercício de 2024 cumprindo todos os limites prudenciais impostos pelo Regulador local, Banco de Cabo Verde, com destaque para o rácio de solvabilidade de 17,8% (16,8% em 2023), mais 4,8 p.p. acima do limite prudencial de 13%. Como já referido, esta variação ocorrida no Rácio de Solvabilidade é explicada, sobretudo, pela evolução ocorrida nos Fundos Próprios, que já incorpora o efeito material da dedução dos imóveis.

Em termos de rentabilidade dos ativos e dos capitais próprios fixaram-se nos 1,8% (1,6% em 2023) e 14,3% (13,2% em 2023), variações explicadas pelas variações ocorridas no resultado líquido, nos ativos e capitais próprios.

O Banco continua a apresentar um nível de eficiência operacional sustentada, tendo o rácio cost-to-income apresentado uma melhoria de 3,4 p.p em 2024.

Em termos de liquidez, no final de 2024, o Banco apresentava um *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* de 115,1%, valor superior ao mínimo de 100% fixado pelas autoridades de supervisão, nomeadamente o BCE. O grau de transformação comercial conheceu uma ligeira diminuição de 1,8 p.p em 2024, em resultado de um maior crescimento da carteira de recursos face ao da carteira de crédito de clientes, estando, no entanto, em linha com o modelo de negócios do Banco.

## 6. Síntese das Principais Iniciativas Desenvolvidas em 2024

### Ação comercial

A Direção Comercial (DCOM) tem por missão o desenvolvimento e a gestão da carteira de clientes, através da execução e implementação de um Plano Comercial que é parte integrante do Plano Estratégico do Banco, visando o crescimento e a sustentabilidade do negócio do Banco. Em 2024, para além de uma rede de 21 (vinte e uma) Unidades de Negócio (UN) a estrutura orgânica e funcional da DCOM era composta por 4 (quatro) Núcleos Comerciais, sendo 3 (três) direcionados para segmentos de negócio específicos (Particulares, Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e Corporate) e 1 (um) Núcleo de Marketing e de Apoio à Rede Comercial.

O ano de 2024 foi um ano desafiante e marcado por iniciativas estratégicas de várias ordens que visaram, sobretudo, o reforço do posicionamento do Banco no mercado financeiro nacional e fortalecimento de relações com clientes com vista a um crescimento sustentável do negócio. De entre as várias iniciativas destacam-se as seguintes:

- **Lançamento da Campanha Institucional “100%”** - em maio de 2024, foi realizado o lançamento da campanha institucional "100%", um novo conceito de comunicação que visa reafirmar o posicionamento do BCN como o único Banco privado 100% cabo-verdiano. A campanha teve abrangência nacional e internacional, envolvendo diferentes canais como a TV, a rádio, outdoors, publicidade nos aeroportos e ainda divulgação nos jornais impressos, canais digitais e nas redes sociais.
- **Campanhas Promocionais de Crédito de Depósito a Prazo para Clientes Particulares** - durante o ano, foram realizadas campanhas promocionais especiais para produtos, direcionados a clientes particulares, como Crédito Consumo, Easycard, Crédito Habitação e Crédito Auto e BCN Depósito Especial Promo.
- **Campanhas Promocionais de Crédito e BCN Confirming para PMEs** - para clientes pertencentes ao segmento de Pequenas e Médias Empresas, foram realizadas campanhas de crédito a investimento e de tesouraria em condições especiais. Adicionalmente continuou-se a promover, junto das PMEs, o serviço BCN *Confirming* tendo em conta as vantagens para este segmento.
- **Remodelação e inauguração de Agências** – com o intuito de atrair clientes e melhorar o atendimento, ao longo do ano de 2024 o Banco continuou a implementar o seu plano de alargamento e/ou modernização da sua rede de Agências. Assim sendo foi aberta mais um Balcão na cidade de Mindelo (Agência Praça Nova) e na cidade de S. Filipe (Agência Cruz de Passos). Foram remodeladas as Agências de Santa Cruz (Santiago), Avenida Marginal (Mindelo-S. Vicente), Palmarejo (Praia- Santiago) e Ribeira Grande (Santo Antão).
- **Visitas Comerciais à Diáspora** - dando continuidade à estratégia de aproximação ao segmento emigrantes, foram realizadas visitas comerciais às comunidades cabo-verdianas emigradas nos Estados Unidos, Portugal, França, Holanda e Luxemburgo. O objetivo destas visitas foi conhecer

os nossos clientes e as suas preocupações e ainda angariar novos clientes, o que nos permite, não só desenvolver soluções que facilitam a comunicação e a interação com este segmento, mas também alargar a base de clientes.

- **Inquérito de Satisfação na Abertura de Contas** - em 2024, foi realizado um inquérito de satisfação direcionado aos clientes após a abertura de conta, com o objetivo de recolher opiniões sobre o serviço prestado e outros aspetos relevantes para o Banco. Esta iniciativa permitiu identificar vários pontos de melhoria, que vão ser implementadas com o intuito de proporcionar uma experiência mais satisfatória ao cliente e alinhada com as suas necessidades.
- **Patrocínios** – para reforçar a visibilidade, credibilidade e a proximidade do Banco com a comunidade e, principalmente, com o seu público-alvo foram concedidos patrocínios a diversas entidades. Assim sendo, em 2024, o Banco patrocinou projetos em diferentes áreas, especialmente na área da Cultura e do Desporto, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento local, a inclusão social, a valorização da identidade cultural e a responsabilidade social, com destaque para os seguintes:

*Cultura:*

- Carnaval 2024 no Mindelo e na Praia;
- Comemoração do centenário do nascimento de Amílcar Cabral;
- Espetáculo “Chez Lui” de Mirri Lobo;
- Festival Mindelact;
- Festival Summer Jaz;
- Festival Baia das Gatas.
- Festival Weekedn Cap-verdien;

*Desporto:*

- Patrocinador oficial do Ultramaratonista Jailson de Oliveira;
  - Copa do Mundo de Kite Surf e Wilg Foil;
  - Campeonato Regional de Basquetebol em Santiago Sul;
- **Feiras e Eventos** - Ao longo de 2024, o Banco marcou presença em diversas Feiras de Negócio, com o objetivo de promover a instituição e os seus produtos e serviços, sendo de destacar:
    - Feira Caetano Auto, realizada na Praia;
    - Exposição de Viaturas da Stand Moderno, no Mindelo;
    - 27ª edição da Feira Internacional de Cabo Verde (FIC);
    - Feira Agropecuária 2024, na cidade da Praia.
  - **Protocolo com a Cruz Vermelha de Cabo Verde** - em 2024, o BCN formalizou um Protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha de Cabo Verde, com o objetivo de apoiar o projeto de reestruturação, modernização e automatização do sistema de jogos, nomeadamente o Totoloto e Joker. Este Protocolo representa mais do que um simples ato de financiamento — simboliza o compromisso ativo do BCN com o sucesso do projeto, assumindo um papel de parceiro

estratégico. Para isso, o Banco disponibilizou toda a sua *expertise* nas áreas financeira, comercial, jurídica e tecnológica, com especial foco na integração com os sistemas de pagamento vigentes em Cabo Verde. Esta parceria inaugura uma nova fase de colaboração entre as duas instituições, reforçando não apenas os laços institucionais, mas também o compromisso do BCN com iniciativas que geram impacto positivo e sustentável na comunidade. O Protocolo englobava também um conjunto de condições especiais nos produtos e serviços do Banco, para a Cruz Vermelha de Cabo Verde e os seus colaboradores, voluntários, agentes e premiados dos jogos sociais.

## **Gestão e Controlo dos Riscos de Atividade**

### **1. Princípios Gerais**

A gestão de riscos no Banco é parte integrante do sistema de controlo interno e assenta na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, de forma a assegurar níveis de riscos adequados e em linha com o que foi previamente definido pelo Conselho de Administração, órgão responsável pela definição de políticas para os principais riscos de atividade.

Na generalidade, a Política de Gestão do Risco do Banco guia-se por um perfil e conseqüentemente “*risk appetite*” e “*risk tolerance*” conservadores, de forma a salvaguardar a solvabilidade e a sustentabilidade da Instituição numa lógica de curto, medio e longo-prazo.

Essa política é guiada com base num conjunto de princípios, de entre os quais:

- **Abrangência** - Ser aplicado de forma consistente em todas as estruturas e unidades de negócio do Banco, presentes nas diversas Ilhas;
- **Proporcionalidade** - Ser adequado à dimensão, natureza e complexidade da atividade, à natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir, bem como ao grau de centralização e delegação de autoridade instituído no Banco;
- **Formalização** - estar assente em estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos devidamente documentados.
- **Enfoque** – a avaliação e monitorização do nível de exposição aos riscos mais expressivos são efetuadas por estruturas organizacionais especificamente dedicada a esta, embora existam outros órgãos que as promovem, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Independência** – a avaliação e monitorização do nível de exposição ao risco são efetuadas por uma estrutura organizacional efetivamente independente das estruturas organizacionais do Banco que assumem riscos, embora estas também os devam avaliar e monitorizar, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Controlo** – ao modelo de gestão de riscos são efetuados testes e controlos adicionais e independentes, levados a cabo por um terceiro órgão interno (Auditoria), independente das estruturas que assumem riscos e das estruturas que os avaliam e monitorizam.

- **Aperfeiçoamento** – porque o ambiente é mutável, a Política de Gestão de Risco é:
  - Por um lado, periodicamente revista para se adaptar a novas características; e,
  - Por outro lado, regularmente aperfeiçoada para incorporar nova informação ou novas metodologias a adotar, quer por imposição das entidades de supervisão, quer pelos objetivos de melhoria sistemáticos da Instituição.
- **Cooperação** – o fim último da gestão de risco é criar as condições para melhorar a capacidade de tomada de decisão e não meramente quantificar níveis de exposição de risco. Neste sentido, esta postura proactiva leva a que a concretização de ações que minimizem o impacto de eventos adversos seja uma responsabilidade em que participam quer as Direções de Negócio, quer as Direções e Serviços Centrais.
- **Integração** – a gestão de risco está embebida na atividade diária do Banco, bem como, no planeamento dos seus objetivos e da sua estratégia.
- **Prioridade** – a responsabilidade última pela gestão de riscos é da Comissão Executiva, que porá ao dispor dos Órgãos do Banco as condições técnicas e humanas para uma adequada gestão dos riscos, de acordo com os seus objetivos e da sua estratégia.

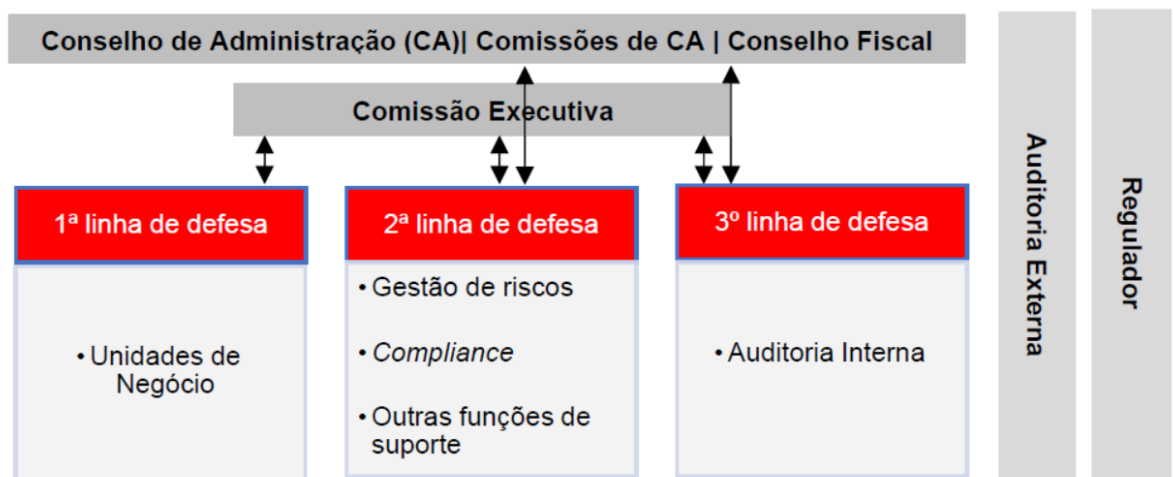
## 2. Organização

A nível da organização interna e em linha com o disposto no Aviso n.º 4/2017 do Banco Central de Cabo Verde sobre o Sistema de Controlo Interno e as melhores práticas, a gestão e monitorização é centralizada numa unidade independente da área de originação de negócio, o Gabinete de Gestão de Risco (GGR), que usufruiu da necessária autonomia orgânica e funcional, tendo acesso a todas as atividades e à informação necessária ao desempenho das suas competências. Tem como principal função a implementação de um sistema integrado de gestão de riscos, adequado à natureza e perfil de risco do Banco.

No âmbito geral, ao nível da sua estrutura organizacional, a gestão de risco é assegurada através do modelo das três linhas de defesa, designadamente:

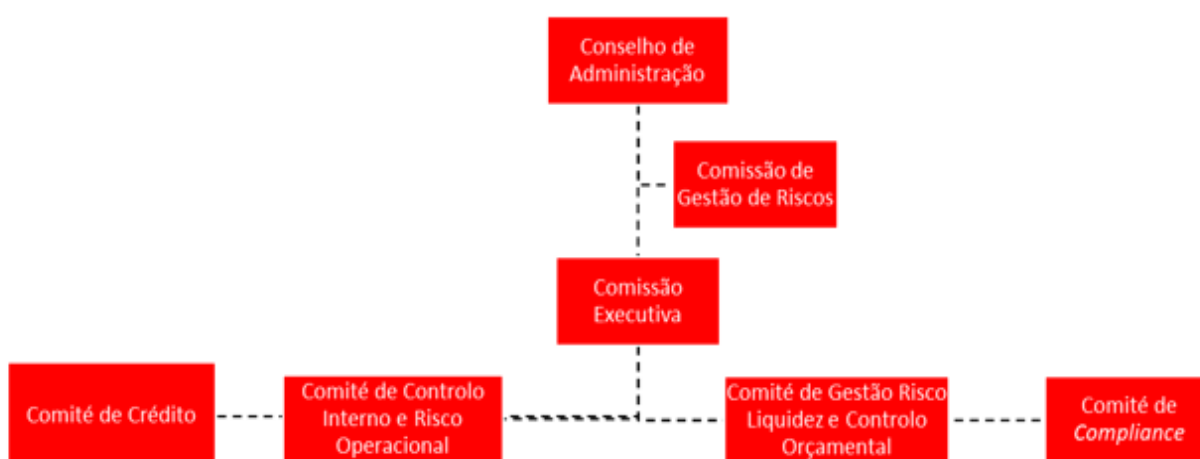
- **1.ª Linha de Defesa: Unidades de Negócio (UN)** – gerem os riscos associados às suas atividades de acordo com regras e limites pré-definidos presentes na estratégia, políticas e manuais internos. Para o cumprimento do seu papel no sistema, as UN's devem ser capazes de identificar, avaliar, acompanhar, controlar os riscos das suas unidades, bem como reportá-los;
- **2.ª Linha de Defesa: Unidades de Controlo Independente** – Unidades responsáveis pelas atividades de consolidação e controlo dos riscos, pela qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem input para os sistemas de informação de risco, monitorização do risco global (p.ex. identificação, medição, limite e mitigação) e pela medição da performance;
- **3.ª Linha de Defesa: Auditoria Interna** – responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efetividade da estrutura de gestão de risco.

O esquema funcional destas linhas de defesa apresenta-se da seguinte forma:



### 3. Organigrama de gestão de riscos

A gestão integrada de todos os riscos relevantes para a atividade do BCN está subordinada a um modelo de controlo transversal, no qual cabe ao Conselho de Administração (CA) do Banco a responsabilidade última pela gestão de riscos, sendo a mesma auxiliada por uma comissão de Gestão de Riscos (órgão que emana do CA) e outras estruturas de comissão e comités. Graficamente, o modelo de governo da gestão de risco pode ser representado da seguinte forma:



- **O Conselho de Administração (CA)** responsável por aprovar e rever periodicamente (pelo menos anualmente) a estratégia de risco do Banco e bem como as respetivas políticas. A estratégia deve refletir a tolerância ao risco e os níveis de rentabilidade que o BCN pretende obter após assumir os diversos tipos de riscos. O Conselho de Administração escolhe os membros da Comissão Executiva, bem assim como os responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Risco e Compliance, que agem como fontes independentes de informação funcional e de controlo junto do Conselho de Administração.
- **A Comissão de Gestão de Risco (CR)** responsável por auxiliar e aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a gestão de todos os riscos, financeiros e não financeiros, do Banco no desenvolvimento da sua atividade, incluindo: (i) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia de risco, ou seja, sobre o nível de risco global que está disposto a aceitar de modo a alcançar os seus objetivos durante a implementação da sua estratégia de negócio. A apetência pelo risco que tem em consideração riscos financeiros e riscos não-financeiros e deve assegurar a harmonização com a cultura organizacional bem como com os valores da instituição; (ii) Avaliar e promover a eficácia das Funções de Risco e de Compliance, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a monitorização dos riscos financeiros (de crédito, de mercado, de liquidez, etc.) e dos riscos não financeiros (operacional, compliance, reputacional, etc.). Mais concretamente, avaliar se as Funções internas responsáveis por desempenhar estas obrigações têm disponíveis os recursos adequados (orçamento e competências) para a execução apropriada das suas responsabilidades. A CR deve emitir um parecer escrito relativo aos planos de atividades, ex-ante, e deve avaliar os relatórios anuais de atividade, ex-post;
- **A Comissão Executiva (CE)** tem a responsabilidade de implementar as estratégias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e de desenvolver as políticas e procedimentos que permitam identificar, medir, monitorar e controlar o risco de crédito. Estas políticas e procedimentos devem abordar todos os riscos financeiros e não financeiros relevantes para a atividade do BCN. Escolhe os membros de todos os comités executivos que entende pertinente para a sua missão.
- **O Comité de Crédito (CC)** tem funções de decisão final em matéria de risco de crédito, zela pela disciplina e melhoria dos padrões de análise de risco de crédito de todos os segmentos de negócios, sendo também responsável por recomendar e gerir as políticas e procedimentos de crédito que incluam autorizações delegadas, riscos de concentração, crédito em incumprimento e questões regulatórias relacionadas com crédito, auditorias e governance. O CC assegura também o cumprimento dos padrões de risco e de crédito do BCN com base no seu mandato: análise de carteira de crédito vencida, listas de antecipação de alertas (Early Warning List), crédito malparado e imóveis, medidas transversais de recuperação de empréstimos e ativos, tomada de posse sobre propriedades, processos de encerramento e de liquidação, etc.

- **O Comité de Liquidez e Controlo Orçamental (CLCO)** supervisiona o alinhamento dos riscos patrimoniais com o apetite para o risco de liquidez do BCN: **1)** assegurando que cada uma das áreas de negócios está alinhada com os objetivos gerais do Banco e que os respetivos riscos prudenciais estão proactivamente controlados através da gestão Ativos/Passivos; **2)** assegurar que todos os riscos do Ativo e do Passivo permaneçam dentro do apetite de risco definido pela Comissão Executiva; **3)** avaliar e analisar o impacto de outros potenciais impulsionadores da volatilidade das receitas, tais como pressões competitivas ou mudanças nas condições de mercado não relacionadas com taxas de juro; **4)** por compilar o orçamento anual do BCN e sujeitá-lo a aprovação da Comissão Executiva; **5)** por avaliar ativamente o desempenho dos negócios, bem como os principais indicadores do Balanço e da Demonstração de Resultados e os seus desvios face ao orçamento e garantir que quaisquer variações são adequadamente geridas e reportadas; e **6)** por identificar e mitigar os potenciais riscos que possam vir a afetar os negócios gerais do BCN.
- **O Comité de Controlo Interno e Risco Operacional (CCIRO)** aprecia as melhorias propostas para o robustecimento do ambiente de controlo interno e mitigação do risco operacional e assegura a implementação de tais propostas. Assim cabe a este Comité a apreciação dos relatórios de auditoria interna; a análise do Relatório de reclamações; e ainda acompanha a implementação das medidas corretivas no âmbito do relatório do sistema de controlo interno. Neste Comité podem ainda ser analisadas outras questões de controlo interno por proposta dos integrantes do Comité.
- **O Comité de Compliance** coordena e supervisiona matérias de Compliance no Banco, nomeadamente no que refere ao cumprimento e em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, definindo as prioridades da função através da aprovação do respetivo programa.

#### **4. Apetência ao risco**

O BCN tem como objetivo manter um perfil genérico de risco médio-baixo, traduzidos **(i)** num sistema de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da sua atividade; **(ii)** na tipificação e numa gestão adequada dos produtos e serviços que formalmente disponibiliza aos seus clientes; **(iii)** na política e estratégia de mitigação para as diferentes categorias de riscos que aceita; e **(iv)** no estabelecimento de limites para os diversos indicadores que corporizam o *Risk Appetite Statement* (RAS) do Banco e que visam garantir o seu objetivo de sustentabilidade.

O RAS acaba por estabelecer formalmente o apetite pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material. Esta estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão.

Assim, todos os indicadores quantitativos quer sob a forma de *key risk indicators* (KRI's) ou *Key performance indicators* (KPI's) que compõem o RAS, são aprovados pelo Conselho de Administração do BCN.

O RAS é revisto, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados, a cada momento, assim o determinem), tanto em termos dos indicadores a serem considerados, como em termos dos valores–limites definidos para cada indicador. Para cada indicador, são considerados três limites, nomeadamente:

- **Limite de aceitação** = representa o nível de conforto, dentro da tolerância ao risco definida.
- **Limite de alerta** = nível de alerta, representando uma evolução negativa em direção a um excesso ou insuficiência; indica a necessidade do início de discussões com o Conselho de Administração/Comissão Executiva tendo em consideração a necessidade de uma monitorização mais apertada do indicador, que pode implicar a necessidade de implementar medidas específicas de controle;
- **Limite de ativação** = nível crítico, representado por um excesso ou insuficiência, a sanar no mais curto espaço de tempo;

Os indicadores definidos passam a fazer parte do sistema de informação de gestão de risco do Banco, são alvos de uma monitorização contínua e numa base mensal por parte do GGR e reporte aos diversos órgãos de gestão e de administração do Banco através da produção de um relatório, com periodicidade mínima trimestral.

## **5. Principais Riscos de atividades**

### Risco de Crédito

O risco de crédito continuou a constituir o risco mais relevante da atividade do Banco e encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente / contraparte em cumprir as suas obrigações e, como tal está essencialmente presente nos empréstimos e garantias prestadas. Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

O ano de 2024, à semelhança do ano anterior, continuou a ser marcado por um contexto de guerra na Europa e por uma grande instabilidade geopolítica em geral, agravando as perspetivas e gerando incertezas, especialmente nas economias dependentes e periféricas como é o caso de Cabo Verde. Face a este cenário, e com o objetivo de entender, monitorizar e mitigar o risco de crédito, persistiu a necessidade de um reforço no acompanhamento de clientes, realizado tanto pelas áreas de negócios como pelas áreas da segunda linha de defesa, atuando de forma complementar e numa perspetiva de desafio.

Desta forma, o Banco readaptou o seu Modelo de Rating, com o objetivo de garantir uma avaliação independente do risco das entidades tomadoras de crédito, sobretudo aquelas consideradas de grande risco. Essa classificação é suportada pela análise e avaliação de vários indicadores de natureza qualitativa e quantitativa, que se traduzem num determinado Grau de Risco/Rating.

### **Ciclos de gestão do crédito**

No que se refere a **admissão** de novas operações de crédito mantiveram-se os princípios de prudência, nomeadamente:

- ✓ Rigor na admissão de novas operações com o objetivo de preservar a boa qualidade da carteira de crédito através do estudo do risco associado as operações de crédito proposta pelas unidades de negócios, com recursos a algumas ferramentas standardizadas (rating) ou a analistas ou combinação de ambos;
- ✓ Um reforço da política de proximidade aos clientes como forma de melhor compreender as suas necessidades e impacto nas respetivas atividades do contexto internacional e da retoma pós-covid;
- ✓ Defesa da qualidade de crédito, optando por uma perspetiva de negociação de soluções adequadas às capacidades financeiras dos clientes e evitar situações de *defaults*;
- ✓ Manutenção do princípio de melhoria continua aos processos e procedimentos relacionados a conceção de crédito, visando uma resposta rápida e eficaz aos pedidos dos clientes;
- ✓ O processo de decisão continuou a ser assegurado por diferentes níveis, claramente definidos e hierarquizados pelo Regulamento de Crédito em função do tipo, montante e natureza das operações.

No que concerne ao processo de **monitorização/accompanhamento** da carteira de crédito, ela continuou a ser efetuada de uma forma contínua e abrangente através de:

- ✓ Produção de relatórios periódicos tanto por Direções da primeira linha como de Unidades Orgânicas da segunda linha, permitindo aos órgãos de administração e gestão uma visão global da situação do crédito no Banco;
- ✓ Monitorização dos principais indicadores que corporizam o modelo de *Apetite ao Risco* de crédito do Banco, tendo por base as *early warning list*, e bem como a sua sistematização e reporte; e
- ✓ Um modelo de estimação e reconhecimento de perdas com base nos sinais de aumento de risco de crédito, em linha com as melhores práticas e com o recomendado pela IFRS 9.

Em última instância e assumindo o pressuposto de que, no limite o risco de crédito materializa-se nas perdas por imparidades - que constituem as melhores estimativas de perdas a uma determinada data de referência - o Banco continuou a calibrar o modelo que usa para estimar essas perdas (imparidade), em função da qualidade de crédito dos mutuários, nomeadamente:

- **Stage 1** – Crédito em cumprimento, sem indícios de aumento significativo do risco crédito;
- **Stage 2** – Crédito sem incumprimento, mas com aumento significativo de risco de crédito. Neste segmento de entre outras características estão incluídas as operações de créditos reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente; e
- **Stage 3** – Crédito em incumprimento (*default*).

Os fatores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito (PD a 12 meses, PD lifetime, LGD, etc.) são atualizados anualmente para garantir que reflitam adequadamente as condições atuais do mercado. Neste quesito, importa referir que o Banco procedeu, em 2024, ao alinhamento de valores das

variáveis consideradas para o forward-looking, em função da atualização efetuada pelo Fundo Monetário Internacional (fonte de informação utilizada) reforçando deste modo os princípios da IFRS 9.

O modelo de imparidade do crédito mantém os princípios de apuramento de imparidade coletiva e de imparidade individual, conforme descritos em baixo:

- **Análise Coletiva de Imparidade** – para as exposições consideradas individualmente não significativas determina-se a perda esperada por subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);
- **Análise Individual de Imparidade** – nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas é efetuada uma avaliação individual, segundo os *thresholds*:
  - Responsabilidades superiores a 25.000.000\$ (vinte e cinco milhões de CVE) para clientes em situação de *default* ou com aumento significativo de risco (clientes em *stage* 2 ou 3);
  - Responsabilidades acima dos 100.000.000\$ (cem milhões de CVE) para clientes em situação regular (*stage* 1);

Ademais, o Banco numa ótica conservadora, tem como princípio o reconhecimento de um valor mínimo de imparidade para todas as operações de crédito, ainda que da análise individual tenha resultado uma imparidade nula.

Para a última etapa do ciclo do crédito, a **recuperação**, o Banco continuou a apostar na cobrança, privilegiando a solução negocial, permitindo ao cliente o regresso ao cumprimento dos contratos de créditos.

Para os casos em que a solução negocial já não produza os efeitos esperados, o Banco possui uma Unidade Orgânica, Núcleo de Seguimento de Crédito (NSC), responsável pela negociação extrajudicial (Pré-contencioso). Uma vez esgotados todos os meios de cobranças, o NCS encaminha os processos para cobrança coerciva, através do Gabinete de Apoio Jurídico do Banco (GAJ).

### Áreas de Recuperação de Crédito

As Áreas de Recuperação de Crédito têm por missão contribuir para uma recuperação mais rápida e eficiente do crédito vencido, cuja negociação comercial já se mostra infrutífera, quer através de negociações/acordos extrajudiciais, como também de cobrança por via judicial.

Deste modo, conforme a fase de cobrança associada, a recuperação de crédito é atribuída ao **Núcleo de Seguimento de Crédito (NSC)**, responsável pela gestão do crédito na fase de pré-contencioso ou ao **Gabinete de Assessoria Jurídica (GAJ)**, responsável pela gestão de crédito na fase de contencioso.

O Banco tem pautado, sempre que possível, pela negociação do crédito vencido através da sua reestruturação, ajustada à capacidade financeira atual do cliente. Para os casos em que, não sendo possível a reestruturação, é preconizada a negociação extrajudicial, com vista à concretização de

operações de dação em pagamento, nos casos aplicáveis, em detrimento da execução judicial de garantias, dada a sua morosidade e custos associados.

Ademais, a atuação do Banco tem sido sobretudo na prevenção, através da identificação de operações com indícios de incumprimento, de forma a encontrar soluções para uma resolução mais eficiente e atempada dos processos acompanhados pelas áreas de recuperação, bem como pela área comercial.

Apesar da estratégia do banco de agir na prevenção e preconizar as negociações extrajudiciais, verifica-se que o volume de crédito em cobrança judicial tem tido um peso maior (68%) sobre o total das operações afetas às duas áreas de recuperação. Situação esta justificada por algumas operações de montantes consideráveis que compõem esta carteira e que aguardam pela decisão do tribunal, há já vários anos. Já em termos de número, o peso das operações em contencioso é inferior (36%) ao das operações afetas ao NSC (64%).

O volume de crédito em cobrança judicial conheceu uma variação positiva na ordem de 1,6%, em relação ao período homólogo, não obstante a redução do número de clientes afetos à carteira em -10%, consequência da extinção da execução de alguns processos abrangidas pelo aval da Pro Garante.

No que tange à carteira sob a gestão do NSC, o volume de crédito acusou um aumento de 13,6%, enquanto o número de clientes aumentou em 16%, resultado da afetação à carteira de novas operações de crédito, cuja cobrança comercial não vinha surtido efeito.

### Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias e derivados.

Em termos gerais, o risco de mercado subdivide-se em quatro grandes tipos agrupados em dois conjuntos: carteira de negociação onde são registadas as posições com o intuito de se realizarem mais-valias ou de cobertura de risco de outros elementos nesta carteira no curto prazo; e atividades em divisas.

A nível do Banco não existem posições abertas em instrumentos financeiros para revenda e/ou tomadas com o objetivo de beneficiar no curto prazo de uma mais-valia.

Assim sendo, e para os instrumentos financeiros detidos em carteira é utilizado essencialmente o método *Marking to market*, ou seja, com periodicidade mensal é feita uma avaliação das posições em carteira com base nos preços de fecho das bolsas onde essas transações são transacionadas, nomeadamente Bolsa de Cabo Verde (BVC) e New York Stock Exchange (NYSE).

### Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspetiva de médio/longo prazo, ao nível da carteira bancária, que permita avaliar a exposição do Banco a este risco e aferir sobre a sua capacidade de absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do ativo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de redefinição da taxa de juro. A análise considera os elementos do ativo, do passivo e extrapatrimoniais sensíveis a alterações da taxa de juro, isto é, que tenham associado alguma taxa de juro remuneratória. A exposição à taxa de juro fixa é apurada considerando a maturidade residual das operações.

A análise assenta no cenário de choque paralelo, positivo e negativo, da curva de rendimentos de 200 pontos base e respetivo impacto na situação líquida e na margem financeira tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Circular Série "A" 164/DSE/2011 do Banco de Cabo Verde.

A 31 de Dezembro de 2024, com base no Mapa de Exposição dos Elementos Ativos e Passivos e Extrapatrimoniais que compõe a carteira bancária, por prazo remanescente de maturidade e de refixação da taxa, os impactos nos Fundos Próprios e na margem de juros resultantes da deslocação da curva de rendimentos de 200 pontos base seriam de 55% (60% no ano anterior) e de 1% (6% no ano anterior), respetivamente.

Semestralmente é reportado ao regulador, a situação do Banco relativamente a este risco.

### Risco cambial

O risco cambial consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital em virtude de movimentos adversos nas taxas de câmbio, ou seja, representa o risco de que o valor de posições expressas em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

A monitorização e gestão deste risco é feita em conjunto com a Área Financeira sendo que o Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas perante as várias moedas e adota estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites previamente definidos.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre da probabilidade do Banco incorrer em dificuldades tanto de financiar os ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas, como de liquidar atempadamente posições em carteira e a preços razoáveis.

A gestão do risco de liquidez, é feita em primeira instância pela Direção Financeira e Internacional, numa ótica de curto prazo e de longo prazo. Tanto numa ótica como noutra, o objetivo principal é garantir o

cumprimento de todas as obrigações do Banco em função das maturidades estabelecidas, manter o saldo referente à disponibilidade mínima de caixa junto do Banco de Cabo Verde, rentabilizando qualquer excedente relativamente a este mesmo saldo utilizando para o efeito os diferentes instrumentos existentes como aplicações junto do próprio BCV, aplicações de curto prazo junto de correspondentes e outras instituições de crédito em particular nos países da zona euro, aplicação em títulos da dívida pública, créditos a clientes, etc.

A monitorização da adequabilidade dos níveis de liquidez é efetuada através da identificação e análise de *gaps* de liquidez, para os diferentes prazos de maturidade, sobretudo a muito curto prazo. A avaliação deste tipo de risco baseada no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pela autoridade de supervisão, que se traduz na análise do perfil de vencimento dos ativos e passivos de forma a identificar possíveis *mismatches*. As posições ativas e passivas são ordenadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais por intervalos temporais.

Igualmente e com base na monitorização efetuada são estabelecidas estratégias de financiamentos adequadas, como forma de mitigar o risco de concentração, que é um dos riscos proeminentes do mercado nacional.

Com uma periodicidade quinzenal, o Banco apura a existência de *gaps* potenciais, tendo em atenção os compromissos assumidos e produz um relatório sobre a posição global de liquidez do Banco, sem prejuízo da monitorização diária da posição de tesouraria do Banco.

### Risco Operacional

O risco operacional deve ser entendido como a probabilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas resultantes da inadequação ou ruturas de processos internos ou sistemas, conduta de pessoas ou acontecimentos externos (catástrofes naturais, por exemplo), encontrando-se presente em toda e qualquer atividade, rotineira ou não, desenvolvida pela instituição.

O risco operacional é intrínseco a toda a atividade bancária e como tal é gerado quer pelas Unidades de Negócios e quer pelas áreas de suporte. Dada a sua transversalidade todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar esta categoria de risco através da sua identificação, avaliação e mitigação.

Relativamente a esta tipologia de risco, numa lógica de melhoria continua, o Banco continuou em 2024, no âmbito de fóruns específicos, a identificar oportunidades para o aprimoramento das medidas de controlos intrínsecos aos processos instituídos, tendo sempre presente os princípios da segregação de funções, controlo de acessos, definição de responsabilidades e respetivos níveis de autorização, definições de processos, centralização do processamento das principais operações, etc.

Não obstante, o Banco iniciou desde 2023 um processo de revisão do modelo de gestão desta categoria de risco, que se espera vir a consolidar ao longo de 2025, visando:

- ✓ Continuar a promover e melhorar a cultura de risco operacional no Banco;
- ✓ Maior e melhor conhecimento dos eventos que afetam a atividade desenvolvida pelas diferentes estruturas;
- ✓ Melhorar os processos e procedimentos de controle, visando reduzir e ou mitigar situações de perdas; e

- ✓ Criação de indicadores de risco operacional e o estabelecimento de limites de tolerância.

### Risco de compliance e reputacional

O risco de *compliance* define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de violação de normas legais e regulamentares, obrigações contratuais, código de conduta, passíveis de se materializarem em contraordenações, multas, sanções ou exigência de cumprimento de obrigações por parte de terceiros.

O risco reputacional define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos, quer no capital e quer nos resultados, decorrentes de uma perceção negativa quer por parte de clientes e quer por parte de fornecedores e do público em geral.

Em conformidade com as disposições legais e regulamentares, faz parte da estrutura organizativa do Banco uma função de *compliance*, desempenhada pelo Gabinete de *Compliance*, uma área da primeira linha na estrutura hierárquica do Banco a quem cabe, especificamente zelar por esses dois tipos de riscos.

A política do Banco no que se refere à gestão desses dois tipos de riscos abrange os seguintes instrumentos:

- ✓ Política de cumprimento;
- ✓ Política de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- ✓ Códigos de conduta;
- ✓ Conflito de interesses;
- ✓ Tratamento e proteção de dados pessoais;
- ✓ Monitorização e seguimento de normativos e disposições legais e regulamentares;
- ✓ Política de financiamento de sectores sensíveis.

Essas ações são complementadas pelas áreas de risco e financeira, a quem cabe a articulação com a autoridade de supervisão e a observância do cumprimento das obrigações de reporte e dos limites prudenciais a que o Banco está sujeito.

### Risco imobiliário

O risco imobiliário define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis. Para o Banco, este risco está associado tanto aos imóveis detidos em recuperação de crédito, destinados à venda, como aos imóveis de usufruto próprio.

Dado ao seu risco intrínseco e ao seu peso no balanço, o Banco tem dedicado uma atenção especial à carteira de imóveis recebidos em reembolso de crédito, particularmente no que se refere à estratégia de comercialização, para a qual estão definidas as seguintes políticas orientadoras:

- Todos os imóveis detidos pelo Banco, com exceção dos de serviço próprio, estão sujeitos à alienação, quer através de canais internos como de canais externos, com atribuição de comissões de mediação imobiliária;
- Esses imóveis vêm sendo geridos e comercializados particularmente pela IMOPAR, entidade do Grupo IMPAR, vocacionada para a gestão imobiliária. O Banco deixou, assim, de se dedicar a essa gestão, passando a ter o foco na sua atividade core, sem descuidar, contudo, do acompanhamento dessa gestão;
- A IMOPAR garante ainda a manutenção e a otimização do valor comercial desses ativos, responsabilizando-se por intervenções periódicas, sempre que necessárias, tanto nos imóveis detidos para venda, como nos de serviço próprio;
- O Banco possui um produto específico de crédito para financiar a venda de seus imóveis, com condições atrativas relativamente à taxa, comissões e prazo.

Por outro lado, o Banco tem-se guiado por uma postura conservadora, com o reconhecimento atempado das perdas potenciais que advêm desses ativos, tendo como prática a obtenção de avaliações anuais feitas por peritos avaliadores independentes certificados junto da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde e/ou junto da Auditoria Geral de Mercado de Valores Mobiliários de Cabo Verde, para suportar as referidas perdas.

De igual modo, os imóveis recebidos em reembolso de crédito são obrigatoriamente avaliados na data do seu reconhecimento inicial. O registo contabilístico desses imóveis é efetuado pelo menor valor que resulta entre o valor da avaliação e o valor da dação/adjudicação, incluindo todos os custos incorridos até ao processo de seu registo formal em nome do Banco. Esses ativos não são amortizáveis, e conforme já referido, é política do Banco proceder à atualização do seu valor, com uma periodicidade anual, para efeitos de determinação de eventuais imparidades adicionais (após registo).

As avaliações anuais desses imóveis são realizadas de acordo com os critérios e metodologias aceites para o efeito, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transação entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos sendo conhecedores de todos os fatores relevantes a uma determinada data.

Todos os imóveis detidos em carteira foram objetos de avaliação por peritos/avaliadores independentes há menos de um ano, conforme mostra a tabela abaixo.

<b>Tempo decorrido desde a última avaliação</b>	<b>&lt; 1 Ano</b>	<b>&lt; 2 Anos</b>	<b>&gt; = 2 Anos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	61	-	-	61
%	100%	0%	0%	100%

Entretanto, vale salientar que em termos de política interna do Banco, sempre que não for possível proceder à atualização das avaliações dos imóveis, o Banco aplica haircuts ao valor da última avaliação existente<sup>5</sup> em função do tempo decorrido desde a última avaliação e da percentagem de conclusão da obra:

Tempo decorrido (Meses)

	< 12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	> 36
<b>Haircut</b>																											
>= 50% Obra	0%	10%	10%	11%	11%	12%	12%	13%	13%	13%	14%	14%	15%	15%	16%	17%	18%	18%	19%	20%	21%	22%	23%	23%	24%	25%	50%
<50%Obra	0%	10%	11%	12%	13%	13%	14%	15%	16%	17%	18%	18%	19%	20%	21%	23%	24%	25%	26%	28%	29%	30%	31%	33%	34%	35%	60%

Todos os relatórios de avaliação são objeto de análise interna, principalmente no que tange à sua comparação com os valores dos anos anteriores, bem como o estado de conservação do imóvel e a sua localização, havendo lugar à aplicação de haircuts aos valores das avaliações atribuídos pelos peritos avaliadores e conseqüentemente ao reconhecimento da imparidade sempre que o valor da avaliação atual seja inferior à média dos valores históricos de um dado imóvel.

Sempre que o método de avaliação utilizado for o método de custo, o Banco compara os valores médios de construção por m<sup>2</sup> considerados pelos avaliadores com os valores de referência facultados pela Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, na medida em que ainda não existe no país um observatório sobre o mercado imobiliário, que publique os valores de referência relativos ao custo de construção por m<sup>2</sup>.

Os fluxos de ativos imobiliários são monitorizados regularmente, tanto as entradas (dações/adjudicações) e saídas (alienações) com os respetivos impactos a nível da conta de resultados. Tal monitorização é feita através da Direção de Crédito, com o apoio de outras unidades orgânicas do Banco.

A nível da carteira, os imóveis recebidos em recuperação de crédito de clientes totalizaram 1 342.968 milhares de escudos em 2024. Durante o ano, foram registados 6 (seis) novos imóveis no ativo do banco, que atingiram o total de 77.087 milhares de escudos.

Quanto ao tempo de permanência dos imóveis em carteira, em relação à data do seu registo, constata-se que cerca de 57% (correspondente a 770.738 milhares de escudos) dos imóveis registados em

<sup>5</sup> Tal qual definido nos critérios do Anexo III à Circular Série “A” n.º 201/DSF/2018 de 26 de dezembro de 2018, do Banco de Cabo Verde.

Balanço foram recebidos há mais de 5 anos, 36,9% (495.144 milhares de escudos) entre 1 ano e 5 anos e 5,7% (77.087 milhares de escudos) há menos de 1 ano.

De salientar que, cerca 44,6% dos imóveis em carteira, classificados como “Outros” referem-se a empreendimentos turísticos, grande parte em carteira há mais de 5 anos, pelo que tem merecido uma especial atenção do Banco para a sua comercialização, juntamente com a IMOPAR.

Nota-se que o valor dos imóveis em carteira, vem sendo deduzido aos Fundos Próprios, nos termos previstos no artigo 4º, alínea b) do Aviso nº 07/2015 do BCV 60/VIII/2014.

Valores brutos antes de imparidade

	< 1 ANO	< 2,5 ANOS	< 5 ANOS	> = 5 ANOS	TOTAL
<b>TERRENO</b>	<b>25 320</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128 404</b>	<b>153 724</b>
URBANO	25 320	0	0	128 404	153 724
RURAL	0	0	0	0	0
<b>EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22 785</b>	<b>22 785</b>
COMERCIAIS	0	0	0	22 785	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
<b>EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS</b>	<b>51 766</b>	<b>92 140</b>	<b>403 004</b>	<b>542 809</b>	<b>1 089 719</b>
COMERCIAIS	29 337	73 329	72 964	15 602	191 232
HABITAÇÃO	22 430	9 226	151 660	116 272	299 589
OUTROS	0	9 584	178 380	410 935	598 898
<b>OUTROS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76 740</b>	<b>76 740</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77 087</b>	<b>92 140</b>	<b>403 004</b>	<b>770 738</b>	<b>1 342 968</b>

À data de 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha em carteira cerca de 61 imóveis, entre terrenos, edifícios habitacionais, comerciais e outros, estando refletido na tabela abaixo o justo valor dos mesmos.

(valores em milhares de CVE - contos)

	Nº IMÓVEIS	JUSTO VALOR	VALOR CONTABILÍSTICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
<b>TERRENO</b>	<b>10</b>	<b>161 939</b>	<b>153 724</b>	<b>21 267</b>	<b>132 457</b>
URBANO	10	161 939	153 724	21 267	132 457
RURAL	0	0	0	0	0
<b>EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1</b>	<b>25 000</b>	<b>22 785</b>	<b>0</b>	<b>22 785</b>
COMERCIAIS	1	25 000	22 785	0	22 785
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	0	0	0
<b>EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS</b>	<b>49</b>	<b>1 029 348</b>	<b>1 089 719</b>	<b>156 158</b>	<b>933 561</b>
COMERCIAIS	10	187 000	191 232	20 696	170 536
HABITAÇÃO	33	318 350	299 589	29 126	270 462
OUTROS	6	523 998	598 898	106 336	492 562
<b>OUTROS</b>	<b>1</b>	<b>67 000</b>	<b>76 740</b>	<b>9 740</b>	<b>67 000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>1 283 287</b>	<b>1 342 968</b>	<b>187 166</b>	<b>1 155 803</b>

O Banco de Cabo Verde, através de aviso acima referenciado, Aviso nº 07/2015, introduziu uma disposição transitória, complementada pelo anexo à circular Série, nº 188 de 2017.01.31, segundo a qual “o valor líquido de balanço dos imóveis recebidos, a partir de 2013 e até 31 de dezembro de 2016, em reembolso de crédito próprio, deve ser deduzido aos fundos próprios, com início no ano de 2018 sendo 45% neste mesmo ano e 55% em 2019 e assim sucessivamente até 2022”.

Ainda, decorrente do surgimento e disseminação do novo Coronavírus e com intuito de mitigar o seu impacto na economia nacional e no sistema financeiro, o BCV, através do Aviso 2/2020, decidiu pela suspensão, em 2020 e 2021, da dedução dos fundos próprios dos valores dos bens recebidos em dação, com a retoma em 2022.

O Banco, para atenuar os impactos dessas medidas regulamentárias do BCV, tem vindo a adotar estratégias de alienação desses ativos, tendo, durante o ano de 2024 alienado 12 (doze) imóveis, pelo valor global de 508.653 milhares de escudos. Pelas vendas realizadas, foi reconhecida mais-valia na ordem de 105.496 milhares de escudos nos “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 29), dos quais 88% refere-se a um empreendimento turístico em construção na ilha do Sal.

O valor dos imóveis vendidos em 2024 representou aproximadamente 4,5 vezes o valor das vendas concretizadas no período homólogo, conforme ilustrado no mapa a seguir apresentado.

(valores em milhares de CVE - contos)

Ano	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor venda	Custo de intermediação	Resultado de Alienação Imóveis
<b>2024</b>	421 162	12 040	401 722	508 653	1 435	105 496
<b>2023</b>	110 318	4 591	105 727	112 171	2 515	3 929

A nível do Balanço a carteira de imóveis recebidos em reembolso de crédito representou, em 2024, 2,88% do total do ativo líquido do Banco, pelo que o Banco continuou a dar uma atenção especial na gestão desta rubrica, de forma a minimizar o seu impacto potencial na solvabilidade do Banco, pela via de dedução aos Fundos Próprios (mais detalhe no ponto n.º 38 – Gestão de Capital).

## **Função Compliance**

A Função *Compliance* foi incorporada, desde 2011, no Gabinete de Compliance (GC), adiante designado abreviadamente por GC, que integra a 2ª linha de defesa do sistema de controlo interno do Banco, responsável por garantir uma efetiva gestão do risco de Compliance, assente em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo. O GC tem um âmbito de atuação nacional e a missão de zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares, incluindo em matéria de PLC/CFT e Sanções, normas internas e estatutárias, código de conduta, regras de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos e de boa conduta, atuando na prevenção e/ou deteção de situações de incumprimento ou potencial incumprimento, no sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade com as normas a que o Banco está adstrito, com o fim último de proteger a reputação e de reforçar credibilidade da Instituição.

O GC é chefiado por um responsável, que reporta hierarquicamente à Comissão Executiva (CE), através do Administrador do Pelouro, e reporte permanente de informação ao Conselho de Administração (CA) e centra a sua atividade, maioritariamente, na gestão do risco de *compliance*, prevenção da lavagem de capitais, combate ao financiamento do terrorismo (PLC/CFT) e sanções, e na prevenção e gestão de conflitos de interesses, com responsabilidades gerais e atividades específicas em cada uma dessas áreas de atuação, distribuídas por dois Núcleos: **(1)** O Núcleo de Prevenção da Lavagem de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções (PLC/CFT&S) e **(2)** o Núcleo de Gestão do Risco de Compliance.

As funções do GC são exercidas de forma independente, permanente e efetiva, assente em estatuto próprio, estando dotada de um quadro de pessoal afeto em exclusividade e de um adequado enquadramento na estrutura organizacional do Banco.

Como parte do sistema de controlo interno do Banco, o Gabinete de Compliance, através do seu responsável, participa nas reuniões **do Comité Controlo Interno e das Comissões de Acompanhamento do Controlo Interno e de Riscos**.

## **Prevenção da lavagem de capitais e combate ao financiamento do Terrorismo (PLC/FT)**

Em 2024, a atuação do GC continuou centrada no fortalecimento do sistema de controlo interno subjacente à PLC/CFT&S, especificamente, dando continuidade à implementação de um sistema informático de suporte à monitorização de clientes e transações, bem como à revisão do *framework* de prevenção da LC/FT&S, através da adequação dos processos e procedimentos, bem como dos modelos de gestão dos riscos à nova realidade operativa da Instituição.

## Operações

Ao longo de 2024, a Direção de Operações (DO), um órgão de primeira linha na estrutura organizativa do Banco, e sob a orientação da Comissão Executiva, manteve a sua missão de garantir o rigor e a eficiência das operações bancárias do Banco, buscando minimizar o risco operacional subjacente à execução dos diferentes processos do Banco e cuja execução cabe no âmbito da atuação da Direção de Operações.

Assim sendo, a DO, em linha com a sua atuação, continuou a levar a cabo uma série de atividades e iniciativas com vista à introdução de melhorias em alguns processos nomeadamente (i) processos de crédito, incluindo gestão de garantia, (ii) meios de pagamentos e (iii) canais digitais, buscando assim a mitigação dos riscos operacionais.

Durante o ano corrente, foi realizado uma revisão seguido de um upgrade significativo no sistema de *workflow* interno da Direção, contribuindo, assim, para a otimização dos processos internos e para o aumento da eficiência operacional da Direção. Esta melhoria permitiu uma maior agilidade e segurança na execução das tarefas, contribuindo, assim, para a eficácia global das operações do Banco.

Ainda durante o ano, a Direção foi parte ativa na implementação de vários projetos estruturantes do Banco, tendo os colaboradores, também participado em várias ações de formação e de capacitação com vista a reforçar as suas competências.

## Sistemas de Informação

A gestão do sistema de informação do Banco está a cargo da Direção de Informática e Tecnologias (DIT), cuja principal missão é assegurar a operação eficiente dos sistemas informáticos, a estabilidade das redes de comunicação e a segurança e integridade dos dados. Além disso, a DIT é responsável pelo desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas alinhadas às necessidades do Banco, com o objetivo de impulsionar a atividade bancária e aprimorar a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com o Plano Estratégico da instituição.

Ao longo do ano de 2024, deu-se continuidade ao processo de otimização das operações e da infraestrutura tecnológica do Banco a nível lógico/físicos que sustentam o dia-a-dia das atividades. Esse esforço esteve alinhado com a estratégia de melhoria contínua, visando aprimorar a eficiência dos serviços prestados aos clientes internos e externos, garantindo maior confiabilidade, segurança e inovação nas nossas soluções.

Nesse sentido, foram desenvolvidas diversas iniciativas estratégicas que contribuíram significativamente para a modernização dos sistemas, a automação de processos e o fortalecimento das medidas de segurança cibernética. Além disso, investiu-se no reforço e capacitação da equipa da Direção de Informática e Tecnologia, assegurando maior assistência e preparação para lidar com os desafios tecnológicos emergentes e oferecer um atendimento de excelência.

Entre as principais atividades realizadas, destacam-se as seguintes:

- Banka – GPI Tracker, replicação, automação de rotinas;
- Infraestruturas – Upgrade de infraestrutura do Core Banking, sistema de monitorização;
- Segurança – Gestão de atualizações, correções de falhas, treinamentos em cibersegurança;
- Networking – Migração de IPs públicos;
- Software – Consolidação de SGDL, upgrade de soluções antigas e gestão de créditos;
- Suporte – Automação e otimização da plataforma de suporte.

### **Função Auditoria Interna**

A função da Auditoria Interna (AI), está a cargo do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) que tem como principal missão assistir o Banco na prossecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na elevação da gestão dos riscos.

No exercício em apreço, o Gabinete prosseguiu as suas atividades em linha com o estabelecido no Programa para o ano de 2024, aprovado pela Comissão Executiva do Banco, baseado, essencialmente, no reforço do sistema de controlo interno com o objetivo de promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos a que o Banco se encontra exposto.

O GAI procurou avaliar o cumprimento das normas internas e disposições legais que regulam a atividade bancária nomeadamente os requisitos definidos no Aviso nº 04 de 2017 “Sistema de Controlo Interno” do Banco de Cabo Verde alinhado com as melhores práticas internacionais em matéria de auditoria.

### **Principais áreas objeto de auditoria em 2024**

Nesse contexto, foram realizadas ações de auditorias completas a 22 Unidades de Negócio. Adicionalmente, foram realizadas auditorias em áreas críticas, como Crédito, Compliance, área de Processamento de Operações, Gestão de Risco e Operações com Estrangeiro. Complementarmente, foram desenvolvidas ações de monitorização em áreas específicas, como: Operações de Transferências, Operações de Estornos, Monitorização da parametrização do Preçário no sistema Core Bancário, com vista a assegurar a eficiência e a eficácia destes processos.

Os resultados destas ações foram todas apresentados e analisados no Comité de Controlo Interno (CCI) e as recomendações foram posteriormente monitorizadas de forma contínua, com vista a acompanhar a implementação efetiva das medidas corretivas aprovadas no referido Comité, contribuindo desta forma para o fortalecimento do sistema de controlo interno e promover a melhoria contínua.

### Provedoria do cliente

O BCN tem formalmente instituído um Provedor do Cliente refletindo assim uma conceção integrada na gestão interna das reclamações de clientes, visando uma resposta integral às questões colocadas.

Em linha com a estratégia definida, a prestação de um serviço de qualidade implica que as reclamações sejam encaradas de um modo positivo e construtivo, permitindo a adequação dos procedimentos internos às expetativas dos clientes e público em geral, se se mostrar necessário.

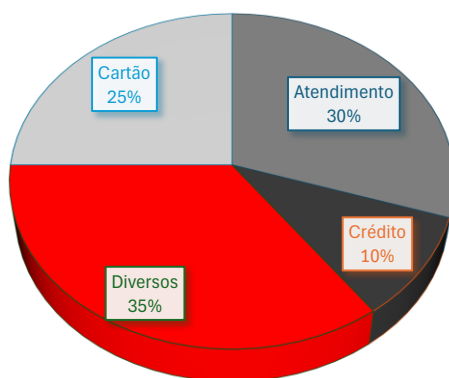
Assim sendo o Banco acredita que a confiança e os níveis de satisfação dos nossos clientes poderão ser incrementados se as solicitações ao Provedor do Cliente forem pronta e eficientemente tratadas e respondidas, ajudando a manter e consolidar a reputação do BCN.

O Provedor do Cliente é assim o responsável pelo tratamento das reclamações, em segunda instância, apresentadas ao Banco. Sempre que um cliente não ficar satisfeito com a resposta do órgão interno do Banco responsável pelo tratamento das reclamações, pode o cliente solicitar a reapreciação da reclamação pelo Provedor do Cliente, cabendo ao Provedor do Cliente a interação com o reclamante no tratamento do pedido de reapreciação da reclamação recebido.

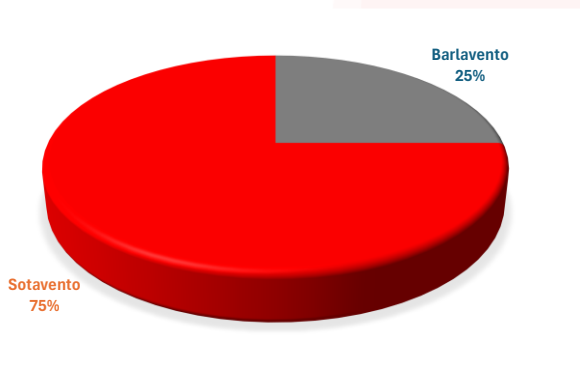
De referir que o Provedor de cliente é assim um órgão de reanálise/recurso das reclamações, conforme o estipulado no Aviso n.º 3/2014, de 17 de outubro, do Banco de Cabo Verde, alterado pelo Aviso 3/2019 de 14 de março.

Durante o ano de 2024 foram recebidas e tratadas 20 reclamações, tendo sido 9 (nove) recebidas através do Livro de Reclamações e 11 (onze) através do BCV.

Na origem das reclamações estiveram motivos de diversa ordem conforme gráfico abaixo:



Analisando as reclamações por área geográfica, temos que na sua maioria são de clientes domiciliados na UNs localizadas nas ilhas de Sotavento:



O tratamento das reclamações permitiu introduzir melhorias em alguns processos, adequando assim a atuação do Banco às expectativas dos seus clientes e do público em geral e garantindo a prestação de um serviço de qualidade.

### Qualidade e Inovação

A gestão da qualidade e da inovação do Banco está sob a responsabilidade do Gabinete de Qualidade, Segurança e Inovação (GQSI) que tem a missão de promover e gerir o Sistema de Gestão da Qualidade e Inovação do Banco, através do acompanhamento, da conceção e da implementação de soluções que visam a obtenção da melhoria e simplificação de processos, circuitos e procedimentos, buscando sempre a satisfação das necessidades dos clientes (internos e externos), em tempo útil e com qualidade e otimização de recursos.

O propósito do Gabinete de Qualidade e Inovação é sobretudo contribuir para reforçar a cultura interna, cujo enfoque é o cliente, através da eficiência dos processos com o intuito de melhorar de uma forma continua a qualidade do serviço prestado.

Assim sendo, no âmbito das suas atribuições estatutárias, o GQSI desenvolveu um conjunto de iniciativas com destaques para as seguintes:

- **Gestão de Projetos**

Durante o ano de 2024, o GQSI coordenou a gestão de diversos projetos estratégicos do Banco, com destaque para: implementação/modernização de Canais Digitais, upgrade do sistema de Gestão Documental, implementação de funcionalidades diversas relacionadas com o sistema Core com vista a melhorar a qualidade de serviços prestados aos nossos clientes.

- **Gestão de Normativos Internos**

A nível da gestão de normativos e com o objetivo de assegurar a padronização, a conformidade legal e regulatória, bem como a melhoria continua dos processos e práticas do Banco, o GQSI, em colaboração com as demais Unidades Orgânicas procedeu à revisão de um conjunto de processos e procedimentos

garantindo assim a sua adequabilidade e simplificação, com o fim último de melhorar a experiência do Cliente.

## **Balanco Social e Recursos Humanos**

### **Gestão do Capital Humano**

O capital humano é fundamental para o Banco e, sendo um dos seus pilares estratégicos, está no centro da atividade, tendo em conta o seu potencial para melhoria do desempenho da instituição, fortalecimento da cultura e para o aumento da produtividade, sem contar com o fato de, quando bem gerido, potenciar a produtividade, a inovação e a competitividade, essenciais para a melhoria da qualidade de serviços prestados aos Clientes.

A gestão de pessoas no BCN está sob a responsabilidade da Direção dos Recursos Humanos (DRH) que tem como principal objetivo, garantir a máxima qualidade e celeridade na gestão dos processos relativos aos recursos humanos, disponibilizando assim, por um lado, um serviço de elevada eficiência e, por outro lado, uma Instituição na qual os colaboradores se orgulham em trabalhar.

Assim sendo, durante o ano de 2024, o Banco continuou a trabalhar na implementação de ferramentas auxiliares de gestão de Pessoas e ainda na capacitação dos Colaboradores em competências de diversa ordem. A nível das ferramentas de gestão concluiu-se o processo de elaboração da Matriz de Qualificação de Funções, de cuja aplicação, resultou a revisão do enquadramento de um grupo significativo de colaboradores, nomeadamente os afetos à área comercial.

Continuou-se a trabalhar na melhoria da comunicação interna e ainda num pacote de benefícios adicionais com vista a atrair e reter talentos.

### **Formação**

A nível da capacitação, em 2024, foram realizadas 35 ações de formação, sendo que, 27 foram ações externas, 3 foram internas e 5 foram ações internas/externas. As ações abarcaram áreas diversas com destaque para áreas do controlo interno, cibersegurança, transformação digital e ainda capacitação em novas ferramentas.

Das ações de formação importa salientar a relacionada com a cibersegurança que abrangeu todos os colaboradores do Banco, com vista a orientar sobre as praticas seguras na utilização de dispositivos, emails, senhas, acesso a dados confidenciais e garantir que todos saibam minimamente lidar e proteger de ataques cibernéticos, reduzindo os riscos de violação de dados, visto que o cenário de ameaças cibernéticas se tem desenvolvido constantemente, tornando-se crucial fornecer treinamentos sobre Segurança Cibernética.

Dada a descontinuidade territorial e de forma a abranger todos os colaboradores, a maioria das formações foram realizadas via online (21), utilizando plataformas como o Teams, Zoom, entre outras, e 14 formações foram ministradas presencialmente.

### Caracterização de efetivos

Conforme quadro infra, o número de colaboradores do Banco tem vindo a aumentar com o passar dos anos, resultantes do crescimento do Banco e do aumento das atividades operacionais.

<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<i>Colaboradores Ativos</i>	155	167	176	181	207

O ano 2024 não foi exceção, tendo o quadro de pessoal do Banco, no final do ano, apresentando um total de 207 Colaboradores ativos (181 Colaboradores em 2023) e dois colaboradores em situação de inatividade por motivo de licença sem vencimento. Em comparação com o ano transato houve um crescimento de 26 colaboradores ativos.

<b>Ano</b>	<b>Total de colaboradores</b>	<b>Col. Ativos</b>	<b>Col. Inativos</b>	<b>Admissões</b>	<b>Saídas Colab. Ativos</b>	<b>Saídas Colab. Inativos</b>
2023	185	181	4	21	16	0
2024	209	207	2	43	17	2

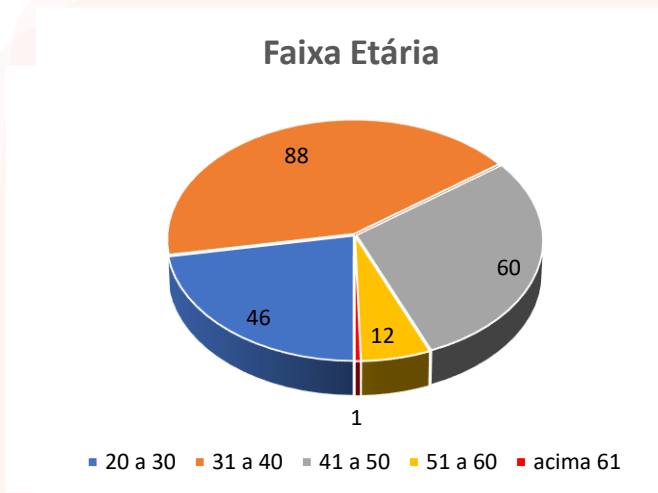
### Distribuição por Género

Relativamente à distribuição por género, dos 207 colaboradores ativos, 151 (73%) correspondiam ao sexo feminino e 56 colaboradores (27%) ao sexo masculino. Comparativamente ao ano 2023, foram contratados mais 18 mulheres e 8 homens.

<b>Género</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Varição</b>
<i>Feminino</i>	133	151	18
<i>Masculino</i>	48	56	8
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>207</b>	<b>26</b>

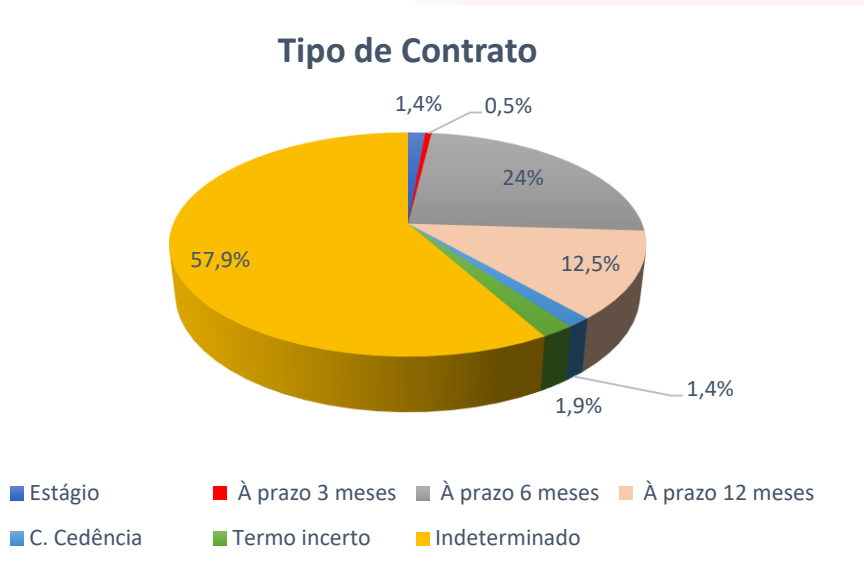
### Distribuição por escalão etário

Conforme gráfico e tabela infra, em relação a distribuição por escalão etário, podemos constatar que a maioria dos colaboradores do Banco têm idade compreendida na faixa etária dos 31 a 40 anos com 88 colaboradores, seguido da faixa dos 41 a 50 anos com 60 colaboradores e da faixa dos 20 a 30 anos com 46 colaboradores. A média de idade dos colaboradores, situa-se nos 42 anos.



### Distribuição por tipos de contratos

Durante o ano de 2024, mais de metade dos colaboradores do Banco 120 (57,6%) pertenciam ao quadro efetivo da empresa estando vinculados a um contrato indeterminado.

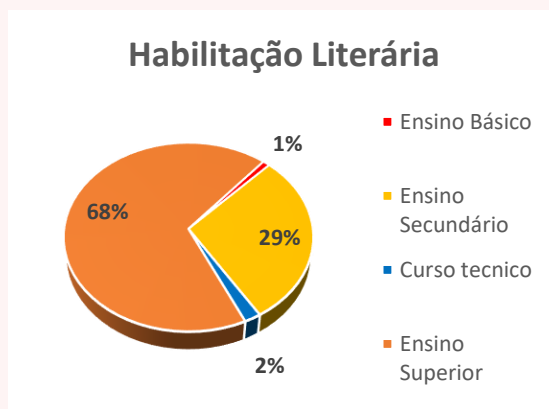


### Distribuição por Antiguidade

Relativamente à antiguidade, o maior número de colaboradores 101 (49%) concentram-se no intervalo de 0 a 5 anos de serviço, e o menor número (3 colaboradores 1%) no intervalo de 21 a 25 anos de serviço. Dez colaboradores têm mais de 25 anos no Banco, sendo três com a mesma idade do Banco, tendo completado em 2024 28 anos de serviço.

### Distribuição por Habilitações Literárias

No tocante à distribuição de colaboradores por habilitações literárias, predominam os colaboradores com o ensino superior (68%), seguido dos que tem o ensino secundário/frequência universitária 29%. Apenas 2% detém ensino técnico e 1% possui o ensino básico.



### Distribuição por Unidade Orgânica

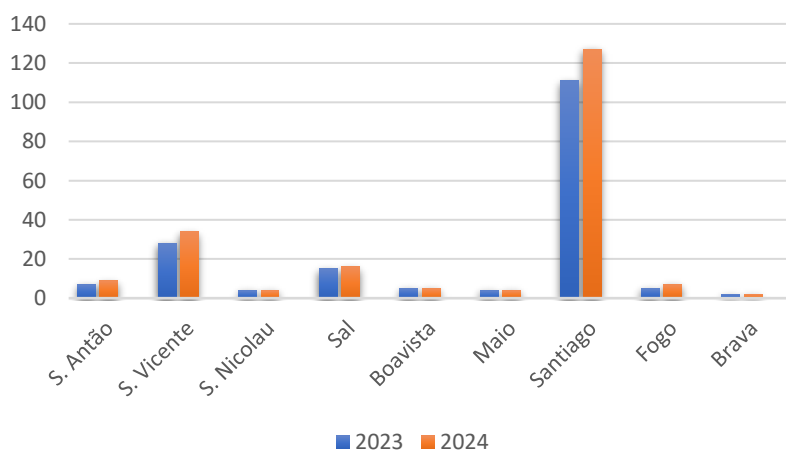
Em 2024 a DCOM manteve a predominância na distribuição por Unidade Orgânica, com 121 dos colaboradores (59%) estando os restantes colaboradores afetos aos Serviços Centrais.

### Distribuição por Áreas Geográficas

Relativamente à localização geográfica profissional, a maior parte do pessoal do Banco se encontrava concentrada na ilha de Santiago com um total de 126 colaboradores (61%), seguida da ilha de São Vicente com 34 colaboradores (16%) e ilha do Sal com 16 colaboradores (8%).

Em comparação com o ano 2023, houve um crescimento de colaboradores nas ilhas de Santiago (15), São Vicente (6), Santo Antão (2), Fogo (2) e ilha do Sal (1).

### Distribuição por Ilhas



## **7. Perspetivas Futuras**

As perspetivas económicas mundiais do Banco Mundial para 2025 apontam para um crescimento moderado de 2,7% e uma diminuição gradual para as metas definidas pelos diferentes bancos centrais da inflação. Não obstante as persistentes incertezas e desafios relacionados com as tensões geopolíticas e de conflitos militares, eventos climáticos extremos com potenciais impactos nas políticas económicas e condições de financiamento, comércio global e investimento.

Para Cabo Verde, a perspetiva é também de crescimento, continuando a economia a ser impulsionada pelo setor do turismo que deverá continuar a recuperar após os impactos negativos da pandemia da Covid 19 com o aumento do número de turistas. Entretanto, continuarão as vulnerabilidades devido à forte dependência da inflação e choques externos nomeadamente no preço das *commodities*.

Para o ano de 2025, o BCN continuará a desenvolver a sua atividade, estribado com as devidas adaptações, no seu Plano Estratégico 2023-2027, com enfoque na consolidação da sua posição no mercado financeiro cabo-verdiano. Assim sendo, a atividade deverá ser norteadada por um reforço na captação de clientes e depósitos, sobretudo junto do segmento emigrante. A nível do crédito, prevê um crescimento na produção de novos créditos, ainda que num cenário de manutenção de uma política de gestão criteriosa e rigorosa dos riscos e um controlo apertado no crescimento do nível do crédito vencido.

O Banco manterá o seu plano de proximidade com os seus Clientes, com o reforço da presença física em novas localidades e ainda a modernização das Unidades de Negócios e dos Canais Digitais sempre numa ótica de sustentabilidade e de uma gestão prudente dos riscos de atividade, ao mesmo tempo que, a nível do capital humano, irá promover melhorias dos instrumentos atuais de gestão e ainda proceder com a introdução de pacotes de benefícios com vista ao desenvolvimento do seu pessoal, retenção e atração de talentos.

### 8. Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que no exercício de 2024, o Banco Caboverdiano de Negócios, SA, apurou, nas suas contas um lucro de CVE 718.522.019 (setecentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e dois mil e dezanove escudos cabo-verdianos);

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 407º do Código das Empresas Comerciais e do nº1 do artigo 42º da Lei n.º 62/VIII/2014 de 23 de abril, propõe que o Resultado Líquido obtido no exercício de 2024, seja distribuído da seguinte forma:

(Valores em CVE )	Percentagem (%)	Montante
Reservas legais	10,00%	71.852.202,00
Resultados Transitados	74,25%	533.508.332,00
Distribuição de Dividendos	13,92%	100.000.000,00
Participação nos Resultados	1,83%	13.161.485,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>718.522.019,00</b>

O Conselho de Administração,



### 9. Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece a todos os *stakeholders* que ao longo do ano de 2024 contribuíram para o reforço da posição do BCN no sistema financeiro nacional, e, de forma especial:

- Aos Clientes, pela preferência e pela confiança;
- Ao Banco de Cabo Verde, pela atuação enquanto garante da estabilidade e do funcionamento do sistema financeiro nacional;
- Aos Acionistas, pelo suporte e pelas decisões estratégicas;
- Ao auditor externo, pelo acompanhamento e recomendações nos mais diversos domínios;
- E aos Colaboradores, pelo indispensável empenho, dedicação e profissionalismo, sem os quais não seria possível alcançar estes resultados.

O Conselho de Administração,



Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca



Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira




Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes



Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima



Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes



Dr. António Olavo de Oliveira Rocha



Eng. Pedro Manuel Maldonado de Matos Nunes Correia



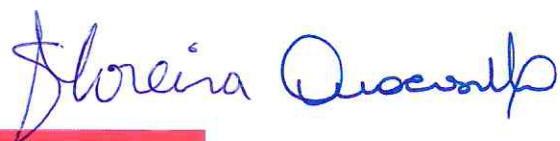
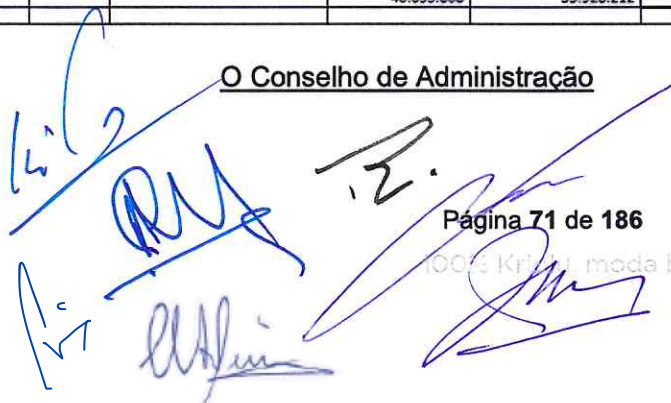
# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Balço em 31 de dezembro de 2024**

(em milhares de CVE - contos)						
Descrição	Notas	2024			2023 Valor Líquido	Variação %
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
<b>ATIVO</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	4.157.714	-	4.157.714	3.559.077	16,82%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1.336.469	-	1.336.469	902.792	48,04%
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	98.853	-	98.853	84.613	16,83%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	315.097	-	315.097	214.955	46,59%
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	10, 33	3.831.264	7.466	3.823.798	3.185.163	20,05%
Aplicações em Instituições de Crédito	8	3.852.805	-	3.852.805	3.803.756	1,29%
Créditos a Clientes	9, 33, 37	25.388.508	1.412.303	23.976.205	21.519.744	11,41%
Outros ativos tangíveis	11, 33	1.300.176	742.509	557.667	484.691	15,06%
Outros ativos intangíveis	12	223.027	146.543	76.484	56.933	34,34%
Ativos por impostos						
Ativos por impostos correntes	14	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	13	86.117	-	86.117	86.117	0,00%
Outros Ativos	15, 33	1.968.063	193.464	1.774.599	2.030.371	(12,60%)
<b>Total do Ativo</b>		<b>42.558.093</b>	<b>2.502.285</b>	<b>40.055.808</b>	<b>35.928.212</b>	<b>11,49%</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de bancos centrais	16			1.568.153	1.861.809	(15,77%)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de Instituições de Crédito	17			1.374.299	1.046.991	31,26%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18			31.459.691	28.327.875	11,06%
Provisões	35			8.350	16.833	(50,39%)
Passivos por impostos correntes	14			70.851	39.726	78,35%
Passivos por impostos diferidos	13, 22			6.880	1.734	296,85%
Outros passivos	20			555.316	350.904	58,25%
<b>Total do Passivo</b>				<b>35.043.540</b>	<b>31.645.872</b>	<b>10,74%</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>						
Capital	21			900.000	900.000	0,00%
Reservas de reavaliação	22			327.690	210.704	55,52%
Reserva Legal	23			334.758	278.317	20,28%
Outras reservas e resultados transitados	23			2.731.298	2.328.916	17,28%
Resultado líquido do exercício				718.522	564.403	27,31%
<b>Total dos Capitais Próprios</b>				<b>5.012.268</b>	<b>4.282.340</b>	<b>17,05%</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>				<b>40.055.808</b>	<b>35.928.212</b>	<b>11,49%</b>

Direção Financeira e Internacional

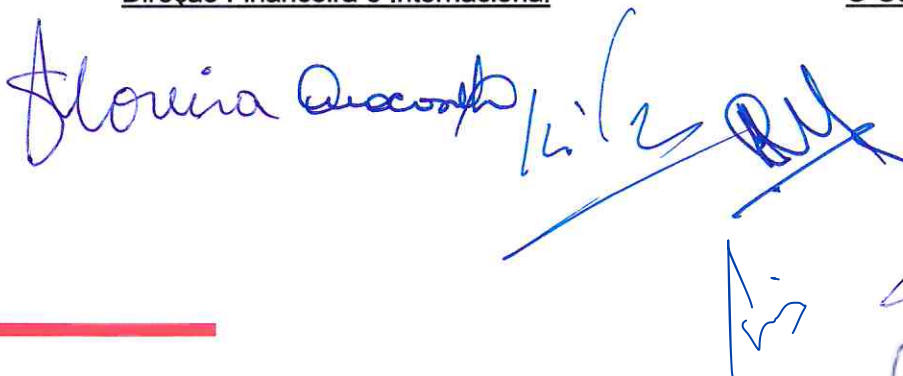
O Conselho de Administração

**Demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Notas	2024	2023	Variação %
Juros e rendimentos similares	24	1.879.779	1.636.650	14,86%
Juros e encargos similares	24	(426.628)	(388.310)	9,87%
<b>Margem financeira</b>		<b>1.453.151</b>	<b>1.248.340</b>	<b>16,41%</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	25	33.633	24.634	36,53%
Rendimentos com serviços e comissões	26	270.095	243.773	10,80%
Encargos com serviços e comissões	27	(105.470)	(113.058)	(6,71%)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	10.759	19.587	(45,07%)
Resultados de reavaliação cambial	28	55.269	20.235	173,14%
Resultados de alienação de outros ativos	29	15.173	5.159	194,08%
Outros resultados de exploração	30	(9.887)	(7.733)	27,85%
<b>Produto bancário</b>		<b>1.722.723</b>	<b>1.440.937</b>	<b>19,56%</b>
Custos com pessoal	31	351.420	326.977	7,48%
Gastos gerais administrativos	32	297.699	267.558	11,26%
Depreciação	11 e 12	83.940	67.159	24,99%
Provisões líquidas de reposições e anulações	35	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	33	97.853	62.470	56,64%
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	33	7.180	15.240	(52,89%)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>884.631</b>	<b>701.533</b>	<b>26,10%</b>
Impostos		166.109	137.130	21,13%
Correntes	14 e 19	166.109	137.130	21,13%
Diferidos	13	-	-	-
<b>Resultados após impostos</b>		<b>718.522</b>	<b>564.403</b>	<b>27,31%</b>
<b>Resultado por ação</b>	34			
. Básico (CVE)		798	627	27,31%
. Diluído (CVE)		798	627	27,31%

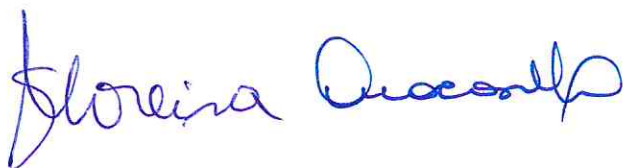
**Direção Financeira e Internacional**
**O Conselho de Administração**



**Demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	2024	2023
Resultado Líquido do Exercício		718.522	564.403
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 e 22	100.142	-
Alterações no justo valor dos Ativos Tangíveis	11 e 22	21.990	(1.450)
Passivo por imposto diferido associado à alteração do justo valor dos ativos tangíveis	13 e 22	(5.147)	325
<b>Total do rendimento integral, líquido de impostos</b>		<b>835.507</b>	<b>563.278</b>

Direção Financeira e Internacional



O Conselho de Administração



**Demonstração de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(em milhares de C/É - contos)

Rubricas	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>900.000</b>	<b>226.413</b>	<b>2.082.351</b>	<b>519.047</b>	<b>3.727.812</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022		-	51.904	456.943	(519.047)	(10.200)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	1.450	-	1.450
Rendimento integral de 2023		-	-	(1.125)	564.403	563.278
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>900.000</b>	<b>278.317</b>	<b>2.539.620</b>	<b>564.403</b>	<b>4.282.340</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2023		-	56.441	397.762	(564.403)	(110.200)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	4.621	-	4.621
Rendimento integral de 2024		-	-	116.985	718.522	835.507
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>900.000</b>	<b>334.758</b>	<b>3.058.988</b>	<b>718.522</b>	<b>5.012.268</b>

Direção Financeira e Internacional

O Conselho de Administração

*Floreia Queiroz*

*Paulo Roberto*

*Paulo Roberto*

**Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(em milhares de CVE - contos)

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>Actividade Operacional</b>			
Resultados de Exploração			
Resultado Líquido do Exercício		718.522	564.403
Imparidade do Exercício	33	105.033	77.710
Amortizações do Exercício	11 e 12	83.940	67.159
Dotação para Impostos do Exercício	19	166.109	137.130
Impostos diferidos	13	-	-
Provisões	35	-	-
Dividendos		(110.200)	(10.200)
Variação dos Activos e Passivos Operacionais:			
Diminuição/Aumento de Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	6	(14.240)	(17.840)
Diminuição/Aumento de Activos Financeiros ao Justo Valor Através de outro rendimento integral	7	-	-
Diminuição/Aumento Aplicações em Instituições de Crédito	8	(49.049)	(2.137.377)
Diminuição/Aumento de Títulos de dívida	10, 33	(639.401)	470.249
Diminuição/Aumento de Crédito a Clientes	9, 33 e 37	(2.560.727)	(578.887)
Aumento de Outros Activos	15, 33	250.229	(282.645)
Diminuição/Aumento Recursos de Outras Instituições de Crédito	17	327.308	(34.819)
Diminuição/Aumento Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	18	3.131.817	2.488.830
Diminuição/Aumento Recursos de bancos centrais	16	(293.657)	(466.328)
Aumento/Diminuição de Outros Passivos		66.487	(42.025)
<i>Fluxos de actividade operacionais (1)</i>		<b>1.182.169</b>	<b>235.360</b>
<b>Actividade de Investimento</b>			
Aquisição de Outros Activos Tangíveis	11, 33	(132.864)	(105.110)
Alienação de Outros Activos Tangíveis	11, 33	6.933	247
Aquisição de Outros Activos Intangíveis	12	(19.951)	(49.099)
Alienação de Outros Activos Intangíveis	12	-	-
Outros		(3.974)	-
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>		<b>(149.856)</b>	<b>(153.962)</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>			
Aumento de Capital		-	-
Variação em Reservas e Resultados Transitados	22, 23	-	-
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>		<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</i>		<b>1.032.314</b>	<b>81.398</b>
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>			<b>-</b>
<i>Variações de caixa e seus equivalentes</i>		<b>1.032.314</b>	<b>81.398</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.461.869	4.380.471
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.494.183	4.461.869
<b>Valor do balanço de caixa e seus equivalentes:</b>		<b>1.032.314</b>	<b>81.398</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	4.157.714	3.559.077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1.336.469	902.792
		<b>5.494.183</b>	<b>4.461.869</b>

**Direção Financeira e Internacional**



**O Conselho de Administração**





# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Informação Geral

O BCN - Banco Caboverdiano de Negócios, SA (adiante designado por BCN ou Banco), com a sua génese em 2003, está sediado na Cidade da Praia, na República de Cabo Verde, tendo por objeto o exercício de atividade bancária, e podendo praticar todas as operações bancárias e financeiras permitidas pela Lei Cabo-verdiana.

## 2. IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2024, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024:

### 1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- b) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.
- c) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

## **2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:**

**IAS 21** (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

## **3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) IFRS 9** (alteração) **e IFRS 7** (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de financiamentos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- b) IFRS 9** (alteração) **e IFRS 7** (alteração), ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.
- d) IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- e) IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

**Quadro resumo novas normas:**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”</li> </ul>	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores</li> </ul>	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação</li> </ul>	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024
<b>2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE</b>		

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade</li> </ul>	<p>Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.</p>	<p>1 de janeiro de 2025</p>
<b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros</li> </ul>	<p>Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.</p>	<p>1 de janeiro de 2026</p>

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável</li> </ul>	<p>Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.</p>	<p>1 de janeiro de 2026</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorias anuais – volume 11</li> </ul>	<p>Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</p>	<p>1 de janeiro de 2026</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras</li> </ul>	<p>Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações</li> </ul>	<p>Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento,</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>

Descrição	Alteração	Data efetiva
	mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	

Face às alterações das normas/interpretações acima referidas, o Banco está a analisar os principais impactos nas Demonstrações Financeiras apresentadas, não sendo, no entanto, expectáveis impactos significativos decorrentes da adoção das mesmas.

### **3. Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas**

#### **3.1. Bases de Apresentação de Contas**

As demonstrações financeiras do BCN estão preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas e adotadas pelo International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito das disposições do Aviso n.º 2/2007, do Banco de Cabo Verde, de 25 de fevereiro, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007.

As Demonstrações Financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 10 de março de 2025, foram preparadas numa base de custo histórico, com exceção da reavaliação de imóveis e de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo BCN são apresentadas nas notas seguintes.

#### **3.2. Informação Comparativa**

O Banco não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que, em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

#### **3.3. Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras**

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão do Banco, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são as seguintes:

##### ***Continuidade das operações***

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão considera que o Banco tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento o Banco teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e capital.

##### ***Estimativa do justo valor dos ativos***

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercados ativos, sendo que é considerado justo valor o montante pelo qual um ativo detido em carteira pode ser transacionado. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor

através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Após o reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em (i) preços de um mercado ativo; (ii) técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”), conforme seja apropriado; ou (iii) avaliação efetuada por uma entidade independente.

A Nota 39, descreve os critérios para a classificação dos ativos financeiros por níveis e a metodologia utilizada para a obtenção do respetivo justo valor, de acordo com a norma IFRS13 - Mensuração pelo Justo Valor. De referir que em 2022 não houve alterações significativas nas metodologias de avaliação comparativamente ao ano anterior.

### ***Perdas por imparidade em crédito a clientes***

Os créditos de clientes com exposições em situação de imparidade (Stage 3) e cujas responsabilidades totais forem consideradas de montante significativo são objetos de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade. Nesta análise são estimados os montantes e os prazos dos fluxos futuros. Estas estimativas são baseadas em suposições sobre um conjunto de fatores que se podem modificar no futuro e, como tal, suscetíveis de alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise coletiva de imparidade por segmentos de crédito com características e riscos similares e determinadas perdas por imparidade associadas.

### ***Imóveis de serviço próprio***

O justo valor de imóveis de serviço próprio, classificados em Outros Ativos Tangíveis, é determinado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes. Estas avaliações têm por base estimativas de rendimento e de custos de manutenção ou substituição e ainda valores comparáveis de mercado.

### ***Impostos diferidos***

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

### ***Avaliação de ativos imobiliários***

O serviço de avaliações imobiliárias é prestado por peritos avaliadores externos, independentes, registados junto da AGMVM - Auditoria Geral do Mercados de Valores Mobiliários ou membros da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, com qualificações e reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respetivas funções.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras

municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transações, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adoção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação. O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer diretamente, quer como base de *cash flows* de desenvolvimento, atualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projetos.

O método do custo de reposição tem também utilização direta na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos.

O valor de realização destes ativos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os ativos imobiliários estão registados na rubrica Outros Ativos (Nota 15) e Outros Ativos Tangíveis quando se trata de imóveis de serviço próprio (Nota 11).

### **Provisões**

A descrição da natureza destas obrigações está descrita na Nota 35.

### **3.4. Transações em Moeda Estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos de Cabo Verde à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

### **3.5. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

### 3.6. Instrumentos Financeiros

#### 3.6.1. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

##### Ativos financeiros

Desde 1 de janeiro de 2018, o Banco adotou a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração. A IFRS 9 veio a introduzir uma nova abordagem para o reconhecimento dos instrumentos financeiros, baseado nas características dos fluxos de caixa e no modelo de negócio inerente ao ativo em causa.

##### **3.6.1.1. *Classificação, Reconhecimento e mensuração inicial e mensuração subsequente de ativos financeiros***

No momento de seu reconhecimento inicial o Banco classifica os seus instrumentos financeiros numa das seguintes categorias:

- I. Ativos financeiros ao custo amortizado, composto por Títulos da Dívida, Crédito a Clientes e Aplicações em Instituições de Crédito;
- II. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- III. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e valorização subsequente desses instrumentos é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro; e
- O tipo de instrumento financeiro.

##### **Avaliação do modelo de negócio**

O Banco procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido e bem assim às políticas e objetivos estabelecidos para a carteira detida incluindo a forma como a gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos instrumentos. De referir que para a identificação do modelo de negócio, o Banco leva em consideração um conjunto de indicadores, de entre os quais:

- O histórico, no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos;
- Como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração;
- Como é que os riscos são avaliados e geridos; e
- Como é que os administradores são remunerados.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros avaliados ao justo valor são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para o recebimento de cash flows contratuais e nem para a venda.

### **Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)**

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros<sup>6</sup>, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração um conjunto de eventos potenciais que possam vir a modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa e ainda:

- Disposições contratuais relativas ao pagamento antecipado;
- Prorrogação da maturidade; e
- Todas as demais cláusulas contratuais que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, etc.

## **I. Ativos financeiros ao custo amortizado**

### ***Classificação***

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria sempre que se observarem, cumulativamente, as seguintes condições (i) o modelo de negócio tem por objetivo principal manter esses ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa específicos (pagamentos de capital e juros do montante em dívida) e em datas específicas. Nesta categoria inclui as Aplicações em Instituições de Crédito, o Crédito a clientes e os Títulos da dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

### ***Reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

As Aplicações em Instituições de Crédito e o Crédito a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte e os títulos da dívida na data em que ocorre a sua liquidação física através do mercado organizado.

Inicialmente esses ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor, acrescido de eventuais custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Desde o seu reconhecimento inicial estão sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas as quais são registadas por contrapartida da conta de resultados “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”. Os juros são reconhecidos na rubrica “Juros e rendimentos similares” e os ganhos ou

<sup>6</sup> Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

perdas geradas no momento do seu reconhecimento são registados na rubrica “Ganhos/ perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

## **II. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

### *Classificação*

Um ativo financeiro é reconhecido nesta categoria sempre que se observarem, cumulativamente, as seguintes condições: o ativo é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desses ativos; e (ii) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, são, inicialmente, reconhecidos pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, e, no momento de sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rúbrica específica de resultados designada “Ganhos/perdas acumulados com o desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Desde o seu reconhecimento, os instrumentos da dívida estão sujeitos a perdas por imparidade para perdas esperadas, que são reconhecidas em resultados na rubrica, “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do instrumento financeiro no balanço. Os juros e prémios são reconhecidos em resultados na conta “Juros e rendimentos similares”.

No que concerne aos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são, igualmente, reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e os dividendos, quando recebidos, reconhecidos em resultados.

## **III. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

### *Classificação*

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria sempre que devido ao modelo de negócio ou pelas características contratuais relativamente ao fluxo de caixa, não seja possível classificar os instrumentos financeiros em nenhuma das categorias anteriores.

São ainda classificados nesta rubrica todos os instrumentos financeiros para os quais se cumpra alguma das seguintes características: (1) sejam adquiridos com o objetivo de transacionar a curto

prazo; (2) sejam evidentes ações recentes com o objetivo de obter ganhos a curto prazo; e (3) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Inicialmente são reconhecidos ao justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Igualmente serão reconhecidos em resultados as variações subsequentes do justo valor.

A periodificação dos juros e do prémio é reconhecida na conta de “juros e rendimentos similares” e os dividendos, quando recebidos, na conta de resultados.

### **3.6.1.2. *Reclassificação entre categorias de ativos financeiros***

Admite-se uma reclassificação dos ativos financeiros para outras categorias apenas quando há uma alteração no modelo de negócio utilizado, sendo essa reclassificação aplicada de uma forma prospetiva a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressadas quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

### **3.6.1.3. *Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros***

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando:

- Expira os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos fluxos de caixa;
- O Banco tenha transferido todos os riscos e benefícios decorrentes de sua detenção;
- O Banco tenha transferido o controlo sobre esses ativos, não obstante conserve os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco considera ainda que uma modificação nos termos e nas condições de uma dada operação de crédito resultará no desreconhecimento dessa operação e no reconhecimento de uma nova operação sempre que tal modificação provoque uma alteração substancialmente diferente das condições iniciais da operação. Nesse caso reconhece um novo ativo ao justo valor sendo a data de renegociação/modificação a data de reconhecimento inicial.

#### **3.6.1.4. Classificação, reconhecimento e mensuração inicial e mensuração subsequente de passivos financeiros**

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos da norma anterior à exceção do reconhecimento das variações do justo valor, que deverão ser reconhecidas em capitais próprios. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados.

No que se refere a outros passivos financeiros, composto por recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, depósitos de clientes, são valorizados inicialmente ao justo valor, líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Os títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado nos recursos de clientes e outros empréstimos. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 3.6.1.1. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de venda com acordo de recompra (“repos”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

#### **3.6.1.5. Perdas por Imparidade de instrumentos financeiros**

##### **3.6.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas e veio substituir a IAS 39 cujo conceito de imparidade se baseia nas perdas incorridas. Desta forma, com a IFRS 9, as instituições nada mais do que antecipam o reconhecimento das perdas de crédito nas suas demonstrações financeiras.

De acordo com a IFRS 9, o conceito de imparidade deve ser aplicado a todos os ativos financeiros, exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registadas nas seguintes contas contabilísticas:

### **3.6.1.5.2. Ativos financeiros ao custo amortizado**

O Banco reconhece a existência de perdas por imparidade nos ativos financeiros registados ao custo amortizado, sendo que essas perdas reduzem o valor de Balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

De acordo com a IFRS 9, as exposições devem ser avaliadas tendo em conta as alterações no risco de crédito ocorrido desde o seu reconhecimento inicial, ou seja, as entidades que detenham instrumentos financeiros devem reconhecer logo no reconhecimento inicial uma perda esperada associada a esses instrumentos financeiros.

As perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, incluindo os fluxos de caixa provenientes da venda de colaterais e da venda de créditos em incumprimento.

A mensuração das perdas de crédito esperadas deve refletir:

- ✓ Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- ✓ O valor temporal do dinheiro;
- ✓ Informações razoáveis sustentáveis que estejam disponíveis à data de relato, sem custos ou esforços indevidos, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

Especificamente, no que se refere ao reconhecimento/cálculos de perdas por Imparidade sobre os instrumentos financeiros e mais concretamente sobre a carteira de crédito, a nova Norma IFRS 9 tem subjacente os seguintes princípios fundamentais:

- ✓ Modelo assente em perdas esperadas (*Expected Credit Loss - ECL*);
- ✓ Detecção antecipada de situações de aumento significativo de risco de crédito (*Stage 2*);
- ✓ Cálculo de perda esperada ao longo do período de vida (*lifetime*) dos ativos com aumento significativo do risco de crédito (*Stage 2*) ou em *default* (*Stage 3*);
- ✓ Incorporação de abordagem prospetiva, baseada em dados macroeconómicos, no cálculo da perda esperada; e
- ✓ Utilização de cenários no cálculo de perda esperada.

O Banco reconhece como custo, as perdas esperadas relativamente a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado. Tal perda deve ser mensurada por uma quantia igual às perdas esperadas ao longo do seu período de vida, se o risco de crédito associado a este ativo financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (*Stage 2*).

A avaliação do risco de crédito deve ser efetuada tanto numa base individual como numa base coletiva, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospetivas.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

#### **3.6.1.5.3. Instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral**

As perdas por imparidades para instrumentos da dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica “imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. De notar que o valor de Balanço desses ativos não se reduz.

### **3.7. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banco e se mantiver o compromisso de venda do ativo.

Os ativos registados nesta categoria são objeto de avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

### **3.8. Outros Ativos Tangíveis**

A rubrica de Outros ativos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos. São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pelo BCN no desenvolvimento das suas atividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Banco são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, exceto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo ativo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, exceto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo ativo.

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade desde a data de sua aquisição. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem. Os ativos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue (em anos):

Imóveis 10 - 33

Veículos 5 - 8

Outros ativos tangíveis 3 – 25

Na data de transição, o Banco utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de ativos tangíveis o respetivo justo valor.

Um ativo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

### **3.9. Outros Ativos Intangíveis**

Os Outros ativos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos, que atualmente se situa nos 3 anos.

### **3.10. Locações (IFRS 16)**

O BCN adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O BCN não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma veio estabelecer novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco aplicou esta norma aos contratos de locação, com renovação por períodos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses, cuja perda económica decorrente da não renovação do contrato seja significativa.

### Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### **Impactos na ótica do locatário**

O BCN reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado, bem como, outras perdas económicas decorrentes da não renovação do contrato. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Com a adoção desta norma, há lugar às seguintes alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
  - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
  - ii. registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
  - iii. registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
  - i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

- ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

#### Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros Ativos Tangíveis” (Nota 11), isto é, na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

### **3.11. Imposto Sobre o Rendimento**

O Banco está sujeito a impostos sobre lucros nos termos da legislação fiscal em vigor. A taxa de imposto é de 22%, ao que acresce uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Para a estimativa do imposto, o Banco leva em conta as disposições do Código de IRPC sendo entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Adicionalmente, o Código de IRPC introduziu um conjunto de despesas que estão sujeitas a tributação autónoma e que é tida em consideração para efeitos de apuramento do valor do imposto sobre lucro.

O Banco regista como ativos e passivos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a recuperar e a pagar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis, respetivamente.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de ativos disponíveis para venda e imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

### **3.12. Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Banco de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

### **3.13. Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

### **3.14. Reconhecimento de Proveitos e Custos**

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

### **3.15. Rendimentos e Encargos por Serviços e Comissões**

O Banco cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado ato significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

### 3.16. Garantias Financeiras

No decurso normal das suas atividades bancárias, o Banco presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

## 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Notas	333.426	301.614	31.812	10,55%
Moeda metálica	770	1.036	(266)	(25,66%)
Caixas automáticas	230.307	130.504	99.803	76,48%
Notas e moedas estrangeiras	399.746	274.612	125.134	45,57%
Depósitos à ordem BCV				
Banco de Cabo Verde - MN	3.193.465	2.851.311	342.154	12,00%
	<b>4.157.714</b>	<b>3.559.077</b>	<b>598.637</b>	<b>16,82%</b>

A rubrica “Notas e moedas nacionais” diz respeito às existências nas tesourarias das Unidades de Negócios e da Tesouraria Geral.

A rubrica “Caixas automáticas” releva o saldo existente nas caixas de pagamento automático da Rede Vinti4 geridas pelo BCN.

Os valores expressos em moeda estrangeira encontram-se valorizados ao câmbio médio em vigor no final do exercício.

A rubrica “Banco de Cabo Verde – MN”, releva os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde, que visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades deverão corresponder a 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, sendo que, diariamente, o Banco é obrigado a manter junto do BCV o equivalente de 20% dessa média. Nos exercícios de 2023 e 2024, estes depósitos não foram remunerados.

### 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

A composição desta rubrica é a seguinte:

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2024	2023	Valor	%
Depósitos no estrangeiro	1.264.899	802.303	462.596	57,66%
Depósitos no país	22.817	22.817	-	0,00%
Cheques a cobrar - no País	47.521	77.672	(30.151)	(38,82%)
Cheques a cobrar - no Estrangeiro	1.232	-	1.232	100,00%
	<b>1.336.469</b>	<b>902.792</b>	<b>433.676</b>	<b>48,04%</b>

A rubrica “Depósitos no Estrangeiro” releva o contravalor dos depósitos em moeda estrangeira constituídos em correspondentes estrangeiros, os quais representam a seguinte composição:

	(em milhares de CVE - contos)	
	2024	2023
Banco de Investimento Global	4.260	4.273
Banco Santander	573.314	309.555
Banco Privado Atlântico Europa	229.588	246.398
Caixabank	234.414	215.682
BAI Europa	55.566	26.395
BPI	167.757	-
	<b>1.264.899</b>	<b>802.303</b>

Estes depósitos encontram-se valorizados ao câmbio médio das divisas no último dia útil do exercício.

As rubricas “Cheques a cobrar” relevam o montante existente em cheques sobre outras instituições em 31 de dezembro de 2024. Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. No caso de “Cheques a cobrar - no país” a liquidação financeira ocorre no primeiro dia útil do exercício subsequente.

## **6. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

A rubrica apresenta a seguinte decomposição, constituída por títulos cotados em bolsa:

(em milhares de CVE - contos)

Título	Quantidade	2024		2023	Variação	
		Valor Balanço	Cotação	Valor Balanço	Valor	%
<u>Instrumentos de Capital</u>						
Enacol	2.381	23.810	10.000	23.572	238	1,01%
Sociedade Caboverdiana Tabacos	1.498	13.167	8.790	13.182	(15)	(0,11%)
VISA	1.848	61.876	33.483	47.859	14.017	29,29%
		<b>98.853</b>		<b>84.613</b>	<b>14.240</b>	<b>16,83%</b>

À data de 31 de dezembro de 2024, estes ativos foram valorizados com base em cotações de mercado ativo àquela data. Para as ações da Enacol e da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, a referência é o valor das respetivas cotações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, e para a VISA é a cotação desta empresa junto da *NYSE - New York Stock Exchange*.

As variações do justo valor destes instrumentos foram registadas na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados ascendia a 10.759 milhares de escudos (19.587 milhares de escudos em 2023), respeitante a oscilações na cotação desses ativos ocorridas ao longo do ano.

O montante de 14.240 milhares de escudos refere-se à diferença no justo valor desses instrumentos entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, a qual inclui variações cambiais resultantes do investimento em ações da Visa, investimento esse feito em dólares dos Estados Unidos, no montante de 61.876 milhares de escudos.

**7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

(em milhares de CVE - contos)

Título	Quantidade	Justo Valor		Variação	
		2024	2023	Valor	%
<u>Instrumentos de Capital</u>					
SISP	10.000	315.097	214.955	100.142	46,59%
		<b>315.097</b>	<b>214.955</b>	100.142	<b>46,59%</b>

A rubrica é composta pela participação que o Banco detém sobre o capital social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.

A participação na SISP está reconhecida ao justo valor através de outro rendimento integral, e é suportada por uma avaliação independente realizada em fevereiro de 2025, pela Bison Bank Portugal. A avaliação foi desenvolvida com base em um conjunto de pressupostos, entre os quais, o de continuidade de negócio da SISP e tendo por base os elementos contabilísticos relativos a Relatórios e Contas da SISP referentes aos exercícios de 2018 a 2023, demonstrações previsionais para dezembro de 2024, Plano de atividades para 2025 e informações complementares obtidas através de esclarecimentos.

Para a determinação do justo valor desta participação do Banco, a Bison Bank utilizou duas metodologias: Método de Fluxo de Caixas descontados (DCF) e o Método de Dividendos Descontados (DDM). Complementarmente, a Bison Bank tomou como referência o valor da última transação ocorrida, relacionada com a entrada no capital social da SISP de um novo Banco. A Bison Bank recorreu ao uso de ponderadores, tendo atribuído 60% ao valor da transação efetiva ocorrida (entrada de um novo Banco) e distribuído o peso remanescente entre o método DCF e o DDM, em 30% e 10%, respetivamente.

Da metodologia utilizada e dos pressupostos assumidos foi atribuído um **valor médio ponderado de CVE 315.097.300**.

A variação de justo valor decorrente da reavaliação realizada foi registada na rubrica “Reservas de Reavaliação” (ver Nota 22).

### 8. Aplicações em instituições de crédito

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(em milhares de CVE - contos)			
			Variação	
	2024	2023	Valor	%
Instituições financeiras no País	2.950.194	3.300.184	(349.990)	(10,61%)
Instituições financeiras no Estrangeiro	902.611	503.599	399.012	79,23%
Diferimento de juros	-	(27)	27	100,00%
	<u>3.852.805</u>	<u>3.803.756</u>	<u>49.049</u>	<u>1,29%</u>

A aplicação em instituições financeiras no país refere-se a uma aplicação junto do Banco de Cabo Verde (BCV) sob a forma de um depósito *overnight*.

Do montante de 902.611 milhares de escudos, registado em "Instituições financeiras no Estrangeiro" em 31 de dezembro de 2024, destacam-se 441.060 milhares de escudos, correspondentes a um depósito a prazo caução em EUR junto do Banco Santander Totta que serve de garantia para as operações de *Trade Finance* que o Banco tem junto deste Correspondente e 61.216 milhares de escudos, que correspondem a um depósito caução em dólares norte-americanos, para garantia à sociedade VISA.

### 9. Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		(em milhares de CVE - contos)		Variação	
		2024	2023	Valor	%
<b>Crédito Normal</b>					
Empréstimos		17.733.656	15.485.585	2.248.071	14,52%
Contas correntes caucionadas		5.108.125	5.170.253	(62.128)	(1,20%)
Descobertos em depósitos à ordem		274.323	182.924	91.399	49,97%
Locação financeira		86.629	95.094	(8.465)	(8,90%)
Sub-total		<u>23.202.733</u>	<u>20.933.856</u>	<u>2.268.877</u>	<u>10,84%</u>
<b>Crédito Vencido</b>					
Capital		1.969.325	2.250.518	(281.193)	(12,49%)
Juros Vencidos		137.715	27.716	109.999	396,88%
Sub-total		<u>2.107.040</u>	<u>2.278.234</u>	<u>(171.194)</u>	<u>(7,51%)</u>
Rendimentos a Receber		181.327	197.573	(16.246)	(8,22%)
Comissoes e outros proveitos diferidos		(102.592)	(51.670)	(50.923)	98,56%
Imparidade acumulada		(1.412.303)	(1.838.249)	425.946	(23,17%)
		<u>23.976.205</u>	<u>21.519.744</u>	<u>2.456.461</u>	<u>11,41%</u>

As políticas de gestão de risco de crédito e as metodologias de avaliação de imparidade encontram-se descritas nas Notas 37.1 e 37.2.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de imparidades reconhecidas em balanço ascende a 1.412.303 milhares de CVE (1.838.249 milhares de CVE em 2023), e reflete a imparidade apurada de acordo com o modelo de imparidade em vigor e, ainda, imparidades adicionais resultantes de determinações específicas do BCV a determinadas operações de crédito, determinações essas que resultaram de uma ação de inspeção à carteira de crédito que foi objeto de moratórias públicas de crédito. De referir que para o exercício de 2024 o Banco efetuou *write-off* de um conjunto de operações de crédito considerados irrecuperáveis no valor de 523.032 milhares de escudos.

### 10. Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos da dívida

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		(em milhares de CVE - contos)		Variação	
		2024	2023	Valor	%
Títulos de Dívida Pública		3.539.330	2.945.212	594.118	20,17%
Outros títulos de dívida		261.021	226.406	34.615	15,29%
Acréscimo de juros		30.913	20.244	10.668	52,70%
Imparidade acumulada		(7.466)	(6.699)	(767)	11,45%
		<u>3.823.798</u>	<u>3.185.163</u>	<u>638.634</u>	<u>20,05%</u>

Os títulos da dívida pública correspondem a Obrigações de Tesouro de Cabo Verde.

De referir que o Banco assume o pressuposto de baixo risco de crédito para a contraparte Estado de Cabo Verde, pelo que não reconhece perdas esperadas para os títulos da dívida emitidos por aquela contraparte, com base nos seguintes pressupostos:

- i. o histórico de cumprimento integral pelo Estado de Cabo Verde das responsabilidades com os títulos financeiros emitidos;
- ii. não se registar deterioração do nível de risco dos títulos emitidos;
- iii. não deterioração do rating soberano;
- iv. a faculdade do Tesouro em renovar /refinanciar os títulos emitidos;
- v. pela emissão ser denominada em moeda nacional;
- vi. todo o quadro normativo vigente aponta para um risco nulo do Estado;
- vii. que existe uma obrigatoriedade de os Bancos deterem títulos de dívida pública em percentagem igual ou superior a 5% do total dos depósitos; e
- viii. a não dedutibilidade fiscal de provisões constituídas sobre títulos de dívida emitidos pelo Estado.

Nos termos da política contabilística em vigor, relativamente à imparidade para os ativos financeiros, o Banco validou a manutenção desses pressupostos para o exercício de 2024 através da observância de um conjunto de critérios objetivos e das respetivas materialidades, tendo-se concluído pela manutenção do princípio da *ECL – Expected Credit Loss* nula.

De referir que, dos títulos em carteira a 31 de dezembro de 2024:

- o montante de 16.208 milhares de escudos (13.338 milhares de escudos em 2023) estavam caucionados a favor do Fundo de Garantia de Depósitos no âmbito do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 07/IX/2017, de 27 de janeiro, e números 1 e 2 do artigo 6.º do Aviso n.º 09/2017, republicado em 13 de agosto de 2019, segundo os quais as instituições de crédito podem substituir o pagamento da contribuição anual devida ao Fundo de Garantia Depósitos (FGD) por compromisso irrevogável de efetuarem o pagamento a qualquer momento em que o FGD o solicite;
- o montante de 870.000 milhares de escudos refere-se a títulos cedidos com acordo de recompra (570.000 milhares de escudos em 2023). Mais detalhes na Nota 17;
- o montante de 1.650.824 milhares de escudos (1.950.824 milhares de escudos em 2023) foi cedido como colateral no acesso ao financiamento de médio e longo prazo nas Operações de Mercado de Financiamento no âmbito das medidas de estímulo monetário para a mitigação do impacto da COVID 19, levadas a cabo pelo Banco de Cabo Verde.

Os outros títulos de dívida correspondem a obrigações das sociedades Sogei – Sociedade Gestora de Investimentos, da NewCo<sup>7</sup>, Câmara Municipal dos Mosteiros e da Águas e Energias do Maio, SA, estas últimas subscritas em setembro de 2024, com maturidade de 10 anos, pagamento semestral de juros e amortização do capital, em valores iguais, a partir do 5.º cupão:

(em milhares de CVE - contos)

	Valor Bruto		Variação	
	2024	2023	Valor	%
Sogei	3.329	3.329	-	0,00%
NewCo	107.692	123.077	(15.385)	(12,50%)
Câmara Municipal dos Mosteiros	100.000	100.000	-	0,00%
AEM - Águas e Energias do Maio, SA	50.000	0	50.000	100,00%
	<u>261.021</u>	<u>226.406</u>	<u>34.615</u>	<u>15,29%</u>
Imparidade	<u>(7.466)</u>	<u>(6.699)</u>	<u>(767)</u>	<u>11,45%</u>
Total	<u>253.555</u>	<u>219.707</u>	<u>33.848</u>	<u>15,41%</u>

Em 2024, houve a liquidação de 15.385 milhares de escudos das obrigações da NewCo (correspondente a duas prestações) e, relativamente às obrigações da Câmara Municipal dos Mosteiros, conforme a ficha técnica do produto, não houve qualquer amortização durante este exercício.

O Banco detém ainda em carteira 3.329 obrigações da Sogei.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, está registado um montante de imparidade de 7.466 milhares de escudos e 6.699 milhares de escudos, respetivamente, para fazer face às perdas esperadas com estas exposições. De referir que, no caso dos títulos emitidos por empresas públicas e/ou operações com garantias expressas e vinculativas do Estado de Cabo Verde, aplicáveis às entidades NewCo, Câmara Municipal dos Mosteiros e Águas e Energias do Maio, S.A, empresas essas classificadas em *Stage 1*, a imparidade apurada resulta do reconhecimento de uma perda esperada associada a um possível incumprimento do Estado de Cabo Verde. Para o apuramento da ECL dessas entidades, o Banco utilizou o *rating* país, de acordo com a classificação da Agência de *rating* Moddy's e respetivos fatores de risco. A entidade Sogei encontra-se em *Stage 3* tendo sido aplicada uma taxa de imparidade de 100%.

<sup>7</sup> O anterior emitente era a TACV, entretanto, a 22 de outubro de 2020 a Bolsa de Valores de Cabo Verde, após a observância de todos os trâmites legais incluindo acordo com os obrigacionistas, emitiu um comunicado relativo à mudança da entidade emitente para a NewCo.

## 11. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis tiveram a seguinte evolução:

(Valores em Milhares de CVE - contos)

Movimento	Imóveis	Veículos	Equipamento Informático	Mobiliário e Material	Outro Equipamento	Total
<b>31 de Dezembro de 2022</b>	<b>274.186</b>	<b>4.300</b>	<b>44.686</b>	<b>25.597</b>	<b>51.360</b>	<b>400.128</b>
. Valor bruto	454.592	26.672	169.337	96.735	228.793	976.129
. Amortizações acumuladas	(190.259)	(22.372)	(140.155)	(71.216)	(192.576)	(616.579)
Imparidades	(14.310)	-	-	-	-	(14.310)
. Em curso (valor bruto)	24.163	-	15.504	78	15.143	54.888
<b>Evolução:</b>						
Aquisições - Em curso	40.848	-	1.538	4.521	9.407	56.314
Aquisições - Em uso	13.325	-	7.253	9.698	29.151	59.428
Reavaliações	-	-	-	-	-	-
Transferências + (de curso p/ uso)	-	-	-	-	-	-
Transferências - (de curso p/ uso)	(13.573)	-	(2.352)	(78)	(1.912)	(17.915)
Perdas/Reversões de imparidade	-	-	46.379	(10)	(70)	46.299
Depreciação	(21.470)	(2.246)	(18.844)	(4.228)	(19.890)	(66.678)
Alienações / Abates - Vbruto	(108)	-	(904)	(1.039)	(2.909)	(4.960)
Alienações / Abates - AAcum	108	-	904	939	2.761	4.712
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>293.316</b>	<b>2.054</b>	<b>86.024</b>	<b>35.400</b>	<b>67.898</b>	<b>484.691</b>
. Valor bruto	467.809	26.672	232.156	105.394	254.955	1.086.986
. Amortizações acumuladas	(211.621)	(24.618)	(160.821)	(74.515)	(209.695)	(681.271)
Imparidades	(14.310)	-	-	-	-	(14.310)
. Em curso (valor bruto)	51.438	-	14.690	4.521	22.638	93.286
<b>Evolução:</b>						
Aquisições - Em curso	20.904	-	14.073	9.878	5.214	50.069
Aquisições - Em uso	70.247	27.170	7.253	9.284	39.411	153.365
Reavaliações	26.849	-	-	-	-	26.849
Transferências + (de curso p/ uso)	-	-	-	-	-	-
Transferências - (de curso p/ uso)	(45.811)	-	(644)	(4.521)	(19.594)	(70.570)
Perdas/Reversões de imparidade	3.737	-	-	-	-	3.737
Depreciação	(26.319)	(3.604)	(22.555)	(5.035)	(26.028)	(83.541)
Alienações / Abates - Vbruto	(7.064)	(17.355)	(6.740)	(5.215)	(3.437)	(39.811)
Alienações / Abates - AAcum	1.202	16.425	6.740	5.183	3.327	32.877
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>337.061</b>	<b>24.689</b>	<b>84.152</b>	<b>44.974</b>	<b>66.791</b>	<b>557.667</b>
. Valor bruto	557.841	36.487	232.670	109.463	290.929	1.227.390
. Amortizações acumuladas	(236.737)	(11.798)	(176.637)	(74.367)	(232.396)	(731.935)
Imparidades	(10.574)	-	-	-	-	(10.574)
. Em curso (valor bruto)	26.531	-	28.119	9.878	8.258	72.786

As depreciações são calculadas em quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas evidenciadas na Nota 3.8.

Conforme referido na Nota 3.8., os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, atualizado de 3 em 3 anos. A última avaliação foi efetuada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo as diferenças positivas sido registadas na rubrica reservas de reavaliação e as diferenças negativas em resultados na rubrica “imparidades de outros ativos”.

## 12. Outros ativos intangíveis

Os Outros ativos intangíveis, que se referem exclusivamente a Software, tiveram a seguinte evolução:

(Valores em Milhares de CVE - contos)

<b>Movimento</b>	<b>Software</b>
<b>31 de Dezembro de 2022</b>	<b>54.695</b>
<i>Valor bruto</i>	203.083
<i>Amortizações acumuladas</i>	(148.388)
<u><i>Evolução:</i></u>	
<i>Aquisições</i>	49.099
<i>Depreciação</i>	(481)
<i>Regularizações</i>	(46.380)
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>56.933</b>
<i>Valor bruto</i>	203.076
<i>Amortizações acumuladas</i>	(146.143)
<u><i>Evolução:</i></u>	
<i>Aquisições</i>	19.951
<i>Depreciação</i>	(400)
<i>Regularizações</i>	-
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>76.484</b>
<i>Valor bruto</i>	223.027
<i>Amortizações acumuladas</i>	(146.543)

As depreciações do Software são calculadas em quotas constantes de acordo com uma vida útil estimada de três anos, conforme evidenciado na Nota 3.9.

### 13. Ativos e Passivos por impostos diferidos

#### 2024

(em milhares de CVE - contos)

	2023	Aumento durante 2024	Utilização durante 2024	Anulações durante 2024	2024
<b>Ativo por imposto diferido</b>	<b>86.117</b>	-	-	-	<b>86.117</b>
<b>Passivo por imposto diferido</b>	<b>1.734</b>	<b>6.137</b>	<b>991</b>	-	<b>6.879</b>
Reavaliação outros ativos tangíveis (nota 22)	1.734	6.137	991	-	6.880

#### 2023

(em milhares de CVE - contos)

	2022	Aumento durante 2023	Utilização durante 2023	Anulações durante 2023	2023
<b>Ativo por imposto diferido</b>	<b>86.117</b>	-	-	-	<b>86.117</b>
<b>Passivo por imposto diferido</b>	<b>2.059</b>	-	<b>325</b>	-	<b>1.734</b>
Reavaliação outros ativos tangíveis (nota 22)	2.059	-	325	-	1.734

O montante de 86.117 milhares de escudos relativo ao Ativo por imposto diferido está relacionado com a não aceitação temporária, de imparidades sobre operações de crédito com garantias expressas e vinculativas do Estado e ainda operações de crédito cobertas por direitos reais sobre bens imóveis e é suportado pelo artigo n.º 42º do Código de IRPC.

## 14. Ativos e Passivos por Impostos Correntes

2024

(em milhares de CVE - contos)

	2023	Aumento durante 2024	Utilização durante 2024	Liquidação durante 2024	2024
Passivo por imposto corrente	39.726	166.109	-	(134.984)	70.851

2023

(em milhares de CVE - contos)

	2022	Aumento durante 2023	Utilização durante 2023	Liquidação durante 2023	2023
Passivo por imposto corrente	43.361	137.130	-	(140.765)	39.726

A liquidação, durante 2024, no valor de 134.984 milhares de escudos, refere-se **(i)** a pagamentos por conta sobre juros recebidos de obrigações da NewCo e da Câmara Municipal dos Mosteiros no valor de 1.156 milhares de escudos e de Obrigações do Tesouro no valor de 5.478 milhares de escudos; **(ii)** a pagamentos fracionados efetuados durante o ano de 2024 no valor de 104.879 milhares de escudos e **(iii)** à liquidação do imposto sobre o rendimento de 2023 no valor de 23.471 milhares de escudos.

De referir ainda que, do montante de 70.851 milhares de escudos relativo a Passivo por impostos correntes 54.596 milhares de escudos referem-se ao imposto apurado para o exercício de 2024 (conforme Nota 19).

## 15. Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(em milhares de CVE - contos)			
			Variação	
	2024	2023	Valor	%
Economato	7.905	11.079	(3.174)	(28,65%)
Devedores diversos	8.155	22.660	(14.505)	(64,01%)
Operações Activas a Regularizar:				
Compensação de Western Union e Redevint4	98.590	3.477	95.113	2735,50%
Acréscimo de proveitos	-	-	-	0,00%
Outros	1.816.963	2.146.015	(329.052)	(15,33%)
Despesas com encargo diferido	36.450	41.727	(5.277)	(12,65%)
Sub-total	<b>1.968.063</b>	<b>2.224.958</b>	<b>(256.895)</b>	<b>(11,55%)</b>
Imparidade acumulada	(193.464)	(194.587)	1.123	(0,58%)
	<b>1.774.599</b>	<b>2.030.371</b>	<b>(255.772)</b>	<b>(12,60%)</b>

A rubrica “Outros Ativos” é composta, maioritariamente, por imóveis recebidos em reembolso de crédito (1.342.968 milhares de escudos) e que desde o ano de 2016 passaram a estar registados em Outros Ativos, por não cumprirem os requisitos da IFRS 5. A nível dos imóveis recebidos, o movimento registado para o ano de 2024 e o ano de 2023 foi conforme se encontra espelhado nas tabelas abaixo:

### 2024

(em milhares de CVE - contos)	31/12/2023		Movimento do exercício					31/12/2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Reversão de Imparidade (Nota 33)	Perdas de Imparidade (Nota 33)	Vendas	Transferência	Utilização de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
	Imóveis e Terrenos	1.679.643	(188.289)	77.087	178.540	189.456	413.762	-	12.039	1.342.968

### 2023

(em milhares de CVE - contos)	31/12/2022		Movimento do exercício					31/12/2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Reversão de Imparidade (Nota 33)	Perdas de Imparidade (Nota 33)	Vendas	Transferência	Utilização de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
	Imóveis e Terrenos	1.354.604	(177.640)	435.357	2.461	17.701	110.318	-	4.591	1.679.643

A distribuição dos imóveis recebidos em reembolso do crédito, por antiguidade, encontra-se espelhada nas tabelas abaixo:

**2024**

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Ativo	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	> = 5 anos	Total
<b>Terreno</b>	<b>25.320</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128.404</b>	<b>153.724</b>
Urbano	25.320	0	0	128.404	153.724
Rural	0	0	0	0	0
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.785</b>	<b>22.785</b>
Comerciais	0	0	0	22.785	22.785
Habitação	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
<b>Edifícios construídos</b>	<b>51.767</b>	<b>92.139</b>	<b>403.004</b>	<b>542.809</b>	<b>1.089.719</b>
Comerciais	29.337	73.329	72.964	15.602	191.232
Habitação	22.430	9.226	151.660	116.272	299.589
Outros	0	9.584	178.380	410.935	598.898
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.740</b>	<b>76.740</b>
<b>Total</b>	<b>77.087</b>	<b>92.139</b>	<b>403.004</b>	<b>770.738</b>	<b>1.342.968</b>

**2023**

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Ativo	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	> = 5 anos	Total
<b>Terreno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175 719</b>	<b>175 719</b>
Urbano	0	0	0	175 719	175 719
Rural	0	0	0	0	0
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>342 294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22 785</b>	<b>365 079</b>
Comerciais	0	0	0	22 785	22 785
Habitação	0	0	0	0	0
Outros	342 294	0	0	0	342 294
<b>Edifícios construídos</b>	<b>92 140</b>	<b>312 811</b>	<b>123 574</b>	<b>533 580</b>	<b>1 062 105</b>
Comerciais	73 329	43 748	37 564	7 254	161 895
Habitação	9 226	90 684	86 010	115 392	301 312
Outros	9 584	178 380	0	410 935	598 898
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76 740</b>	<b>76 740</b>
<b>Total</b>	<b>434 434</b>	<b>312 811</b>	<b>123 574</b>	<b>808 825</b>	<b>1 679 643</b>

Para mais detalhes ver ainda nota do Risco Imobiliário no Capítulo “Síntese das principais iniciativas desenvolvidas em 2024” do Relatório do Conselho de Administração.

No que concerne à imparidade, no montante total de 193.464 milhares de escudos, a quantia de 187.166 milhares de escudos refere-se à imparidade constituída para imóveis detidos em carteira e 6.298 milhares de escudos, visa fazer face a valores registados em Devedores diversos.

Ainda na rubrica “Outros Ativos” o montante de 330.795 milhares de escudos (EUR 3.000.000) refere-se a uma operação de compra de um conjunto de créditos, a uma entidade estrangeira, relativas à posição que esta entidade detinha em sindicatos bancários, conjuntamente com o BCN.

## 16. Recursos de bancos centrais

À data de 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha em Balanço recursos do BCV no valor de 1.568.153 milhares de escudos (1.861.809 milhares de escudos em 31 de dezembro de 2023). Trata-se do saldo referente ao recurso às linhas de OMF – Operação Monetária de Financiamento de Longo Prazo disponibilizadas aos bancos comerciais em condições especiais para financiar as empresas afetadas diretamente pela pandemia da Covid 19. Esses recursos encontram-se cobertos a 100% por títulos da dívida pública cabo-verdiana (Obrigações de Tesouro).

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2024	2023	Valor	%
Empréstimos a médio - longo prazo				
Banco de Cabo Verde	1.541.000	1.841.000	(300.000)	(16,30%)
Encargos a pagar	27.153	20.809	6.344	30,49%
	<u>1.568.153</u>	<u>1.861.809</u>	<u>(293.656)</u>	<u>(15,77%)</u>

## 17. Recursos de outras instituições de crédito

A tabela abaixo espelha a composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2024	2023	Valor	%
Instituições de crédito: nacional				
Depósitos a ordem	54.887	54.429	458	0,84%
Depósitos a prazo	-	-	-	0,00%
Empresas seguradoras				
Depósitos à ordem	160.011	140.646	19.365	13,77%
Depósitos a prazo	250.000	260.000	(10.000)	(3,85%)
Outros - Títulos cedidos com acordos de recompra	870.000	570.000	300.000	52,63%
Encargos a pagar	39.401	21.916	17.485	79,78%
	<u>1.374.299</u>	<u>1.046.991</u>	<u>327.308</u>	<u>31,26%</u>

## 18. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(em milhares de CVE - contos)		Variação	
	2024	2023	Valor	%
Depósitos à ordem	14.748.794	12.353.856	2.394.938	19,39%
Depósitos a prazo	16.363.415	15.713.300	650.115	4,14%
Outros débitos	41.658	7.469	34.189	457,76%
Encargos a pagar	305.824	253.250	52.574	20,76%
Total	31.459.691	28.327.875	3.131.816	11,06%

## 19. Imposto sobre o Rendimento

O Banco está sujeito a impostos sobre lucros nos termos da legislação fiscal em vigor, sendo a legislação aplicável o Código de IRPC (Lei 82/VIII/2015 de 7 de janeiro).

À data de 31 de dezembro de 2024 a taxa de imposto aplicável é de 21%, acrescido de uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42%.

Para a estimativa do imposto, o Banco levou em conta as disposições do Código de IRPC sendo entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada no exercício de 2024 pode ser demonstrada como se segue:

	31/12/2024
Resultados antes de impostos	884.631
Dividendos recebidos	(33.633)
Donativos	(3.296)
Custos água corrente e eletricidade 2024	(5.474)
30% Gastos relacionados com viaturas	1.782
50% Gastos relacionados com representação	47
Amortização revalorização activo tangível	4.621
Amortizações não aceites fiscalmente	14
Provisões não aceites fiscalmente	0
Seguros não aceites fiscalmente	9.841
Imposto único sobre património	397
Perdas extraordinários	4.551
<b>Matéria coletável</b>	<b>863.482</b>
Imposto à taxa normal (taxa 21%)	156.126
Imposto a outra taxa (taxa 5%)	6.001
Total coleta	<b>162.126</b>
Derrama	3.243
Tributação Autonomia	740
Isonção para lucros retidos (20% Total coleta)	-
<b>Imposto sobre lucros do exercício</b>	<b>166.109</b>
Pagamento fraccionado	104.879
Retenção na fonte	6.634
<b>Total imposto a pagar</b>	<b>54.596</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>18,78%</b>

A 31 de dezembro de 2024 o saldo relativo a imposto sobre o rendimento era de 54.596 milhares de escudos.

Nos termos do Código Geral Tributário aprovado pela Lei nº 47/VIII/2013 de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco

anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável.

Nos termos do artigo n.º 42º do Código de IRPC, não são aceites fiscalmente as perdas por imparidade associadas a operações de crédito com garantias expressas e vinculativas do Estado e ainda operações de crédito cobertas por direitos reais sobre bens imóveis. Nos termos da alínea j) do n.º 29 do código de IRPC, não são aceites fiscalmente os prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, bem como gastos com seguros do ramo vida que não sejam obrigados por lei ou tributados em sede de IRPS.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que qualquer correção seja significativa no contexto das demonstrações financeiras.

## 20. Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Valores a pagar ao sector público	41.669	19.335	22.334	115,51%
Operações passivas a regularizar	172.141	26.801	145.340	542,29%
Outros	341.506	304.768	36.738	12,05%
	<u>555.316</u>	<u>350.904</u>	<u>204.412</u>	<u>58,25%</u>

Relativamente a Outros Passivos, a rubrica “Outros” é composta, de entre outras, pela **(i)** existência de valores a serem compensados no 1º dia útil seguinte relativo a 112.844 milhares de escudos (102.326 milhares de escudos em 2023); **(ii)** encargos a pagar no valor de 109.816 milhares de escudos (91.095 milhares de escudos em 2023); **(iii)** caução para créditos documentários abertos no valor de 37.762 milhares de escudos (37.203 milhares de escudos em 2023).

## 21. Capital

A 31 de dezembro de 2024, os detentores do capital do Banco são os seguintes:

(em milhares de CVE - contos)

Entidades	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Impar - Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL	780.800	86,76%	780.800	86,76%
Cruz Vermelha de Cabo Verde	40.000	4,44%	40.000	4,44%
Investidores privados	79.200	8,80%	79.200	8,80%
	<b>900.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>900.000</b>	<b>100,00%</b>

O capital encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 900.000 ações ordinárias de valor nominal de 1.000 Escudos cada.

## 22. Reservas de reavaliação

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

### 2024

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo 31.12.2023	Aumentos	Deduções	Utilização imposto	Saldo 31.12.2024
Revalorização ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	204.955	100.142	-	-	305.097
Reavaliação Imóveis Serviço Próprio	7.483	28.649	(6.659)	-	29.473
Imposto Diferido sobre reav. Imóvel Ser. Próprio	(1.734)	(6.137)	-	991	(6.880)
<b>Saldo</b>	<b>210.704</b>	<b>122.654</b>	<b>(6.659)</b>	<b>991</b>	<b>327.690</b>

### 2023

	Saldo 31.12.2022	Aumentos	Deduções	Utilização imposto	Saldo 31.12.2023
Revalorização ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	204.955	-	-	-	204.955
Reavaliação Imóveis Serviço Próprio	8.933	-	(1.450)	-	7.483
Imposto Diferido sobre reav. Imóvel Ser. Próprio	(2.059)	-	-	325	(1.734)
<b>Saldo</b>	<b>211.829</b>	<b>0</b>	<b>(1.450)</b>	<b>325</b>	<b>210.704</b>
					210.704

Decorrente do orçamento de Estado para 2018, que estende a aplicação do artigo 27º do Código dos Benefícios Fiscais a todas as entidades residentes e não residentes com estabelecimento estável em Cabo Verde, as mais e menos valias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral deixaram de ser tributados, pelo que, uma futura mais valia obtida na alienação da participação na SISP não está sujeita a IRPC, razão pela qual não são reconhecidos impostos diferidos sobre as mais e menos valias reconhecidas.

No decorrer do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, o Banco procedeu à reavaliação da participação detida na SISP, tendo resultado num aumento do justo valor da participação no montante de 100.142 milhares de escudos (ver Nota 7).

### **23. Outras reservas e resultados transitados**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)

	Variação			
	2024	2023	Valor	%
Reserva legal	334.758	278.317	56.441	20,28%
Outras Reservas e Resultados Transitados	2.731.298	2.328.916	402.382	17,28%
	<u>3.066.056</u>	<u>2.607.233</u>	458.823	17,60%

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei n.º 62/VIII/2014 de 23 de abril), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas. Do montante de 2.731.298 milhares de escudos registados na rubrica Outras Reservas e Resultados Transitados, o montante de 714.118 milhares de escudos, refere-se a Lucros Retidos, no âmbito do artigo n.º 30 do Código de Benefícios Fiscais.

## 24. Margem Financeira

A margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)			Variação	
	2024	2023	Valor	%
<b>Juros e rendimentos similares</b>				
Juros de disponibilidades	34.081	23.276	10.805	46,42%
Juros de aplicações OIC	80.228	38.377	41.851	109,05%
Juros de crédito a clientes	1.664.146	1.501.914	162.232	10,80%
Comissões associadas ao custo amortizado	101.324	73.083	28.241	38,64%
	<u>1.879.779</u>	<u>1.636.650</u>	<u>243.129</u>	<u>14,86%</u>
<b>Juros e encargos similares</b>				
Juros de recursos de Bancos Centrais	(13.104)	(16.315)	3.211	(19,68%)
Juros de recursos de outras IFs - no País	(6.241)	(7.800)	1.559	(19,99%)
Juros de recursos de outras IFs - no Estrangeiro	-	-	-	0,00%
Juros de recursos de clientes	(382.562)	(346.613)	(35.949)	10,37%
Juros Títulos cedidos- Obrigações tesouro	(23.195)	(16.475)	(6.720)	40,79%
Juros de outros recursos	(1.526)	(1.107)	(419)	37,82%
	<u>(426.628)</u>	<u>(388.310)</u>	<u>(38.318)</u>	<u>9,87%</u>
<b>Margem financeira</b>	<u>1.453.151</u>	<u>1.248.340</u>	<u>204.811</u>	<u>16,41%</u>

O aumento ocorrido nos Juros de Aplicações OIC, tanto no país como no estrangeiro, está relacionado com o aumento na carteira de aplicações em OIC, tendo em conta as taxas de remuneração atrativas. No que se refere às variações ocorridas nos juros de Crédito a Clientes e Recursos de Clientes, estão relacionadas com as variações ocorridas nas respetivas carteiras.

## 25. Rendimento de instrumentos de capital

Esta rubrica totaliza os 33.633 milhares de escudos (24.634 milhares de escudos em 2023) e corresponde ao reconhecimento dos dividendos recebidos de emitentes nacionais. É de se referir que a variação relativamente a 2023 é explicada pelo maior valor de dividendos distribuídos em 2024 pela SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos.

## 26. Rendimentos com serviços e comissões

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
<b>Comissões</b>				
Serviços diversos	66.953	60.704	6.249	10,29%
Comissao Western Union	31.712	32.018	(306)	(0,96%)
Serviços de Multibanco	36.672	25.900	10.772	41,59%
Garantias e avales	23.439	19.004	4.435	23,34%
Gestão de cartões	55.048	35.951	19.097	53,12%
Anuidades	13.403	22.684	(9.281)	(40,91%)
Transferência de valores	11.648	9.988	1.660	16,62%
Compra cheques bancários	10.393	8.638	1.755	20,32%
Comissões imobiliz. c/c	1.098	1.299	(201)	(15,46%)
Antecipação	409	7.036	(6.627)	(94,19%)
Créditos documentários abertos	4.908	6.522	(1.614)	(24,75%)
Cobrança e pagamento de impostos	6.772	7.448	(676)	(9,07%)
Operações de bolsa	2.364	707	1.657	234,52%
Fianças e indemnizações	559	1.160	(601)	(51,84%)
Aceites e endossos	4.053	3.902	151	3,87%
Cartas de credito "stand by"	664	812	(148)	(18,24%)
	<b>270.095</b>	<b>243.773</b>	<b>26.322</b>	<b>10,80%</b>

O montante de 66.953 milhares de escudos constante na rubrica “Serviços diversos”, diz respeito a comissões recebidas pela prestação de serviços diversos, entre os quais, os relacionados com operações com o exterior, Seguros, Compra e Venda de Moeda Estrangeira e Avaliações e Vistorias.

De referir o aumento global das comissões recebidas em 2024 em 11% (+26.322 milhares de escudos), com destaque para o aumento ocorrido nas comissões com os pagamentos com cartões internacionais (+19.097 milhares de escudos) e serviços multibanco (+10.772 milhares de escudos), que compensaram as reduções ocorridas nas comissões de antecipação de crédito (-6.627 milhares de escudos) e de anuidades dos cartões (-9.281 milhares de escudos).

## 27. Encargos com serviços e comissões

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
<b>Comissões</b>				
Operações de Pagamento	(11.305)	(10.728)	(577)	5,38%
Emissão de cartões	(73.476)	(87.647)	14.171	(16,17%)
Comissão Western Union	(10.758)	(9.663)	(1.095)	11,34%
Serviços diversos	(9.930)	(5.020)	(4.911)	97,82%
	<u>(105.470)</u>	<u>(113.058)</u>	<u>7.588</u>	<u>(6,71%)</u>

O montante de 9.931 milhares de escudos, relativo à rubrica “Serviços diversos” refere-se a comissões pagas a terceiros, nomeadamente, no âmbito da relação com os bancos correspondentes, dos serviços relacionados com os meios de pagamento (cartões e multibanco) e da participação no mercado de capitais enquanto operador de bolsa.

## 28. Resultados de reavaliação cambial

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
<b>Ganhos de reavaliação cambial</b>				
Em divisas	136.178	87.188	48.990	56,19%
Notas e moedas estrangeiras	12.358	11.500	858	7,46%
	<u>148.536</u>	<u>98.688</u>	<u>49.848</u>	<u>50,51%</u>
<b>Perdas de reavaliação cambial</b>				
Em divisas	(86.878)	(69.524)	(17.354)	24,96%
Notas e moedas estrangeiras	(6.389)	(8.929)	2.540	(28,45%)
	<u>(93.267)</u>	<u>(78.453)</u>	<u>(14.814)</u>	<u>18,88%</u>
<b>Resultados de reavaliação cambial</b>	<u>55.269</u>	<u>20.235</u>	<u>35.034</u>	<u>173,13%</u>

O aumento do resultado de reavaliação cambial de 35.034 milhares de escudos está diretamente relacionado com as oscilações cambiais, particularmente da moeda USD e com a posição que o Banco deteve nessa moeda ao longo do exercício.

### 29. Resultados de alienação de outros ativos

Em 2024, registou-se um resultado de alienação de ativos no valor de 15.173 milhares de escudos, aumento em 10.014 milhares de escudos em relação aos resultados de 2023 que se situaram nos 5.159 milhares de escudos.

### 30. Outros resultados de exploração

Os ganhos e perdas apresentados nesta rubrica são os seguintes:

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
<b>Outros ganhos de exploração</b>				
Reembolso de despesas	2.610	4.096	(1.486)	(36,28%)
Recuperação de crédito, juros e despesas	628	42	586	1395,24%
Ganhos diversos relativos a exerc. anteriores	2.669	1.434	1.235	86,14%
Venda de cheques	1.645	1.638	7	0,43%
Outros	4.028	3.692	336	9,11%
	<u>11.580</u>	<u>10.902</u>	<u>678</u>	<u>6,22%</u>
<b>Outras perdas de exploração</b>				
Perdas relativas a exercicios anteriores	(3.523)	(1.056)	(2.468)	233,77%
Quotizações e donativos	(11.259)	(8.463)	(2.796)	33,01%
Outros custos de exploração	(6.033)	(6.700)	667	(9,96%)
Outros impostos e taxas	(652)	(2.416)	1.765	(73,03%)
	<u>(21.467)</u>	<u>(18.635)</u>	<u>(2.832)</u>	<u>15,20%</u>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<u>(9.887)</u>	<u>(7.733)</u>	<u>(2.154)</u>	<u>27,85%</u>

### 31. Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)			Variação	
	2024	2023	Valor	%
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	33.360	31.735	1.625	5,12%
Remuneração dos empregados	281.082	258.715	22.367	8,65%
	<b>314.442</b>	<b>290.450</b>	<b>23.992</b>	<b>8,26%</b>
Encargos sociais obrigatórios	34.905	32.243	2.662	8,26%
Indemnizações contratuais	1.382	3.846	(2.464)	(64,06%)
Outros custos com pessoal	691	438	253	57,88%
	<b>36.978</b>	<b>36.527</b>	<b>452</b>	<b>1,24%</b>
	<b>351.420</b>	<b>326.977</b>	<b>24.444</b>	<b>7,48%</b>

A variação ocorrida nesta rúbrica está intimamente ligada ao aumento do número de Colaboradores ativos que passou de 181 para 207, bem como pela atualização salarial radicada no exercício.

### 32. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(em milhares de CVE - contos)			Variação	
	2024	2023	Valor	%
Serviços especializados	139.785	121.268	18.517	15,27%
Comunicação	22.503	20.546	1.957	9,52%
Rendas e alugueres	21.966	19.820	2.146	10,83%
Deslocações e estadas	4.972	5.922	(950)	(16,04%)
Material de consumo corrente	6.719	6.115	604	9,88%
Publicidade e publicações	24.599	18.138	6.461	35,62%
Água, gás e electricidade	20.091	18.950	1.141	6,02%
Conservação e reparação	5.529	5.954	(425)	(7,14%)
Seguros	25.814	25.425	389	1,53%
Combustíveis	1.563	1.786	(223)	(12,46%)
Transporte	8.575	7.042	1.533	21,77%
Formação	1.442	1.587	(144)	(9,08%)
Outros	14.141	15.004	(863)	(5,75%)
	<b>297.699</b>	<b>267.558</b>	<b>30.141</b>	<b>11,27%</b>

Os serviços especializados no montante de 139.785 milhares de escudos respeitam, maioritariamente, a serviços prestados por consultores diversos (18.721 milhares de escudos), pela utilização da rede

vinti4 da SISP (37.927 milhares de escudos), à assistência técnica de serviços informáticos (53.208 milhares de escudos) e a Serviços de vigilância e segurança (16.242 milhares de escudos).

### 33. Imparidade de crédito e outros ativos

No que respeita ao movimento das contas de Imparidade, a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, tiveram a seguinte movimentação:

#### 2024

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	Saldo em 31/12/2023	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo em 31/12/2024
<b>Imparidade de:</b>						
Crédito a Clientes	9	1.838.249	635.456	(538.370)	(523.032)	1.412.303
Títulos de dívida	10	6.699	1.138	(371)	-	7.466
Outros ativos	15	194.587	189.456	(178.540)	(12.039)	193.464
Outros ativos tangíveis	11	14.310	7.976	(11.712)	-	10.574
		<b>2.053.845</b>	<b>834.026</b>	<b>(728.993)</b>	<b>(535.071)</b>	<b>1.623.807</b>

#### 2023

(em milhares de CVE - contos)

	Notas	Saldo em 31/12/2022	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo em 31/12/2023
<b>Imparidade de:</b>						
Crédito a Clientes	9	1.774.812	506.992	(443.555)	-	1.838.249
Títulos de dívida	10	7.665	934	(1.900)	-	6.699
Outros ativos	15	183.937	17.701	(2.461)	(4.590)	194.587
Outros ativos tangíveis	11	14.310	-	-	-	14.310
		<b>1.980.724</b>	<b>525.627</b>	<b>(447.916)</b>	<b>(4.590)</b>	<b>2.053.845</b>

Os critérios e metodologias utilizadas na determinação da imparidade sobre o crédito a clientes encontram-se descritos na Nota 37.2. As imparidades acumuladas sobre imóveis por recuperação de créditos foram de 187.166 milhares de escudos o que corresponde a cerca de 13,9% do seu valor bruto de Balanço (11,2% em 2023). As "Utilizações" referem-se a *write-off* relacionados com um conjunto de operações de crédito, conforme já referido na Nota 9.

### 34. Resultado por ação

	2024	2023
<b>Básicos</b>		
Resultado do exercício	718.522	564.403
Número de ações ordinárias	900.000	900.000
. Básico (CVE)	<b>798</b>	<b>627</b>
. Diluído (CVE)	<b>798</b>	<b>627</b>

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, não existindo qualquer diluição resultante de instrumentos convertíveis, de opções ou *warrants* ou ações ordinárias que são só emitidas após satisfação das condições especificadas.

### 35. Provisões e Passivos Contingentes

O movimento ocorrido na rubrica de provisões a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 foram conforme apresentado nas tabelas abaixo:

#### 2024

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo em 31.12.2023	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31.12.2024
Outras provisões	16.833	-	(8.483)	-	8.350
	<b>16.833</b>	<b>-</b>	<b>(8.483)</b>	<b>-</b>	<b>8.350</b>

#### 2023

(em milhares de CVE - contos)

	Saldo em 31.12.2022	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31.12.2023
Outras provisões	17.362	-	(529)	-	16.833
	<b>17.362</b>	<b>-</b>	<b>(529)</b>	<b>-</b>	<b>16.833</b>

A rubrica “Outras Provisões” representam obrigações presentes resultantes de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais e outros riscos bancários), sendo que,

relativamente a processos judiciais, a provisão foi efetuada com base no processo e avaliação de probabilidade de condenação com base na informação disponibilizada pela assessoria jurídica do Banco e que acompanham os respetivos processos. De referir que, para 2024, o Banco fez uma análise dos processos em curso tendo concluído pela manutenção das provisões atualmente registadas. Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais (fora do balanço) e apresentam a seguinte decomposição:

(em milhares de CVE - contos)

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Garantias Prestadas (das quais):				
Garantias e Avals	941.972	1.002.883	(60.911)	(6,07%)
	<b>941.972</b>	<b>1.002.883</b>	<b>(60.911)</b>	<b>(6,07%)</b>
Compromissos perante terceiros:				
Compromissos Revogáveis	739.358	1.005.271	(265.913)	(26,45%)
	<b>1.681.330</b>	<b>2.008.154</b>	<b>(326.824)</b>	<b>(16,27%)</b>
Depósitos e guarda de valores:				
Títulos desmaterializados	(2.517.324)	(1.337.299)	(1.180.025)	88,24%
Cobrança de valores	302	242	60	24,74%
	<b>(2.517.022)</b>	<b>(1.337.057)</b>	<b>(1.179.965)</b>	<b>88,25%</b>

Na rubrica títulos desmaterializados, o montante de 870.000 milhares de escudos refere-se a títulos cedidos com acordo de recompra (570.000 milhares de escudos em 2023).

De referir que o saldo das garantias prestadas e de compromissos revogáveis é considerado para efeitos de apuramento da imparidade nos termos do modelo de imparidade em vigor.

### 36. Segmentos Operacionais

O Banco tem os seus negócios organizados pelas áreas de Negociação e Vendas, Banca Comercial, Banca de Retalho e Serviços Centrais.

Neste contexto, e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco, em 31 de dezembro de 2024, correspondem à forma como a informação é analisada:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas

correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;

- Banca de retalho - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário e também os depósitos captados junto de particulares;
- Serviços Centrais de suporte ao Negócio – unidades de *back-office* associadas à execução das operações, análise de risco e serviços administrativos.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do ativo e do passivo dos segmentos relatáveis.

A Gestão não prepara nenhuma informação de gestão por áreas geográficas atendendo que toda a sua atividade é desenvolvida em Cabo Verde.

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Serviços centrais	Valor em 31/12/2024
Juros e rendimentos similares	267.538	417.488	1.194.753	-	1.879.779
Juros e encargos similares	(86.111)	(124.045)	(216.472)	-	(426.628)
<i>Margem financeira</i>	181.427	293.443	978.281	-	1.453.151
Rendimentos de instrumentos de capital	33.633	-	-	-	33.633
Rendimentos com serviços e comissões	41.027	60.752	168.315	-	270.094
Encargos com serviços e comissões	(47.112)	(414)	(57.944)	-	(105.470)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	10.759	-	-	-	10.759
Resultados de reavaliação cambial	55.269	-	-	-	55.269
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	15.173	15.173
Outros resultados de exploração	(11.975)	226	1.862	-	(9.887)
<i>Produto bancário</i>	263.028	354.007	1.090.514	15.173	1.722.723
Custos com pessoal	9.247	24.131	157.751	160.292	351.420
Gastos gerais administrativos	10.832	9.527	89.588	187.751	297.699
Depreciação	2.689	3.089	31.552	46.610	83.940
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	97.853	-	97.853
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	7.180	7.180
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, justo valor	-	-	-	-	-
<i>Resultados antes de impostos</i>	240.261	317.260	713.771	(386.661)	884.631
<b>Impostos</b>					
<b>Correntes</b>	53.915	71.193	160.169	(119.168)	166.109
<b>Diferidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Resultados após impostos</b>	186.346	246.067	553.602	(267.493)	718.522

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Serviços centrais	Valor em 31/12/2023
Juros e rendimentos similares	232.935	363.490	1.040.225	-	1.636.651
Juros e encargos similares	(78.377)	(112.903)	(197.030)	-	(388.310)
<i>Margem financeira</i>	<b>154.558</b>	<b>250.587</b>	<b>843.195</b>	-	<b>1.248.340</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	24.634	-	-	-	24.634
Rendimentos com serviços e comissões	37.029	54.831	151.913	-	243.773
Encargos com serviços e comissões	(50.501)	(444)	(62.113)	-	(113.058)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	19.587	-	-	-	19.587
Resultados de reavaliação cambial	20.235	-	-	-	20.235
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	5.159	5.159
Outros resultados de exploração	(9.367)	177	1.457	-	(7.733)
<i>Produto bancário</i>	<b>196.175</b>	<b>305.151</b>	<b>934.452</b>	<b>5.159</b>	<b>1.440.937</b>
Custos com pessoal	8.604	22.452	146.778	149.143	326.977
Gastos gerais administrativos	9.735	8.562	80.518	168.743	267.558
Depreciação	2.151	2.472	25.244	37.292	67.159
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	-	-	62.470	-	62.470
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	15.240	15.240
Imparidade de outros ativos	-	-	-	-	-
<i>Resultados antes de impostos</i>	<b>175.685</b>	<b>271.665</b>	<b>619.442</b>	<b>(365.259)</b>	<b>701.533</b>
<b>Impostos</b>					
<b>Correntes</b>	39.424	60.962	139.002	(102.257)	137.130
<b>Diferidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Resultados após impostos</b>	<b>136.262</b>	<b>210.703</b>	<b>480.440</b>	<b>(263.002)</b>	<b>564.403</b>

Em termos de distribuição do Balanço pelos vários segmentos operacionais, a situação em 2024 e 2023 é a seguinte:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2024
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.157.714	-	-	-	4.157.714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.336.469	-	-	-	1.336.469
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	98.853	-	-	-	98.853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315.097	-	-	-	315.097
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	-	-	-	3.823.798	3.823.798
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	3.852.805	3.852.805
Créditos a Clientes	-	-	-	23.976.205	23.976.205
Outros ativos tangíveis	16.731	5.577	384.789	150.570	557.667
Outros ativos intangíveis	-	-	-	76.484	76.484
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	86.117	86.117
Outros Ativos	621.098	266.189	443.657	443.656	1.774.599
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.545.962</b>	<b>271.766</b>	<b>828.446</b>	<b>32.409.635</b>	<b>40.055.808</b>
Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2024
<b>PASSIVO</b>					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	1.568.153	1.568.153
Recursos de Instituições de Crédito	1.374.299	-	-	-	1.374.299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	8.192.146	23.267.545	-	31.459.691
Provisões	-	-	-	8.350	8.350
Passivos por impostos correntes	9.000	21.926	39.925	-	70.851
Passivos por impostos diferidos	6.880	-	-	-	6.880
Outros passivos	111.060	222.128	166.594	55.535	555.316
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.501.239</b>	<b>8.436.200</b>	<b>23.474.064</b>	<b>1.632.037</b>	<b>35.043.540</b>
<b>CAPITAL</b>					
Capital	179.385	165.012	546.882	8.721	900.000
Reserva Legal	-	-	-	334.758	334.758
Reservas de reavaliação	-	-	-	327.690	327.690
Outras reservas e resultados transitados	1.311.882	3.196.052	5.819.061	(7.595.697)	2.731.298
Resultado líquido do exercício	186.346	246.067	553.602	(267.493)	718.522
<b>Total do Capital</b>	<b>1.677.614</b>	<b>3.607.131</b>	<b>6.919.545</b>	<b>(7.192.022)</b>	<b>5.012.267</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>	<b>3.178.853</b>	<b>12.043.331</b>	<b>30.393.609</b>	<b>(5.559.985)</b>	<b>40.055.808</b>

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2023
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.559.077	-	-	-	3.559.077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	902.792	-	-	-	902.792
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	84.613	-	-	-	84.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	214.955	-	-	-	214.955
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	-	-	-	3.185.163	3.185.163
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	3.803.756	3.803.756
Créditos a Clientes	-	-	-	21.519.744	21.519.744
Outros ativos tangíveis	14.541	4.848	334.435	130.867	484.691
Outros ativos intangíveis	-	-	-	56.933	56.933
<b>Ativos por impostos</b>					
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	86.117	86.117
Outros Ativos	710.616	304.555	507.600	507.600	2.030.371
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.486.594</b>	<b>309.403</b>	<b>842.035</b>	<b>29.290.180</b>	<b>35.928.212</b>
Descrição	Negociações e Vendas	Banca Comercial	Banca de Retalho	Serviços Centrais	Valor em 31/12/2023
<b>PASSIVO</b>					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	1.861.809	1.861.809
Recursos de Instituições de Crédito	1.046.991	-	-	-	1.046.991
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	7.376.617	20.951.258	-	28.327.875
Provisões	-	-	-	16.833	16.833
Passivos por impostos correntes	5.047	12.294	22.385	-	39.726
Passivos por impostos diferidos	1.734	-	-	-	1.734
Outros passivos	70.179	140.363	105.271	35.092	350.904
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.123.950</b>	<b>7.529.274</b>	<b>21.078.914</b>	<b>1.913.734</b>	<b>31.645.872</b>
<b>CAPITAL</b>					
Capital	179.385	165.012	546.882	8.721	900.000
Reserva Legal	-	-	-	278.317	278.317
Reservas de reavaliação	-	-	-	210.704	210.704
Outras reservas e resultados transitados	1.118.612	2.725.201	4.961.781	(6.476.679)	2.328.916
Resultado líquido do exercício	136.262	210.703	480.440	(263.002)	564.403
<b>Total do Capital</b>	<b>1.434.259</b>	<b>3.100.916</b>	<b>5.989.103</b>	<b>(6.241.938)</b>	<b>4.282.340</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>	<b>2.558.209</b>	<b>10.630.190</b>	<b>27.068.017</b>	<b>(4.328.204)</b>	<b>35.928.212</b>

## **37. Riscos de instrumentos financeiros**

### **37.1 Políticas de gestão de risco**

As estratégias e políticas orientadoras para a Gestão Global de Risco, e para cada um dos principais riscos identificados, são definidas pelo Conselho de Administração. A gestão dos riscos de atividade é exercida de forma independente e com adequada segregação de funções.

A gestão e o controlo dos riscos, indispensáveis ao cumprimento das referidas políticas, são desenvolvidos pelos diversos órgãos, cuja base assenta na identificação e análise da exposição do Banco aos diversos riscos (risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, imobiliário e cambial). A monitorização desses riscos é desenvolvida de forma continuada, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas, sempre que necessário.

O Banco promove a consciência coletiva da natureza e dimensão dos riscos inerentes, procurando, contudo, a adoção de estratégias de maximização dos resultados face aos riscos e aos limites de exposição consolidados estabelecidos.

O Banco tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um conjunto de ações que visam a obtenção de um sistema de informação de risco completo e tempestivo, suportado por tecnologias de informação específicas para a gestão dos diversos riscos das atividades desenvolvidas.

### **37.2 Risco de Crédito**

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco adotou uma política de crédito seletiva, continuando a utilizar critérios rigorosos e a aperfeiçoar os seus modelos internos de análise de risco, tanto no segmento de retalho como no segmento de empresas.

A gestão e monitorização do risco de crédito decorreram de acordo com os princípios e as regras de concessão de crédito definidos no Regulamento Geral de Crédito do Banco, regulamentos específicos de crédito, regulamento de crédito vencido e pelas regras estabelecidas pela entidade reguladora.

A gestão do risco de crédito assentou principalmente na monitorização e no acompanhamento da Carteira de Crédito, principalmente no que tange à sua vertente qualidade e concentração (em termos sectoriais e de grandes riscos). Neste âmbito, o Banco desenvolveu uma nova ferramenta informática SIRC (Sistema de Informação e Reporte Comercial), que fornece, numa base diária, a posição de todos os Clientes e/ou operações de crédito, o que permite à rede comercial, em particular, reconhecer, de forma atempada, sinais de alerta e com isso tomar as medidas preventivas necessárias no sentido de mitigação do risco de incumprimento.

Pelo seu impacto material, as grandes exposições são objetos de uma vigilância especial de forma a antecipar eventuais situações de incumprimento e tomada de medidas concernentes à minimização de um eventual impacto seja via redução de responsabilidades seja via reforço de garantias.

A par do controlo diário, mensalmente a monitorização é feita através do acompanhamento e controlo das exposições mediante a preparação mensal de relatório de crédito com os principais indicadores de qualidade.

O risco de crédito constitui o risco mais relevante da atividade do Banco e encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente / contraparte em cumprir as suas obrigações e, como tal está essencialmente presente nos empréstimos e nas garantias prestadas. Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Durante o ano de 2024, pese embora o objetivo de crescimento da carteira de crédito, o Banco manteve critérios prudentes e conservadores, relativamente à concessão e à monitorização da carteira de crédito, tendo privilegiado o financiamento de novas operações com níveis de risco que considerou adequados face à sua apetência ao risco.

Ainda relativamente à política de concessão de crédito, formalizada em normativos específicos, o Banco continuou o processo de consolidação dos procedimentos de análise requerendo que todos os processos de crédito, quer a entidades coletivas ou particulares, sejam alvo de análise por unidades orgânicas independentes da estrutura comercial, cabendo esse papel à Direção de Crédito de uma forma genérica, e ao Gabinete de Gestão do Riscos, para determinados níveis de materialidade (exposição agregada superior a 1% dos Fundos Próprios do Banco), como forma de complementar a identificação de possíveis situações que poderão perigar o reembolso dos montantes solicitados.

O processo de decisão continuou a ser assegurado por diferentes níveis, claramente definidos e hierarquizados pelo Regulamento de Crédito em função do tipo, montante e natureza das operações.

No que concerne ao processo de monitorização/acompanhamento da carteira de crédito, continuou a ser efetuada de uma forma contínua e abrangente de forma a preservar a sua qualidade e garantir a sua diversificação, seja por sector de atividade, seja por segmento de crédito, ou por moeda.

Em última instância, o risco de crédito materializa-se nas perdas por imparidades, que constituem as melhores estimativas de perdas a uma determinada data de referência. Nesse aspeto o modelo desenvolvido pelo Banco no âmbito da IFRS 9, permite estimar as perdas esperadas (imparidade) segundo a qualidade de crédito dos mutuários.

Por outro lado, e ao nível do controlo do crédito, continuou-se a apostar:

- Numa monitorização contínua e permanente da carteira de crédito, com vista a manter um rigoroso controlo de seu risco, através da produção mensal de um relatório, visando assegurar tomada de medidas atempadas tanto no que se refere a potenciais incumprimentos como no que tange à resolução de situações de incumprimento com enfoque nas operações materialmente relevantes;
  - No reforço do rigor dos critérios de análise e aprovação de créditos para os vários segmentos, visando a qualidade da carteira;
  - Na preservação da qualidade da carteira, atuando sobre a morosidade do crédito vencido disponibilizando soluções de reestruturações de dívida que permitam adaptar os encargos dos clientes em função do binómio capacidade de reembolso/rendimento disponível atuais e futuros; e

- Na identificação de operações de créditos em risco, nos termos definidos pelo normativo do Banco de Cabo Verde nesta matéria.

### *Avaliação do risco de crédito*

Na análise das operações de crédito, quando aplicável, o Banco continuou a utilizar ferramentas auxiliares de análises, conferindo assim uma maior objetividade, celeridade e segurança nas decisões de crédito a par da redução dos custos associados ao processo de decisão.

Ainda no âmbito da avaliação do risco de crédito, foram desenvolvidas várias ferramentas de apoio à análise do risco, permitindo assim, aos diversos intervenientes nos processos de decisão de crédito, informação clara e precisa com vista a uma correta e segura tomada de decisão.

### *Políticas de gestão de colaterais de crédito*

O valor e natureza dos colaterais bem como o grau de cobertura necessário dependem do resultado da avaliação do risco de crédito da contraparte.

O Banco dispõe de procedimentos internos no que respeita à aceitação de determinados tipos de colaterais com critérios específicos de avaliação. No entanto, existem certo tipo de colaterais que, por natureza, estão associados a determinado tipo de crédito concedido, a saber:

- No crédito de médio/longo prazo a Particulares, como o crédito imobiliário, o colateral tem normalmente a natureza de garantia real, nomeadamente a hipoteca do imóvel. No crédito de curto prazo aos Particulares são, normalmente, exigidas apenas garantias pessoais.

- No caso do crédito a Empresas, nomeadamente o crédito *revolving*, são solicitadas garantias pessoais dos sócios sendo que, nalguns casos, são exigidas garantias reais, tais como a hipoteca de imóveis ou penhor de depósitos ou títulos. Estas situações variam em função do risco atribuído ao cliente e da maturidade do crédito concedido a Empresas. Sempre que se verifique qualquer agravamento do risco de crédito, é solicitado aos clientes a prestação de colaterais adicionais.

- No caso do crédito concedido a empresas pertencentes a grupos económicos, é prática corrente o Banco mitigar o risco de crédito com colaterais prestados pela Empresa-mãe do Grupo.

Aquando de sua concessão, todas as garantias reais hipotecárias e/ou penhor de bens deverão ser alvo de avaliação por uma entidade independente, a mando do Banco. As avaliações também poderão ser levadas a cabo por técnicos que integrem uma unidade de estrutura do Banco ou do grupo financeiro onde se insere, desde que sejam independentes do processo de análise, decisão e recuperação do crédito.

A gestão dos colaterais é desenvolvida de forma contínua, promovendo assim a manutenção da cobertura das colaterais ao crédito concedido.

As garantias reais devem, obrigatoriamente, ser reavaliadas nas seguintes situações:

1. Nas hipotecárias: três meses após o primeiro incumprimento, se decorridos mais de um ano após a última avaliação;
2. Não hipotecárias: três meses após o primeiro incumprimento, se decorridos mais de seis meses da última avaliação; e
3. Os colaterais associados aos processos que derem entrada no Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC) independentemente da situação do crédito, (vencido, indícios de incumprimento, situações de reclamações por terceiros, etc.) deverão ser imediatamente avaliados, desde que para as garantias hipotecárias não tenha decorrido mais de um ano após a última avaliação e para as não hipotecárias mais de seis meses.

No caso das garantias associadas a bens imóveis, e para operação de montante não inferior a dez milhões de escudos, o Banco poderá recorrer a índices de mercado para atribuir um determinado valor ao bem, utilizando o método de comparação.

Anualmente, o Banco procede à análise individual e casuística de todas as operações de crédito referentes a Clientes Significativos com base nos seguintes critérios:

1. Clientes com responsabilidades superiores a 100.000.000 CVE;
2. Clientes com aumento significativo de imparidade ou em situação de default, com responsabilidades superiores a 25.000.000 CVE.

Os colaterais que, por incumprimento de clientes, são executados e passam para a posse do Banco são, na sua generalidade, vendidos para o cumprimento total ou parcial da dívida. No caso de haver interesse comercial num determinado bem, o Banco retém-no na sua propriedade para seu uso.

O Banco considera o método da dação / execução do colateral como o método de referência padrão para a avaliação da recuperabilidade futura do crédito sujeito a análise casuística. Apenas em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Banco recorre aos métodos de *cash flow* do projeto ou *cash flow* do negócio.

A aplicação do método do *cash flow* do projeto está sujeita aos seguintes parâmetros:

- Valor a considerar é o PVT (“Provável Valor da Transação”), no estado atual do ativo;
- Em caso de avaliação do mesmo bem em anos sucessivos, procede-se à comparação dos valores obtidos nas avaliações. Caso a avaliação mais recente corresponda a uma valorização face à anterior, esta é mitigada através da utilização do valor médio das duas avaliações, enquanto que, pelo contrário, em caso de desvalorização, apenas se usa o valor da avaliação mais recente, sendo a desvalorização incorporada na íntegra e de imediato no cálculo;
  - Caso a avaliação do ativo tenha sido feita com base no método comparativo ou de custo, devem-se aplicar os seguintes intervalos temporais de recuperação mínimos (*cash in*): 4 anos para terrenos ou projetos em fase de desenvolvimento (50% de grau de conclusão);
  - Se a avaliação tiver por base o método do rendimento, o exposto acima não se aplica;
  - A taxa de juro a aplicar será a TAEG e, apenas quando esta não se encontra disponível, será aplicada a taxa fixa nominal inicial do contrato de crédito (TAN); e
  - Sempre que as avaliações são consideradas desadequadas, sobre as mesmas aplicam-se fatores de haircut conforme referido na nota de risco imobiliário no capítulo “Síntese das principais iniciativas desenvolvidas em 2024”, do Relatório de Gestão.

A aplicação do método da dação / execução judicial está sujeita aos seguintes parâmetros:

- Valor a considerar é o PVT (“Provável Valor da Transação”), no estado atual do ativo;
- Em caso de avaliação do mesmo bem em anos sucessivos, procede-se à comparação dos valores obtidos nas avaliações. Caso a avaliação mais recente corresponda a uma valorização face à anterior, esta é mitigada através da utilização do valor médio das duas avaliações, enquanto que, pelo contrário, em caso de desvalorização, apenas se usa o valor da avaliação mais recente, sendo a desvalorização incorporada na íntegra e de imediato no cálculo.

O número de anos a aplicar no desconto dos *cash flows* resultantes obedece à seguinte tabela, que leva em conta os prazos judiciais em Cabo Verde e sobre os quais acrescem 1 a 2 anos para venda.

TIPO de SITUAÇÃO		
A	1	em caso de dação (acordo imediato) e subsequente venda de bem imóvel concluído: 1 anos
B	2	em caso de dação (acordo imediato) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 2 anos
C	4	em caso de execução judicial normal (3 anos) com venda de bem imóvel concluído: 4 anos
D	5	em caso de execução judicial complexa (4 anos) com venda de bem imóvel concluído: 5 anos
E	5	em caso de execução judicial normal (3 anos) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 5 anos.
F	6	em caso de execução judicial complexa (4 anos) e subsequente venda de bem imóvel em fase de conclusão (<50%) e terreno: 6 anos.

- A taxa de juro a aplicar será a TAEG e, apenas quando esta não se encontra disponível, será aplicada a taxa fixa nominal inicial do contrato de crédito (TAN);
- Sempre que as avaliações são consideradas desadequadas, sobre as mesmas aplicam-se fatores de *haircut* conforme referido na página anterior;
- Caso os custos de recuperação não tenham sido considerados na avaliação, deve-se considerar 3% para custo de intermediação imobiliária (aplicado sobre o PVT, com desembolso no momento da venda) e 2% para a manutenção de edifícios (aplicado sobre o PVT, no período que medeia entre a entrega do bem ao Banco e a sua venda – 1 a 2 anos, consoante a metodologia de tempos definida na tabela acima).

NOTA: Para outros colaterais que não imóveis, designadamente títulos, o valor recuperável decorre do PVT descontado pelo período previsto até à data da venda. Para títulos cotados, o PVT é o valor de mercado atual. Para títulos não cotados, haverá lugar a uma avaliação financeira, com base nas circunstâncias do ativo e do mercado. Para outros bens, designadamente equipamentos, máquinas, viaturas, etc. o PVT deverá refletir uma avaliação feita por perito externo, havendo o cuidado de se assegurar que o Banco tem salvaguardada a possibilidade de obter a propriedade e posse.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor das garantias reais recebidas apresenta a seguinte decomposição por cada tipo de cliente (particulares, empresas, sector público e institucional):

Segmento	(em milhares de CVE - contos)				(em milhares de CVE - contos)			
	2024				2023			
	Exposição (1)	Justo valor garantias reais (2)			Exposição (1)	Justo valor garantias reais (2)		
		Hipoteca	Penhor	Total		Hipoteca	Penhor	Total
<b>Empresas</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	17.061.232	5.938.127	175.026	6.113.153	15.814.293	5.574.153	164.880	5.739.033
Vencido	1.280.327	821.070	1.368	822.437	1.472.055	744.411	1.661	746.072
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	1.787.081	651.244	43.678	694.922	2.365.792	496.744	40.273	537.017
<b>Particulares</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	4.456.163	3.711.964	193.028	3.904.992	4.166.085	3.432.696	165.304	3.598.000
Vencido	819.685	513.724	1.139	514.863	788.904	451.942	3.552	455.494
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	30.695	0	7.024	7.024	69.756	0	7.424	7.424
<b>Setor público e Institucionais</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	1.771.101	905	0	905	1.116.652	2.615	0	2.615
Vencido	0	0	0	0	3	0	0	0
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	68.178	0	0	0	221	0	0	0
<b>Total</b>	<b>27.274.462</b>	<b>11.637.034</b>	<b>421.262</b>	<b>12.058.297</b>	<b>25.793.761</b>	<b>10.702.560</b>	<b>383.094</b>	<b>11.085.655</b>

Nota:

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Garantias recebidas: Justo valor das garantias reais recebidas limitadas ao valor das operações às quais estão associadas.

O valor das garantias deve ser limitado a 100% do valor da exposição.

Considerando o justo valor por segmento, a situação encontra-se resumida na tabela abaixo:

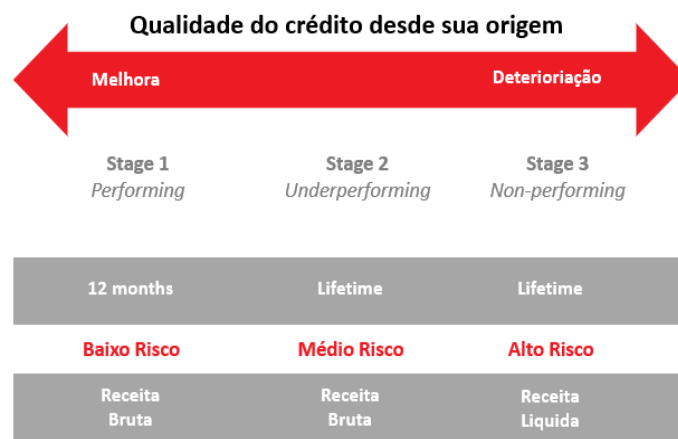
Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Justo valor	Empresas Com GRH				Empresas Sem GRH				Particulares Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 M CVE	0	0	0	0	0	0	29	6	2	1	2	0
>=0,5 M CVE e <1 M CVE	3	2	0	0	0	0	13	9	1	1	1	1
>=1 M CVE e <5 M CVE	29	91	0	0	0	0	229	588	166	568	5	11
>=5 M CVE e <10 M CVE	44	313	0	0	0	0	26	168	266	1.946	1	7
>=10 M CVE e <20 M CVE	47	674	0	0	0	0	7	90	160	2.119	0	0
>=20 M CVE e <50 M CVE	48	1.553	0	0	0	0	5	119	27	772	0	0
>= 50 M CVE	53	9.379	0	0	0	0	6	611	8	560	0	0
<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>12.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>315</b>	<b>1.589</b>	<b>630</b>	<b>5.967</b>	<b>9</b>	<b>19</b>

### Avaliação da Imparidade

Desde 2018 que o modelo de imparidade do Banco está assente na IFRS 9, perdas esperadas (*Expected Credit Loss - ECL*). Essa nova abordagem, ECL, visa facilitar o reconhecimento oportuno das perdas associadas aos empréstimos concedidos pelas Instituições, que para o efeito passaram a incorporar um conjunto mais alargado de informações de crédito.

#### Modelo de Expected Credit Loss (ECL) – Abordagem geral



O Banco reconhece como custo, as perdas esperadas relativamente a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Tal perda é mensurada por uma quantia igual às perdas esperadas ao longo do seu período de vida, se o risco de crédito associado a este ativo financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

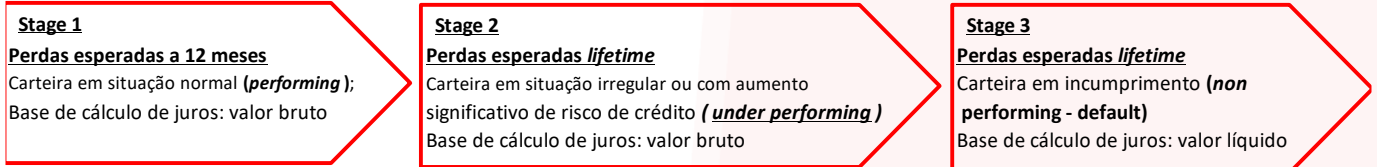
A avaliação do risco de crédito é efetuada tanto numa base individual como numa base coletiva, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospetivas.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, incluindo os fluxos de caixa provenientes da venda de colaterais, para os casos dos segmentos Particular\_Habitação e Empresas.

## Análise coletiva

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para o efeito, estabeleceu como princípio, a segmentação da carteira em três estágios (*stages*), definindo como princípio de cálculos os aspetos representados no gráfico abaixo.

### Stages de imparidade



A imparidade a reconhecer varia em função do risco de crédito (que determinará a migração entre os diferentes *stages*), sendo que este deve ter em consideração a data de originação do ativo financeiro/crédito.

Relativamente à definição dos critérios de transição entre *stages*, têm por base, essencialmente, indicadores qualitativos e de forma a garantir a consistência e estabilidade nas transições entre *stages* foram introduzidos períodos mínimos de permanência nos *stages* 2 e 3 (estado de quarentena), antes dos respetivos regressos aos *stages* 1 e 2, respetivamente.

### *Stage 1 – situação normal*

A partir do momento em que o Banco reconhece um dado instrumento financeiro, deve igualmente reconhecer, nos resultados, uma expectativa de perda a 12 meses. Assim sendo, são enquadráveis no *Stage* 1, todas as operações de crédito na situação normal, isto é, que não apresentem um aumento significativo de risco de crédito, desde a sua tomada, sendo as perdas esperadas de operações nesse *stage* as que resultam de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte.

### *Stage 2 - Aumento significativo do risco de crédito*

A IFRS 9 veio introduzir o conceito de aumento significativo de risco de crédito, desde a originação que permite identificar e apurar a imparidade para operações que apresentam um estado intermédio, entre Não *Default* e *Default*. Ou seja, caso o risco de crédito aumente de uma forma significativa e esse risco não for considerado baixo, reconhece-se uma perda esperada de crédito desse ativo numa perspetiva *lifetime* (ao longo da vida da operação).

A afetação de uma dada operação/cliente no *Stage* 2 requer determinar se essa operação/crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Assim, nos termos do parágrafo 5.5.9 da Norma, o aumento significativo no risco de crédito encontra-se definido como uma "mudança significativa no risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro". Não obstante, há pouca orientação sobre o que quantifica essa mudança significativa.

O Banco adotou vários critérios de classificação de uma dada operação/cliente no *Stage 2* sendo que considerou enquadráveis no *Stage 2*, todas as operações/ clientes que tenham apresentado critérios de *stage 2* ou *stage 3* nos 3 meses anteriores à data de atribuição do *staging*.

Uma vez no *stage 2*, a operação terá um período mínimo de permanência (quarentena) de 3 meses. Se durante o período de quarentena a operação vier a evidenciar alguma característica de marcação no *stage 2*, o período de quarentena é reiniciado a partir da data em que é constatado essa evidencia.

### *Stage 3 - Default*

Dado que a IFRS 9 não fornece uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso, o Banco não refutou este pressuposto, o qual é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

A definição de *default* utilizada tem por base as melhores práticas de mercado, nomeadamente no que diz respeito à introdução de critérios adicionais para a classificação em *stage 3*, de que são exemplo a existência de múltiplas reestruturações e montantes de capital abatidos ao ativo, e a definição de períodos de quarentena diferenciados tendo em consideração os diferentes critérios de entrada.

Adicionalmente, na classificação dos *stages 3* e para os segmentos indicados no quadro abaixo, o Banco teve em consideração critérios de materialidade conforme ali indicado. Para situações em que uma entidade possua múltiplas operações, prevalece o *stage* mais gravoso desde que cumpra com os critérios de materialidade. Numa primeira abordagem, para as entidades particulares, a análise é efetuada numa ótica da operação enquanto para as empresas a análise é efetuada numa ótica de exposição por cliente.

### Análise individual

Relativamente à definição dos critérios para a seleção das exposições cuja imparidade é analisada numa base individual, Clientes com Exposição Significativa, o Banco considera os seguintes critérios:

1. Clientes com responsabilidades superiores a 100.000.000 CVE e em situação normal (*stage 1*);
2. Clientes com aumento significativo do risco de crédito ou em situação de *default* com responsabilidades superiores a 25.000.000 CVE (*stage 2* ou 3).

Para os clientes sujeitos à análise casuística, o Banco faz a análise da ECL, tendo em vista a atribuição de um valor final que melhor traduz a expectativa de perda. A metodologia usada consiste na atribuição de um *floor*, sempre que da análise individual resultar numa ECL nula. Para esses casos, a ECL final a ser considerada será aquela que resultaria caso a operação estivesse no *Stage 1* e se fosse analisada coletivamente.

Para o cálculo da ECL dessas operações, o Banco considera o método da dação/execução do colateral como o método de referência padrão para a avaliação da recuperabilidade futura do crédito sujeito a

análise individual. Adicionalmente, o Banco adota um conjunto de critérios de referência que lhe permite quantificar perdas por imparidade associados às operações de créditos significativos, que não possuem garantia real associado.

Tanto para os clientes particulares, como para as empresas, o Banco tem identificado um conjunto de operações que considera ter uma baixa ou nula probabilidade de recuperação. Essas operações estão identificadas no Core bancário com uma natureza específica - natureza 48 -, sendo que para efeitos do cálculo da ECL, estão agrupadas nos segmentos Empresas Pré – Abatido e Particulares Pré – Abatido, atribuindo-lhe uma ECL de 100% do total da exposição.

O mesmo tratamento é dado às despesas judiciais, isto é, também esses casos estão associados a uma taxa de imparidade de 100%.

### *ECL Operações do Setor Público*

Para o setor público e relativamente às operações de créditos associados aos títulos do Estado de Cabo Verde (responsabilidades diretas representadas pelas Obrigações do Tesouro, etc.), é assumido o pressuposto de baixo risco de crédito, associando-lhes uma ECL nula. Tal facto justifica-se pelos seguintes motivos:

- Histórico de cumprimento integral pelo Estado de Cabo Verde das responsabilidades com os títulos financeiros emitidos;
- Não se registar deterioração do nível de risco dos títulos emitidos;
- Não deterioração do rating soberano;
- Faculdade do Tesouro em renovar /refinanciar os títulos emitidos;
- Emissão ser denominada em moeda nacional;
- Todo o quadro normativo vigente aponta para um risco nulo do Estado;
- Obrigatoriedade de os Bancos deterem títulos de dívida pública em percentagem igual ou superior a 5% do total dos depósitos; e
- Não dedutibilidade fiscal de provisões constituídas sobre títulos do Estado.

Para efeitos de validação desses pressupostos, é realizado, com periodicidade anual, um teste que consiste em responder a um questionário relacionado com os aspetos acima mencionados.

Relativamente às demais entidades do setor público, nomeadamente Câmaras Municipais e para as operações garantidas por aval expresso do Estado de Cabo Verde, a ECL é dada por:

$$\mathbf{ECLt = EADt \times PDt \times LGDt}$$

O valor da PD e da LGD considerados é o atribuído ao risco país pela empresa de *rating Moody's*.

### **Reversão e write-offs**

O write-off tem enquadramento regulamentar no Aviso n.º 4/2006 do BCV mais concretamente no seu artigo 11º segundo o qual "a operação classificada como risco de Classe E deve ser abatida do ativo, com o correspondente débito em provisão, e reportada em conta extrapatrimonial, depois de decorridos seis meses da sua classificação na referida classe, não sendo admitido o registo em período inferior".

Uma operação em condições de ser abatido ao ativo deve reunir um conjunto de requisitos, designadamente, se:

- a) Estiver vencida, totalmente provisionada e estiver constituída a imparidade no montante total. Caso a operação não tenha provisões e imparidade a 100% será necessário realizar o reforço, até a concorrência do montante a abater ao ativo (que constitui perda na conta de resultados):
  - b) Foram desenvolvidos os esforços necessários e adequados de cobrança;
  - c) As expectativas de recuperação, são reduzidas ou nulas.

Aquando da recuperação de um crédito abatido ao ativo, o montante recuperado é registado numa conta específica – Recuperação de crédito, juros e despesas sendo uma componente positiva para o apuramento do produto bancário.

A nível de reversões, o Banco estipula que a imparidade de um cliente analisado casuisticamente apenas poderá ser alvo de reversão caso a mesma esteja relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial dessa perda, tal como o reforço de garantias, regularização do serviço da dívida, etc. No âmbito da análise coletiva, a reversão decorre da aplicação do modelo desenvolvido, podendo decorrer da melhoria dos parâmetros de risco da carteira ou da redução de exposição, de entre outros fatores.

Conforme referido na Nota 9, no exercício de 2024, o Banco efetuou um conjunto de *write-offs* nos termos do Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde.

### Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, era conforme se encontra espelhada na tabela abaixo.

Descrição	(em milhares de CVE - contos)				(em milhares de CVE - contos)			
	2024				2023			
	Exposição bruta (1)	Garantias reais (2)	Provisões e imparidade	Exposição efectiva (3)	Exposição bruta (1)	Garantias reais (2)	Provisões e imparidade	Exposição efectiva
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	98.853	-	-	98.853	84.613	-	-	84.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315.097	-	-	315.097	214.955	-	-	214.955
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito	3.852.805			3.852.805	3.803.756			3.803.756
Crédito a clientes	25.388.508	11.356.351	1.392.546	12.639.611	23.357.993	10.541.213	1.810.549	11.006.231
Títulos de dívida	3.831.264	-	7.466	3.823.798	3.191.862	-	6.699	3.185.164
<b>Extrapatrimoniais</b>								
Garantias e avals	1.146.597	701.946	19.757	424.894	1.430.497	544.441	27.700	858.356
Compromissos revogáveis*	739.358	-	-	739.358	1.005.271	-	-	1.005.271
<b>Total</b>	<b>35.372.482</b>	<b>12.058.297</b>	<b>1.419.769</b>	<b>21.894.416</b>	<b>33.088.947</b>	<b>11.085.655</b>	<b>1.844.947</b>	<b>20.158.345</b>

Notas:

(1) Exposição bruta: Valor de balanço antes de provisões e imparidade.

(2) Garantias recebidas: Valor das garantias reais recebidas limitadas ao valor das operações às quais estão associadas.

(3) Exposição efectiva: Exposição bruta deduzida de garantias reais e de provisões e imparidade.

\* Para efeitos de apresentação foi considerado como extrapatrimonial apenas as imparidades associadas às garantias e avals.

O valor das garantias deve ser limitado a 100% do valor da exposição.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total de provisões para risco de crédito calculadas de acordo com os requisitos do Aviso n.º 4/2006 do BCV, ascende a 1.273.036 milhares de escudos (1.579.139 milhares de escudos em 31 de dezembro de 2023). Abaixo apresentamos o detalhe da imparidade e provisões registados nas demonstrações financeiras à data do Balanço.

(em milhares de CVE - contos)

Análise provisões vrs imparidade	31/12/2024	31/12/2023
Modelo interno de imparidade	1.412.303	1.838.249
Provisões mínimas regulamentares (Aviso n.º 4/2006)	1.273.036	1.579.139
<b>Diferencial entre imparidade e provisões regulamentares</b>	<b>139.267</b>	<b>259.110</b>

De referir que a redução ocorrida quer no volume das provisões e quer nas imparidades está relacionada com o *write off* efetuado a um conjunto de créditos nos termos do Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde.

## Maturidade residual

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta a seguinte decomposição por prazo de maturidade residual:

Descrição	(em milhares de CVE - contos)								Total
	2024								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos	
<b>Ativo</b>									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	98.853	98.853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	315.097	315.097
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	3.287.548	512.034	53.223	0	0	0	0	0	3.852.805
Crédito a clientes	2.573.962	2.075.730	2.772.746	1.591.202	1.714.043	2.796.974	7.090.179	4.773.672	25.388.508
Títulos de dívida	3.435	0	261.846	0	987.414	839.662	1.738.907	0	3.831.264
Outros activos (caso aplicável)									0
<b>Extrapatrimoniais</b>									
Garantias e avales	114.514	223.537	337.691	240.824	159.973	66.088	3.970	0	1.146.597
Compromissos perante terceiros	25.898	76.928	138.057	196.061	238.413	0	0	64.000	739.358
<b>Total</b>	<b>6.005.357</b>	<b>2.888.229</b>	<b>3.563.562</b>	<b>2.028.087</b>	<b>3.099.843</b>	<b>3.702.724</b>	<b>8.833.056</b>	<b>5.251.623</b>	<b>35.372.482</b>

Descrição	(em milhares de CVE - contos)								Total
	2023								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos	
<b>Ativo</b>									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	84.613	84.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	214.955	214.955
Ativos financeiros ao custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	3.302.344	481.406	20.006	0	0	0	0	0	3.803.756
Crédito a clientes	2.668.931	3.079.599	2.567.676	1.809.530	1.241.580	1.902.964	5.632.052	4.455.661	23.357.993
Títulos de dívida	104.644	0	0	207.109	866.097	597.591	1.416.421	0	3.191.862
Outros activos (caso aplicável)									0
<b>Extrapatrimoniais</b>									
Garantias e avales	299.192	269.827	429.691	195.284	157.135	77.722	1.648	0	1.430.497
Compromissos perante terceiros	135.054	192.281	153.139	369.888	15.429	101.832	19.500	18.150	1.005.271
<b>Total</b>	<b>6.510.164</b>	<b>4.023.112</b>	<b>3.170.511</b>	<b>2.581.811</b>	<b>2.280.240</b>	<b>2.680.108</b>	<b>7.069.621</b>	<b>4.773.379</b>	<b>33.088.948</b>

## Qualidade de crédito concedido aos clientes

Os mapas a seguir pretendem evidenciar a qualidade da carteira de crédito do Banco, a 31 de dezembro de 2024, comparativamente ao período homólogo do ano anterior, tendo por base a Circular n.º 197 de 2018.12.21 do Banco de Cabo Verde.

## Exposições e imparidade constituídas por segmento

À data de 31 de dezembro de 2024, a exposição e a imparidade constituída (análise individual ou coletiva) por segmento encontra-se espelhada na tabela abaixo:

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2024						Imparidade a 31/12/2024					
	Exposição Total*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Do qual reestruturado	Exposição em situação de imparidade (stage 3)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (stage 3)
Despesas Judiciais	132.882	0	0	0	0	0	132.882	2.081	17.755	0	0	17.755
Empresas Com GRH	7.704.591	4.605.104	0	0	1.232.219	1.025.028	1.867.269	999.023	285.790	8.086	37.042	240.662
Empresas Sem GRH	6.786.059	4.836.673	0	0	786.912	454.168	1.162.474	241.806	457.766	81.278	68.775	307.713
Empresas Pre-Abatido	8.224	0	0	0	0	0	8.224	0	8.224	0	0	8.224
Particulares Consumo Rendas	1.363.845	1.088.809	0	0	80.548	3.397	194.488	73.382	150.846	24.036	16.149	110.661
Particulares Habitação	3.654.079	2.860.643	0	0	156.272	25.619	637.164	265.009	224.352	7.806	13.479	203.067
Particulares Pre-Abatido	13.367	0	0	0	0	0	13.367	0	13.367	0	0	13.367
Particulares <i>Revolving</i>	266.064	157.359	0	0	2.686	46	106.018	5.279	91.378	7.400	607	83.371
Setor Público	7.345.350	4.723.919	0	0	2.156.219	742.505	465.212	3.204	162.825	66.696	64.213	31.916
<b>Total</b>	<b>27.274.461</b>	<b>18.272.507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.414.856</b>	<b>2.250.763</b>	<b>4.587.098</b>	<b>1.589.783</b>	<b>1.412.303</b>	<b>195.302</b>	<b>200.265</b>	<b>1.016.736</b>

\* Inclui valores extrapatrimoniais

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2023								Imparidade a 31/12/2023			
	Exposição Total*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Do qual reestruturado	Exposição em situação de imparidade (stage 3)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (stage 3)
Despesas Judiciais	17 656	0	0	0	0	0	17 656	1 729	17 656	0	0	17 656
Empresas Com GRH	7 098 626	4 178 659	0	0	1 604 224	1 215 434	1 315 744	717 641	399 298	36 833	95 048	267 417
Empresas Sem GRH	6 291 972	4 887 787	0	0	878 739	535 474	525 445	173 722	390 519	82 185	91 370	216 963
Empresas Pre-Abatido	329 048	0	0	0	0	0	329 048	2 122	329 048	0	0	329 048
Particulares Consumo Rendas	1 227 074	904 163	0	0	100 716	3 996	222 195	113 039	192 897	19 616	13 184	160 097
Particulares Habitação	3 425 248	2 754 935	0	0	126 894	38 544	543 419	243 912	179 463	6 277	9 382	163 804
Particulares Pre-Abatido	138 170	0	0	0	0	0	138 170	0	138 170	0	0	138 170
Particulares <i>Revolving</i>	225 311	115 493	0	0	15 633	205	94 185	1 280	77 011	4 281	4 922	67 807
Setor Público	7 040 657	5 100 323	0	0	1 890 174	0	50 160	0	114 187	67 046	28 671	18 471
<b>Total</b>	<b>25 793 761</b>	<b>17 941 360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 616 379</b>	<b>1 793 653</b>	<b>3 236 022</b>	<b>1 253 444</b>	<b>1 838 249</b>	<b>216 238</b>	<b>242 578</b>	<b>1 379 433</b>

\* Inclui valores extrapatrimoniais

## Detalhe Exposições e imparidade constituídas por segmento em função do atraso

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2024					Imparidade a 31/12/2024					
	Exposição a 31/12/2024*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo de risco de crédito (Stage 2)	Sub-total	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)	Imparidade 31/12/2024	Stage 3				
							Stage 1	Stage 2	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso >90 dias	
Despesas Judiciais	132.882	0	0	0	0	132.882	17.755	0	0	0	17.755
Empresas Com GRH	7.704.591	4.605.104	1.232.219	5.837.323	1.099.272	767.997	285.790	8.086	37.042	109.480	131.182
Empresas Sem GRH	6.786.059	4.836.673	786.912	5.623.585	839.403	323.071	457.766	81.278	68.775	62.931	244.783
Empresas Pre-Abatido	8.224	0	0	0	0	8.224	8.224	0	0	0	8.224
Particulares Consumo Rendas	1.363.845	1.088.809	80.548	1.169.357	88.981	105.507	150.846	24.036	16.149	43.034	67.627
Particulares Habitação	3.654.079	2.860.643	156.272	3.016.915	141.246	495.918	224.352	7.806	13.479	46.674	156.393
Particulares Pre-Abatido	13.367	0	0	0	0	13.367	13.367	0	0	0	13.367
Particulares Revolving	266.064	157.359	2.686	160.046	729	105.289	91.378	7.400	607	288	83.082
Setor Público	7.345.350	4.723.919	2.156.219	6.880.138	414.950	50.262	162.825	66.696	64.213	6.357	25.559
<b>Total</b>	<b>27.274.461</b>	<b>18.272.507</b>	<b>4.414.856</b>	<b>22.687.365</b>	<b>2.584.581</b>	<b>2.002.517</b>	<b>1.412.303</b>	<b>195.302</b>	<b>200.265</b>	<b>268.764</b>	<b>747.972</b>

\* Inclui valores extrapatrimoniais

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento	Exposição a 31/12/2023					Imparidade a 31/12/2023					
	Exposição a 31/12/2023*	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Sub-total	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)		Imparidade 31/12/2023	Stage 3			
					Dias atraso <=90 dias	Dias atraso >90 dias		Stage 1	Stage 2	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso >90 dias
Despesas Judiciais	17 656	0	0	0	0	17 656	17 656	0	0	0	17 656
Empresas Com GRH	7 098 626	4 178 659	1 604 224	5 782 882	731 546	584 198	399 298	36 833	95 048	63 667	203 750
Empresas Sem GRH	6 291 972	4 887 787	878 739	5 766 526	263 198	262 247	390 519	82 185	91 370	45 453	171 510
Empresas Pre-Abatido	329 048	0	0	0	0	329 048	329 048	0	0	0	329 048
Particulares Consumo Rendas	1 227 074	904 163	100 716	1 004 879	63 564	158 631	192 897	19 616	13 184	44 814	115 283
Particulares Habitação	3 425 248	2 754 935	126 894	2 881 829	243 194	300 225	179 463	6 277	9 382	72 202	91 601
Particulares Pre-Abatido	138 170	0	0	0	0	138 170	138 170	0	0	0	138 170
Particulares Revolving	225 311	115 493	15 633	131 126	1 640	92 545	77 011	4 281	4 922	758	67 049
Setor Público	7 040 657	5 100 323	1 890 174	6 990 497	0	50 160	114 187	67 046	28 671	0	18 471
<b>Total</b>	<b>25 793 761</b>	<b>17 941 360</b>	<b>4 616 379</b>	<b>22 557 739</b>	<b>1 303 142</b>	<b>1 932 880</b>	<b>1 838 249</b>	<b>216 238</b>	<b>242 578</b>	<b>226 896</b>	<b>1 152 538</b>

\* Inclui valores extrapatrimoniais

## Carteira de crédito por segmento e por ano de produção

O mapa abaixo espelha a carteira de crédito do Banco por segmento e por ano de produção

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2024

Ano de Produção	Despesas Judiciais			Empresas Com GRH			Empresas Sem GRH			Empresas Pre-Abatido			Particulares Consumo Rendas			Particulares Habitação			Particulares Pre-Abatido			Particulares Revolving			Setor Público			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	4	235.101	11.445	242	197.646	27.353	0	0	0	2	14.935	366	66	228.856	13.461	0	0	0	2.535	36.549	26.864	4	15.071	223	2.853	728.158	79.713
2010	0	0	0	5	64.695	1.306	40	123	94	0	0	0	5	43.127	7.651	27	102.183	2.394	0	0	0	601	1.599	1.229	1	264	134	679	211.990	12.808
2011	0	0	0	4	46.014	52	26	2.163	70	0	0	0	3	1.775	41	21	119.312	3.501	0	0	0	746	923	907	0	0	0	800	170.187	4.571
2012	64	126.392	11.265	1	35.577	41	14	24	24	0	0	0	3	3.773	3.312	14	53.499	2.193	0	0	0	402	855	851	0	0	0	498	220.120	17.686
2013	15	1.654	1.654	1	150.720	76.746	17	19.120	12.991	0	0	0	7	37.023	1.437	25	152.754	24.654	0	0	0	396	6.258	2.615	0	0	0	461	367.530	120.097
2014	9	803	803	1	5.530	3.199	35	2.564	1.069	0	0	0	8	12.617	2.883	14	59.912	5.311	13	1.987	1.987	481	1.398	1.366	0	0	0	561	84.810	16.617
2015	8	1.070	1.070	2	70.007	1.460	18	15.117	873	0	0	0	13	4.010	373	24	126.291	13.301	37	1.750	1.750	437	4.103	1.578	2	45.977	23.369	541	268.323	43.774
2016	6	430	430	2	36.542	459	24	15.907	1.034	2	8.224	8.224	6	9.619	8.694	20	80.889	7.243	5	7.689	7.689	503	2.397	2.359	1	0	0	569	161.697	36.133
2017	3	83	83	2	22.113	2.728	40	2.679	415	0	0	0	9	7.909	2.372	20	83.327	1.320	1	1.561	1.561	668	47.372	36.076	2	54.665	2.682	745	219.709	47.238
2018	0	0	0	9	188.138	286	80	22.804	7.092	0	0	0	20	9.432	1.307	40	158.761	3.254	0	0	0	785	3.357	3.230	4	279.297	3.267	938	661.789	18.436
2019	2	119	119	17	743.548	74.379	115	486.100	14.429	0	0	0	43	19.304	5.701	38	205.782	10.233	5	379	379	853	5.469	1.845	0	0	0	1.073	1.460.701	107.085
2020	2	299	299	17	188.193	2.111	134	64.197	10.412	0	0	0	83	108.780	13.100	28	133.534	2.654	0	0	0	749	1.500	1.146	2	355.711	20.871	1.015	852.214	50.593
2021	4	531	531	37	1.077.038	24.303	248	1.255.307	183.033	0	0	0	175	107.088	13.573	68	345.086	18.878	0	0	0	936	19.385	2.443	7	643.404	26.561	1.475	3.447.837	269.322
2022	4	285	285	51	1.135.617	59.692	339	1.045.122	91.137	0	0	0	233	261.129	64.320	108	723.484	95.955	0	0	0	682	13.751	2.782	11	1.906.951	27.679	1.428	5.086.339	341.850
2023	30	1.105	1.105	53	1.573.522	19.395	182	1.236.963	43.177	0	0	0	337	216.374	11.011	73	483.492	16.723	0	0	0	152	49.081	2.605	11	862.089	12.048	838	4.422.626	106.064
2024	13	111	111	87	2.132.235	8.187	284	2.420.225	64.562	0	0	0	529	506.952	14.706	89	596.917	3.277	0	0	0	160	72.068	3.484	19	3.181.922	45.990	1.181	8.910.431	140.316
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>132.882</b>	<b>17.755</b>	<b>293</b>	<b>7.704.590</b>	<b>285.789</b>	<b>1.838</b>	<b>6.786.061</b>	<b>457.765</b>	<b>2</b>	<b>8.224</b>	<b>8.224</b>	<b>1.476</b>	<b>1.363.847</b>	<b>150.847</b>	<b>675</b>	<b>3.654.079</b>	<b>224.352</b>	<b>61</b>	<b>13.366</b>	<b>13.366</b>	<b>11.086</b>	<b>266.065</b>	<b>91.380</b>	<b>64</b>	<b>7.345.351</b>	<b>162.825</b>	<b>15.654</b>	<b>27.274.461</b>	<b>1.412.303</b>

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2023

Ano de Produção	Despesas Judiciais			Empresas Com GRH			Empresas Sem GRH			Empresas Pre-Abatido			Particulares Consumo Rendas			Particulares Habitação			Particulares Pre-Abatido			Particulares Revolving			Setor Público			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	4	235 101	110 712	268	139 356	30 785	0	0	0	11	18 367	5 367	72	262 302	13 149	0	0	0	3 099	31 615	20 978	5	5 755	84	3 459	692 496	181 075
2010	0	0	0	5	74 172	5 104	47	3 407	3 322	0	0	0	11	46 189	7 897	27	109 841	3 046	0	0	0	683	1 423	1 010	1	146	54	774	235 178	20 432
2011	0	0	0	4	47 347	35	31	2 797	444	0	0	0	6	3 869	1 699	22	127 877	2 156	0	0	0	862	969	773	0	0	0	925	182 859	5 108
2012	65	11 812	11 812	1	36 560	28	21	558	245	0	0	0	5	4 255	3 494	15	61 010	138	0	0	0	451	696	548	0	0	0	558	114 891	16 265
2013	15	1 654	1 654	2	181 311	70 542	20	18 564	12 908	0	0	0	13	46 415	2 279	26	170 496	28 666	0	0	0	438	5 707	2 082	1	7	0	515	424 156	118 131
2014	9	794	794	1	5 522	3 002	36	10 024	4 184	19	23 508	23 508	23	15 972	3 808	18	71 250	4 550	185	40 613	40 613	575	6 243	1 432	1	388	2	867	174 313	81 892
2015	9	1 058	1 058	2	61 942	868	18	18 562	979	51	12 483	12 483	21	26 979	20 976	25	132 700	13 002	321	9 191	9 191	503	4 239	1 481	4	45 986	16 919	954	313 140	76 958
2016	7	503	503	3	85 274	544	28	73 817	2 132	13	269 725	269 725	10	11 696	10 156	24	95 727	6 084	42	78 137	78 137	550	2 302	2 014	2	9	9	679	617 190	369 304
2017	4	289	289	2	26 290	2 561	43	6 263	2 869	2	1 337	1 337	25	12 648	4 342	20	86 511	915	3	5 230	5 230	729	47 038	31 163	4	131 187	3 161	832	316 793	51 868
2018	1	5	5	10	345 209	1 762	91	97 194	52 679	0	0	0	37	19 995	4 451	41	172 816	2 101	0	0	0	853	3 682	2 819	4	390 825	4 854	1 037	1 029 726	68 671
2019	2	119	119	22	831 038	70 233	143	502 577	16 965	7	21 955	21 955	89	41 038	14 369	42	219 535	5 596	27	4 999	4 999	978	19 067	1 448	2	150 717	1 125	1 312	1 791 046	136 810
2020	3	293	293	22	272 551	3 112	152	131 182	14 451	0	0	0	133	142 824	9 658	32	162 169	2 110	0	0	0	836	1 561	989	5	589 694	9 058	1 183	1 300 274	39 670
2021	4	504	504	41	862 386	31 572	274	1 738 265	87 187	0	0	0	290	172 647	14 371	74	421 187	11 654	0	0	0	1 030	20 557	2 733	10	1 527 151	22 457	1 723	4 742 697	170 479
2022	4	276	276	64	1 433 835	84 662	354	1 746 039	110 626	0	0	0	340	350 305	75 868	114	779 528	78 821	0	0	0	845	24 135	5 225	13	2 304 596	31 253	1 734	6 638 714	386 732
2023	0	348	348	7	2 600 090	14 563	0	1 803 365	50 743	0	39	39	0	313 872	14 163	0	552 300	7 473	0	0	0	0	56 078	2 317	0	1 894 194	25 209	7	7 220 285	114 856
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>17 656</b>	<b>17 656</b>	<b>190</b>	<b>7 098 626</b>	<b>399 298</b>	<b>1 526</b>	<b>6 291 972</b>	<b>390 519</b>	<b>92</b>	<b>329 048</b>	<b>329 048</b>	<b>1 014</b>	<b>1 227 074</b>	<b>192 897</b>	<b>552</b>	<b>3 425 248</b>	<b>179 463</b>	<b>578</b>	<b>138 170</b>	<b>138 170</b>	<b>12 432</b>	<b>225 311</b>	<b>77 011</b>	<b>52</b>	<b>7 040 657</b>	<b>114 187</b>	<b>16 559</b>	<b>25 793 761</b>	<b>1 838 249</b>

## Carteira de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento e setor

Os mapas abaixo espelham a carteira de crédito do Banco e a imparidade apurada (individual e coletiva) a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por segmento e por setor de atividade

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2024	Despesas Judiciais		Empresas Com GRH		Empresas Sem GRH		Empresas Pre-Abatido		Particulares Consumo Rendas		Particulares Habitacao		Particulares Pre-Abatido		Particulares <i>Revolving</i>		Sector Publico	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	17.154	17.154	2.060.479	32.499	1.703.843	145.817	8.224	8.224	1.293.284	142.082	3.589.589	211.232	13.367	13.367	189.526	36.322	252.788	3.658
Coletiva	115.728	601	5.644.112	253.291	5.082.217	311.950	0	0	70.561	8.764	64.490	13.120	0	0	76.538	55.056	7.092.562	159.168
<b>Total</b>	<b>132.882</b>	<b>17.755</b>	<b>7.704.591</b>	<b>285.790</b>	<b>6.786.060</b>	<b>457.767</b>	<b>8.224</b>	<b>8.224</b>	<b>1.363.845</b>	<b>150.846</b>	<b>3.654.079</b>	<b>224.352</b>	<b>13.367</b>	<b>13.367</b>	<b>266.064</b>	<b>91.378</b>	<b>7.345.350</b>	<b>162.826</b>

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

31/12/2023	Despesas Judiciais		Empresas Com GRH		Empresas Sem GRH		Empresas Pre-Abatido		Particulares Consumo Rendas		Particulares Habitacao		Particulares Pre-Abatido		Particulares <i>Revolving</i>		Sector Publico	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	17.161	17.161	1.769.660	31.955	1.793.280	174.891	61.788	61.788	1.149.232	185.566	3.360.588	171.493	103.792	103.792	141.604	32.459	207.568	2.815
Coletiva	495	495	5.328.966	367.343	4.498.691	215.628	267.260	267.260	77.841	7.331	64.660	7.969	34.378	34.378	83.707	44.552	6.833.089	111.372
<b>Total</b>	<b>17.656</b>	<b>17.656</b>	<b>7.098.626</b>	<b>399.298</b>	<b>6.291.972</b>	<b>390.519</b>	<b>329.048</b>	<b>329.048</b>	<b>1.227.074</b>	<b>192.897</b>	<b>3.425.248</b>	<b>179.463</b>	<b>138.170</b>	<b>138.170</b>	<b>225.311</b>	<b>77.011</b>	<b>7.040.657</b>	<b>114.187</b>

## Tipo de imparidade

À data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o tipo de imparidade constituída (análise individual ou coletiva) para cada tipo de clientes (particulares, empresas, Sector público e institucionais) pode ser resumida como segue:

### Tipo imparidade

Segmento	(em milhares de CVE - contos)							
	Exposição (1)	2024			2023			Total
		Imparidade		Total	Exposição (1)	Imparidade		
	Individual	Coletiva				Individual	Coletiva	
<b>Empresas</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	17.061.232	386.366	70.176	456.542	15.814.293	383.747	52.557	436.304
Vencido	1.280.327	296.502	123.532	420.035	1.472.055	539.351	223.283	762.633
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	1.787.081	17.211	2.342	19.553	2.365.792	24.875	2.612	27.486
<b>Particulares</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	4.456.163	0	132.338	132.338	4.166.085	0	164.593	164.593
Vencido	819.685	77.118	279.470	356.588	788.904	94.400	337.276	431.676
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	30.695	0	204	204	69.756	0	214	214
<b>Setor público e Institucionais</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	1.771.101	24.752	2.291	27.043	1.116.652	13.956	1.383	15.339
Vencido	0	0	0	0	3	0	3	3
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	68.178	0	0	0	221	0	0	0
Ajustes à imparidade (2)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>27.274.462</b>	<b>801.950</b>	<b>610.353</b>	<b>1.412.303</b>	<b>25.793.761</b>	<b>1.056.329</b>	<b>781.920</b>	<b>1.838.249</b>

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Decorrente da Circular do BCV Série "A", nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.

Segmento	(em milhares de CVE - contos)							
	Exposição (1)	2023			2022			Total
		Imparidade		Total	Exposição (1)	Imparidade		
	Individual	Coletiva				Individual	Coletiva	
<b>Empresas</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	15 814 293	383 747	52 557	436 304	15 034 220	435 938	46 239	482 177
Vencido	1 472 055	539 351	223 283	762 633	1 630 768	573 490	169 997	743 487
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	2 365 792	24 875	2 612	27 486	2 129 569	15 666	2 483	18 148
<b>Particulares</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	4 166 085	0	164 593	164 593	4 272 557	9 090	125 943	135 032
Vencido	788 904	94 400	337 276	431 676	598 870	83 351	279 086	362 437
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	69 756	0	214	214	59 181	0	72	72
<b>Setor público e Institucionais</b>								
Crédito (ativo)								
Vincendo	1 116 652	13 956	1 383	15 339	1 257 927	12 636	764	13 401
Vencido	3	0	3	3	3	0	3	3
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	221	0	0	0	48	0	0	0
Ajustes à imparidade (2)	0	0	0	0	20 055	0	0	20 055
<b>Total</b>	<b>25 793 761</b>	<b>1 056 329</b>	<b>781 920</b>	<b>1 838 249</b>	<b>24 983 143</b>	<b>1 150 226</b>	<b>624 586</b>	<b>1 774 812</b>

(1) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber

(2) Decorrente da Circular do BCV Série "A", nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.

O justo valor dos colaterais associados às operações de crédito, por *stage* de imparidade, à data de 31 de dezembro de 2024, encontra-se espelhado na tabela abaixo:

**2024:**

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento / Rácio	Número	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)	Imparidade
<b>Empresas Com GRH</b>	288	3.808.372	1.061.526	1.656.138	285.790
Sem colateral associado	65	14.117	0	-69	3.427
> 150%	38	1.544.671	212.488	801.438	121.480
< =150% e >125%	48	856.149	169.733	451.405	111.614
< = 125% e > 100%	22	192.577	503.933	100.508	21.639
< = 100%	115	1.200.858	175.372	302.856	27.630
<b>Empresas Sem GRH</b>	1.840	4.483.431	614.752	1.154.183	457.767
Sem colateral associado	1.526	3.530.905	475.391	878.614	226.241
> 150%	31	409.416	16.114	20.588	29.069
< =150% e >125%	47	184.223	10.095	211.199	159.182
< = 125% e > 100%	52	179.443	108.709	14.015	19.375
< = 100%	184	179.444	4.443	29.767	23.900
<b>Particulares Habitação</b>	681	2.860.643	156.272	637.164	224.352
Sem colateral associado	42	43.467	0	180.839	65.488
> 150%	37	150.993	0	85.744	34.594
< =150% e >125%	179	1.001.423	50.866	107.406	35.922
< = 125% e > 100%	127	727.923	40.974	44.214	19.206
< = 100%	296	936.837	64.432	218.961	69.142
<b>Total</b>	<b>2.809</b>	<b>11.152.446</b>	<b>1.832.550</b>	<b>3.447.485</b>	<b>967.908</b>

**2023**

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Segmento / Rácio	Número	Exposição com baixo risco de crédito (Stage 1)	Exposição com aumento significativo risco de crédito (Stage 2)	Exposição em situação de imparidade (Stage 3)	Imparidade
<b>Empresas Com GRH</b>	258	3 357 693	1 518 320	1 074 885	399 298
Sem colateral associado	61	26 105	15 099	-77	3 069
> 150%	29	1 205 350	550 095	248 464	136 397
< =150% e >125%	51	720 221	592 293	448 041	107 619
< = 125% e > 100%	20	368 700	176 328	24 844	20 406
< = 100%	97	1 037 317	184 505	353 613	131 808
<b>Empresas Sem GRH</b>	1 758	4 191 075	723 753	517 258	390 519
Sem colateral associado	1 485	3 138 494	562 825	196 570	263 191
> 150%	29	333 780	12 221	40 466	44 532
< =150% e >125%	36	426 832	138 536	248 798	62 714
< = 125% e > 100%	33	108 094	1 808	4 589	5 939
< = 100%	175	183 875	8 363	26 835	14 142
<b>Particulares Habitação</b>	639	2 722 319	126 895	543 419	179 463
Sem colateral associado	43	57 580	0	174 818	59 612
> 150%	33	156 676	8 257	76 044	28 047
< =150% e >125%	179	1 038 902	40 695	57 841	21 422
< = 125% e > 100%	103	521 483	36 588	59 932	18 424
< = 100%	281	947 678	41 355	174 783	51 958
<b>Total</b>	<b>2 655</b>	<b>10 271 086</b>	<b>2 368 968</b>	<b>2 135 564</b>	<b>969 280</b>

### Crédito reestruturado

O Banco procede a uma monitorização contínua da sua carteira de crédito com o intuito de detetar preventivamente situações de possível incumprimento de clientes. Quando se justifica e seja adequado, os créditos são alvo de reestruturação, sendo negociadas novas condições mais adaptadas às capacidades financeiras dos clientes.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) proceder à identificação mensal das operações passíveis de serem classificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor. Esta identificação faz-se com base na plataforma digital, Sistema de Gestão de Riscos (SGR), que, depois de importadas todas as informações relevantes, desencadeia um processo automático que consiste na identificação de todas as operações com modificações nos respetivos contratos de crédito, como forma de traduzir o estipulado no n.º 3 do Anexo à Circular Série “A”, n.º 196 de 21-12-2018 do BCV (são considerados candidatos todas as operações abertas no mês de referência e bem como as operações com redução de taxa ou alargamento de prazo).

Às operações identificadas como tendo alguma modificação nos respetivos contratos de crédito, são aplicados critérios de dificuldade financeira aos clientes titulares dessas operações ou a qualquer grupo a que pertencem esses clientes, elencadas no n.º 2 do Anexo à Circular Série “A”, n.º 196 de 21-12-2018 do BCV, nomeadamente:

- Clientes com 4 (quatro) incumprimentos registados na Central de Risco de Crédito do Banco de Cabo Verde nos últimos 12 meses;
- Clientes na lista de utilizadores de cheque que oferecem risco;
- Utilização de operações de crédito renováveis, designadamente contas correntes e descobertos, em, pelo menos, 95% do limite inicialmente autorizado pela instituição ao longo de um período consecutivo mínimo de 12 meses;
- Tenha entregado algum ativo em dação em pagamento; e
- Com alguma incidência qualitativa identificada.

Adicionalmente são aplicados outros critérios conforme o n.º 4 do Anexo à Circular Série “A”, n.º 196 de 21-12-2018 do BCV, que permitem a classificação de uma operação/cliente como reestruturado por dificuldades financeiras, nomeadamente:

- A operação com modificação de contrato estivesse classificada como crédito em risco antes da alteração;
- O cliente tenha alguma operação de crédito classificada como crédito em risco;
- A operação de crédito tenha estado total ou parcialmente vencida por mais de 30 dias, pelo menos uma vez durante os três meses anteriores à modificação aos termos e condições do contrato de crédito.

O Banco, no mínimo, mantém, na mesma classe de risco, a operação de crédito objeto de reestruturação, sendo que uma eventual reclassificação numa classe inferior apenas ocorre quando decorridos 1 (um) ano após a reestruturação sem que tenha ocorrido qualquer incumprimento e houver amortização parcial ou reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2024, o crédito reestruturado apresenta a seguinte decomposição por tipo de cliente:

Segmento	2024				2023			
	Total		Do qual reestruturado (1)		Total		Do qual reestruturado (1)	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas								
Crédito (ativo)								
Vincendo	17.061.232	456.542	3.177.066	279.537	15.814.293	436.304	2.255.279	223.109
Vencido	1.280.327	420.035	290.665	132.330	1.472.055	762.633	390.755	154.497
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	1.787.081	19.553	0	0	2.365.792	27.486	0	0
Particulares								
Crédito (ativo)								
Vincendo	4.456.163	132.338	153.673	53.437	4.166.085	164.593	244.214	96.688
Vencido	819.685	356.588	219.142	112.963	788.904	431.676	156.849	83.468
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	30.695	204	0	0	69.756	214	0	0
Setor público e Institucionais								
Crédito (ativo)								
Vincendo	1.771.101	27.043	0	0	1.116.652	15.339	0	0
Vencido	0	0	0	0	3	3	0	0
Crédito (extrapatrimonial)								
Vincendo	68.178	0	0	0	221	0	0	0
Ajustes à imparidade (3)		0				0		
<b>Total</b>	<b>27.274.462</b>	<b>1.412.303</b>	<b>3.840.546</b>	<b>578.267</b>	<b>25.793.761</b>	<b>1.838.249</b>	<b>3.047.097</b>	<b>557.762</b>

Notas:

(1) Reestruturado: Operações reestruturadas de acordo com a Carta Circular nº 196 de 2018.12.21 do Banco de Cabo Verde.

(2) Inclui capital, juros corridos, vencidos e rendimentos a receber.

(3) Decorrente da Circular do BCV Série “A”, nº 179/DSE/2013, segundo o qual o mínimo das imparidades a ser registado deverá corresponder a aplicação integral do aviso sobre as provisões.

Em termos do fluxo de crédito reestruturado, o mesmo teve os seguintes movimentos em 2024 e 2023:

(em milhares de CVE - contos)	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>3.047.096</b>	<b>2.588.127</b>
Créditos reestruturados no exercício	1.141.698	1.016.596
Juros corridos da carteira de reestruturados	0	
Liquidação de crédito reestruturados (parcial ou total)	(284.035)	(136.132)
Créditos desmarcados	(64.212)	(421.495)
Crédito abatido ao ativo	0	0
Outros	0	0
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>3.840.547</b>	<b>3.047.096</b>

No que concerne ao motivo de reestruturação, a situação encontra-se espelhada na tabela abaixo:

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Medida de Reestruturação	2024								
	Crédito em cumprimento (stage 2)			Crédito em incumprimento (stage 3)			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	33	1.641.134	93.343	45	575.374	105.040	78	2.216.507	198.383
Período de carência	6	170.040	4.099	15	65.749	34.820	21	235.789	38.918
Redução da taxa de juro	0	0	0	11	64.173	21.568	11	64.173	21.568
Capitalização de juros	13	437.650	39.896	164	856.150	275.039	177	1.293.800	314.935
Perdão de juros e capital	0	0	0	8	24.018	2.963	8	24.018	2.963
Contratação de operação	4	1.940	374	4	4.319	1.126	8	6.259	1.500
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>2.250.764</b>	<b>137.712</b>	<b>247</b>	<b>1.589.783</b>	<b>440.556</b>	<b>303</b>	<b>3.840.546</b>	<b>578.267</b>

Valores expressos em milhares de CVE (cts)

Medida de Reestruturação	2023								
	Crédito em cumprimento (stage 2)			Crédito em incumprimento (stage 3)			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	32	377 027	54 697	22	48 628	6 255	54	425 656	60 952
Período de carência	14	1 003 159	61 648	22	175 453	80 889	36	1 178 611	142 537
Redução da taxa de juro	0	0	0	9	65 266	16 142	9	65 266	16 142
Capitalização de juros	21	413 466	30 831	205	952 963	303 154	226	1 366 430	333 985
Perdão de juros e capital	0	0	0	10	6 840	3 254	10	6 840	3 254
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>1 793 653</b>	<b>147 177</b>	<b>268</b>	<b>1 249 150</b>	<b>409 694</b>	<b>335</b>	<b>3 042 803</b>	<b>556 871</b>

### **37.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez, definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem, é gerido de forma centralizada.

A monitorização dos níveis de liquidez necessários em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira é efetuada através da identificação de *gaps* de liquidez.

As políticas de obtenção de *funding*, quer junto dos clientes, quer no mercado financeiro, têm garantido a estabilidade dos recursos, mantendo-se quer o *liquidity gap*, quer o *cumulative gap* dentro dos limites definidos para os vários períodos analisados.

Considerando o acentuar da volatilidade dos mercados financeiros, a situação de liquidez corrente tem sido objeto de um acompanhamento mais apertado não apenas pelos indicadores presentes nas disposições emanadas do Banco de Cabo Verde, mas também pelos indicadores internos orientados a uma gestão eficiente e dinâmica.

A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde, quer em títulos do Estado de Cabo Verde. Os títulos de dívida pública, por sua vez, podem ser repassados ao mercado secundário.

Os montantes por prazos residuais contratuais dos principais instrumentos financeiros apresentam-se decompostos conforme o quadro abaixo, o qual foi preparado de acordo com os seguintes pressupostos:

- Os recursos de Outras Instituições de Crédito e de clientes referentes a Depósitos à Ordem foram considerados com prazo indeterminado;
- Os saldos à ordem registados nas rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de crédito foram considerados com prazo indeterminado;
- Na rubrica referente a Crédito a Clientes, as despesas judiciais e as operações com contratos resolvidos (em execução judicial) foram consideradas com prazo indeterminado;
- Para as restantes rubricas, a distribuição pelos diferentes prazos foi considerada de acordo com os respetivos prazos residuais para vencimento; e
- Para efeitos desta análise foram considerados os juros vencidos associados aos principais instrumentos financeiros do Banco.



BANCO CABOVERDIANO  
DE NEGÓCIOS

# RELATÓRIO E CONTAS 2024

	2024									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 Ano	Até 3 Anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 Anos	Indeterminado	
<b>Activo</b>										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	4.157.714	4.157.714
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	1.336.469	1.336.469
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	3.287.549	512.034	53.222	-	-	-	-	-	-	3.852.805
Títulos de dívida (saldo bruto)	106	-	261.846	-	987.414	839.662	1.738.907	-	3.329	3.831.264
Crédito a clientes (saldo bruto)	466.921	2.075.730	2.772.746	1.591.202	1.714.043	2.796.974	7.090.179	4.773.672	2.107.041	25.388.508
	<b>3.754.576</b>	<b>2.587.764</b>	<b>3.087.814</b>	<b>1.591.202</b>	<b>2.701.457</b>	<b>3.636.636</b>	<b>8.829.086</b>	<b>4.773.672</b>	<b>7.604.553</b>	<b>38.566.760</b>
<b>Passivo</b>										
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	306.674	322.480	-	-	530.247	-	214.898	1.374.299
Recursos de bancos centrais	511.219	-	637.877	-	419.057	-	-	-	-	1.568.153
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	2.426.155	1.960.915	3.334.784	5.527.656	3.403.530	2.424	3.662	858	14.799.707	31.459.691
Passivo Subordinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2.937.374</b>	<b>1.960.915</b>	<b>4.279.335</b>	<b>5.850.136</b>	<b>3.822.587</b>	<b>2.424</b>	<b>533.909</b>	<b>858</b>	<b>15.014.605</b>	<b>34.402.143</b>
<b>Diferencial 2024</b>	<b>817.202</b>	<b>626.849</b>	<b>(1.191.521)</b>	<b>(4.258.934)</b>	<b>(1.121.130)</b>	<b>3.634.212</b>	<b>8.295.177</b>	<b>4.772.814</b>	<b>(7.410.052)</b>	<b>4.164.617</b>
<b>Diferencial 2024 - Gap reprincig acumulado</b>	<b>817.202</b>	<b>1.444.051</b>	<b>252.530</b>	<b>(4.006.404)</b>	<b>(5.127.534)</b>	<b>(1.493.322)</b>	<b>6.801.855</b>	<b>11.574.669</b>		
<b>2023</b>										
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 Ano	Até 3 Anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 Anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	3.559.077	3.559.077
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	902.792	902.792
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	3.302.344	481.406	20.006	-	-	-	-	-	-	3.803.756
Títulos de dívida (saldo bruto)	101.315	-	-	207.109	866.097	597.591	1.416.421	-	3.329	3.191.862
Crédito a clientes (saldo bruto)	390.697	3.079.599	2.567.676	1.809.530	1.241.580	1.902.964	5.632.052	4.455.661	2.278.234	23.357.993
	<b>3.794.356</b>	<b>3.561.005</b>	<b>2.587.682</b>	<b>2.016.639</b>	<b>2.107.677</b>	<b>2.500.555</b>	<b>7.048.473</b>	<b>4.455.661</b>	<b>6.743.432</b>	<b>34.815.480</b>
<b>Passivo</b>										
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Recursos de outras instituições de crédito	2.100	-	60.947	273.037	-	-	515.832	-	195.075	1.046.991
Recursos de bancos centrais	-	-	-	305.246	1.556.563	-	-	-	-	1.861.809
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	710.190	2.521.680	2.740.453	4.709.664	5.268.294	1.760	4.041	858	12.370.935	28.327.875
Passivo Subordinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>712.290</b>	<b>2.521.680</b>	<b>2.801.400</b>	<b>5.287.947</b>	<b>6.824.857</b>	<b>1.760</b>	<b>519.873</b>	<b>858</b>	<b>12.566.010</b>	<b>31.236.675</b>
<b>Diferencial 2023</b>	<b>3.082.066</b>	<b>1.039.325</b>	<b>(213.718)</b>	<b>(3.271.308)</b>	<b>(4.717.180)</b>	<b>2.498.795</b>	<b>6.528.600</b>	<b>4.454.803</b>	<b>(5.822.578)</b>	<b>3.578.805</b>
<b>Diferencial 2023 - Gap reprincig acumulado</b>	<b>3.082.066</b>	<b>4.121.391</b>	<b>3.907.673</b>	<b>636.365</b>	<b>(4.080.815)</b>	<b>(1.582.020)</b>	<b>4.946.581</b>	<b>9.401.384</b>		

### **37.4 Riscos de Mercado**

Risco de mercado, ou de preço, define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A política do Banco nesta matéria caracteriza-se pela prudência e sistematização, através da revisão e adequação dos limites de atuação nos mercados respetivos pelos órgãos de gestão, pautando-se a intervenção, neste domínio, por regras de funcionamento e controlo devidamente reguladas por normativo interno e pelas normas de supervisão, seguindo as boas práticas internacionais.

### **37.5 Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos das taxas de juros.

A generalidade das operações de crédito contratadas é de taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas.

Assim, quanto aos procedimentos de cobertura deste risco, devemos destacar alguns aspetos que o Banco tem implementado:

- a base para coberturas ativas da taxa fixa é feita através dos depósitos e não existe qualquer indexante nacional que possa ser utilizado como “referência” dos ativos ou passivos;
- os contratos de crédito preveem a possibilidade de alteração de taxas de juros sob certas circunstâncias, o que é aceite juridicamente;
  - o Banco mantém uma carteira de crédito à taxa fixa ao longo da vida útil do crédito;
  - aumento das linhas de crédito em Euro, designadamente pela contratação junto de instituições internacionais com a possibilidade de obtenção de passivos de longo prazo (acima de 5 anos).

São realizadas periodicamente análises de sensibilidade à taxa de juro, medindo-se o seu impacto para diversos cenários, quer na margem de juros, quer nos fundos próprios, de acordo com as normas da entidade de supervisão. O Banco não apresenta um nível significativo de concentração ao nível dos riscos de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro (correspondente apenas ao efeito na margem financeira), de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points” (bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro abaixo. No apuramento dos impactos apresentados no quadro abaixo, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o “spread” médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(valores em milhares de CVE - contos)

	<b>-200pb</b>	<b>-100pb</b>	<b>-50pb</b>	<b>50pb</b>	<b>100pb</b>	<b>200pb</b>
Impacto 2024	<b>53.678</b>	<b>26.839</b>	<b>13.420</b>	<b>(13.420)</b>	<b>(26.839)</b>	<b>(53.678)</b>
Impacto 2023	<b>38.763</b>	<b>19.382</b>	<b>9.691</b>	<b>(9.691)</b>	<b>(19.382)</b>	<b>(38.763)</b>

O impacto (correspondente apenas ao efeito na margem financeira) de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

O Banco não apresenta instrumentos financeiros com taxas de juro indexadas de valor significativo.

De referir que (1) a informação contida no quadro acima diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência; e (2) que na sua maioria os ativos sensíveis considerados são créditos concedidos à taxa de juros fixa ou seja não suscetível de alterar ao longo da vida do crédito.

O *gap de repricing* por prazo residual de maturidade encontra-se espelhado na tabela abaixo:

	<b>2024</b>							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos
Gap acumulado (1)	817.202	1.444.051	252.530	(4.006.404)	(5.127.534)	(1.493.322)	6.801.855	11.574.669

	<b>2023</b>							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais 10 anos
Gap acumulado (1)	3.082.066	4.121.391	3.907.673	636.365	(4.080.815)	(1.582.020)	4.946.580	9.401.383

Nota:

(1) Gap acumulado: Valor do ativo deduzido do valor do passivo

### **37.6 Risco Cambial**

O risco da taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

O Banco procede de forma contínua ao controlo e avaliação do risco das suas operações. A monitorização dos limites da exposição cambial e, bem assim, as posições em aberto são monitorizadas com regularidade.

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos (matching), e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode ocorrer, em pequenas transações de retalho.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Balanço do Banco apresentava a seguinte decomposição por moeda.

(Em milhares de CVE - contos)

	2024				
	CVE	EUR	USD	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.757.968	368.390	31.356	-	4.157.714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.584	1.044.291	224.314	20.280	1.336.469
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36.978	-	61.875	-	98.853
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	315.097	-	-	-	315.097
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	3.823.798	-	-	-	3.823.798
Aplicações em Instituições de Crédito	2.950.194	788.173	114.438	-	3.852.805
Crédito a Clientes	23.779.196	197.009	-	-	23.976.205
Ativos tangíveis	557.667	-	-	-	557.667
Ativos intangíveis	76.483	-	-	-	76.483
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	86.117	-	-	-	86.117
Outros Ativos	1.774.599	-	-	-	1.774.599
	<b>37.205.684</b>	<b>2.397.863</b>	<b>431.982</b>	<b>20.280</b>	<b>40.055.808</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais	1.568.153	-	-	-	1.568.153
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Instituições de Crédito	1.366.430	252	7.617	-	1.374.299
Recursos de Clientes e Outros empréstimos	30.958.071	421.238	79.453	928	31.459.691
Provisões	8.350	-	-	-	8.350
Passivos por impostos correntes	70.851	-	-	-	70.851
Passivos por impostos diferidos	6.880	-	-	-	6.880
Outros Passivos	494.882	60.434	-	-	555.316
	<b>34.473.617</b>	<b>481.924</b>	<b>87.070</b>	<b>928</b>	<b>35.043.539</b>
<b>Capital</b>	<b>2.732.067</b>	<b>1.915.939</b>	<b>344.912</b>	<b>19.352</b>	<b>5.012.269</b>

(Em milhares de escudos - contos)

	2023				
	CVE	EUR	USD	Outras	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	3.284.466	245.561	29.051	-	3.559.077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	77.735	635.179	171.790	18.088	902.792
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36.755	-	47.858	-	84.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	214.955	-	-	-	214.955
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	3.185.163	-	-	-	3.185.163
Aplicações em Instituições de Crédito	3.300.157	448.332	55.267	-	3.803.756
Crédito a Clientes	21.320.402	199.343	-	-	21.519.744
Ativos tangíveis	484.691	-	-	-	484.691
Ativos intangíveis	56.933	-	-	-	56.933
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	86.117	-	-	-	86.117
Outros Ativos	2.030.371	-	-	-	2.030.371
	<b>34.077.745</b>	<b>1.528.413</b>	<b>303.965</b>	<b>18.088</b>	<b>35.928.212</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais	1.861.809	-	-	-	1.861.809
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Instituições de Crédito	1.038.827	252	7.912	-	1.046.991
Recursos de Clientes e Outros empréstimos	27.836.947	416.644	73.397	886	28.327.875
Provisões	16.833	-	-	-	16.833
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes					
Compromissos e garantias concedidos	-	-	-	-	-
Outros provisões	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	39.726	-	-	-	39.726
Passivos por impostos diferidos	1.734	-	-	-	1.734
Outros Passivos	350.865	39	-	-	350.904
	<b>31.146.742</b>	<b>416.935</b>	<b>81.309</b>	<b>886</b>	<b>31.645.872</b>
<b>Capital</b>	<b>2.931.003</b>	<b>1.111.479</b>	<b>222.656</b>	<b>17.202</b>	<b>4.282.340</b>

### **37.7 Risco Operacional**

O risco operacional consiste no risco de perdas incorridas por inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. O Banco dispõe de estratégia, equipa, modelo de relação e instrumentos de trabalho adequados à gestão do risco operacional e ao cumprimento das melhores práticas de gestão neste domínio.

O Banco tem vindo a trabalhar no sentido de constituição da sua base de dados contendo registos detalhados de eventos suscetíveis de causarem perdas. Para o efeito estão a ser promovidas e serão reforçadas as ações de formação/sensibilização sobre Risco Operacional no Banco, de forma a dar conhecimento sobre o tema a toda a estrutura.

A par disso, o Banco continuou a procurar minimizar o risco operacional através de desenvolvimento e implementação de automatismos, reforçando assim a sua capacidade de controlar o risco intrínseco nos principais processos, designadamente, crédito e abertura de contas.

## **38. Gestão de Capital**

Os objetivos de gestão de Capital no Banco, norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- Gerar uma rentabilidade adequada para o Banco, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco do Banco; e
- Assegurar a reputação do Banco, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço.

A atividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, a qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de Cabo Verde para os bancos de autorização genérica;
- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afetos às Reservas

Legais, até ao limite do Capital Social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior;

- As Instituições financeiras devem ainda constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar;
- A aplicação de instrumentos de carácter preventivo, como seja a exigência de o denominado Rácio de Solvabilidade não poder ser inferior a 13%<sup>8</sup>, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afetarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;
- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida, privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;
- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ( $\geq 10\%$  do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso n.º 3/2007, de 19 de dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%<sup>9</sup>.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área Financeira e de Gestão de Riscos.

---

<sup>8</sup> O BCN, enquanto Banco de ligeira relevância sistémica está sujeito a um rácio de capital de 13%.

<sup>9</sup> O BCN, enquanto Banco de ligeira relevância sistémica está sujeito a um rácio de capital de 13%.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, nos finais de 2024 e de 2023.

(valores em milhares de CVE - contos)

	dez/24	dez/23	Var Abs	Var %
<b>Fundos Próprios de Base</b>	<b>4.608.092</b>	<b>4.014.702</b>	<b>593.390</b>	<b>14,78%</b>
Capital Social	900.000	900.000	0	0,00%
Reserva Legal	334.758	278.317	56.441	20,28%
Resultado do exercício	718.522	564.403	154.119	27,31%
Outras Reservas e Resultados Transitados	2.731.298	2.328.916	402.382	17,28%
Ativos Intangíveis	76.484	56.933	19.551	34,34%
Insuficiências de Provisões	-	-	-	0,00%
<b>Fundos Próprios Complementares</b>	<b>152.548</b>	<b>102.477</b>	<b>50.071</b>	<b>48,86%</b>
Reservas de Reavaliação	152.548	102.477	50.071	48,86%
Emprestimo Subordinado	-	-	-	0,00%
<b>Total Fundos Próprios Antes das deduções</b>	<b>4.760.640</b>	<b>4.117.178</b>	<b>643.462</b>	<b>15,63%</b>
Excesso concentração risco	0	-	-	0,00%
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	694.003	580.242	113.761	19,61%
<b>Total Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>4.066.637</b>	<b>3.536.936</b>	<b>529.701</b>	<b>14,98%</b>
<b>Total do Ativo Ponderado</b>	<b>22.852.213</b>	<b>21.051.637</b>	<b>1.800.576</b>	<b>8,55%</b>
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>17,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>0,99%</b>	
<b>Rácio Tier I</b>	<b>20,16%</b>	<b>19,07%</b>	<b>1,09%</b>	

Nota: Informação não auditada

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador.

Assim:

(i) Fundos Próprios de Base: Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

- o Capital Social, as Reservas (exceto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;

- o Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos impostos e dividendos a entregar aos acionistas e apenas se tiver sido objeto de certificação por Auditor Externo;

- as deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessárias serem introduzidas, numa perspetiva de prudência, como fator de correção.

(ii) Fundos Próprios Complementares: São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde.

O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

- Dívida Subordinada, com prazo de maturidade superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base, cujas condições sejam aprovadas pelo BCV; e
- Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde. Nos termos da Circular n.º 235/GAC/2023 de 22 de novembro de 2023, o valor considerado passou a ser de apenas 50% do respetivo valor em Balanço.

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

- Nos casos em que o Banco disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela percentagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular;

- Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;

- O valor líquido de balanço dos ativos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completarem dois anos sobre a data em que os ativos não financeiros em causa tenham sido recebidos. Entretanto, o BCV, através do Aviso n.º 7/2015 estabeleceu uma disposição transitória para os imóveis recebidos entre 2013 e 2016, sendo que, para estes casos a dedução aos Fundos Próprios deve iniciar em 2018, sendo 45% neste ano e 55% em 2019, e assim sucessivamente<sup>10</sup>;

- Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente,

<sup>10</sup> De referir que, em 2020, na sequência da crise sanitária e dos seus efeitos adversos na economia com potenciais impactos nos bancos, o BCV, através do Aviso n.º 2/2020, adotou como uma das medidas temporárias, a prorrogação do prazo de dedução aos Fundos Próprios dos imóveis recebidos em reembolso de crédito de 2013 a 2016. Na sequência, e através do Aviso n.º 4/2021, o BCV veio delimitar tal prorrogação sendo que, para os imóveis cujos efeitos se faziam sentir em 2020, a dedução ocorreu no ano de 2022 e, aqueles cujos efeitos se fazem sentir em 2023, transitam para o ano de 2023.

a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital, os ativos ponderados são hierarquizados em 4 fatores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada ativo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adotado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos.

No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e informar ao Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus Fundos Próprios do respetivo rácio de solvabilidade.

À semelhança do ano anterior, o Banco tinha uma posição bastante confortável relativamente ao rácio do capital, 17,8% (16,8% em 2023). O rácio Tier I situou-se nos 20,2% (19,1% em 2023).

### **39. Justo valor de instrumentos financeiros**

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo e líquido quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez ou ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor.

#### *Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor*

Nos quadros seguintes, apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e respetivos métodos de valorização:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	Técnicas de Avaliação								
	Valor de mercado ou cotação		Análise de mercado				Outras		Total
	Nível I		Nível II		Nível III		31/12/2024	31/12/2023	
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024			31/12/2023
<b>Activos</b>									
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	98.853	84.613	-	-	-	-	-	98.853	84.613
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	98.853	84.613	-	-	-	-	-	98.853	84.613
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	315.097	214.955	-	315.097	214.955
Instrumento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumento de capital	-	-	-	-	315.097	214.955	-	315.097	214.955
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado ou cotação (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo que, entende-se, fornece a indicação mais fiável do justo valor;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que não sendo apurados por cotação em mercado ativo, são diretas ou indiretamente observáveis. Estes dados incluem preços cotados de elementos semelhantes num mercado ativo, preços cotados de elementos idênticos ou semelhantes num mercado não ativo ou outros dados corroborados pelo mercado.
- Outras (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Neste nível são utilizadas técnicas de avaliação com base em informação disponível, incluindo a abordagem dos fluxos de caixa descontados. Nesse caso a avaliação é feita por uma entidade especializada independente.

A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	31/12/2023	Total (Perdas/Ganhos)	Variação Reservas de					Imparidade	Transferencias de níveis	31/12/2024
			Reavaliação	Aquisições	Alienações	Reclassificações	Outros			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral										
Instrumento de capital	214.955	-	100.142	-	-	-	-	-	-	315.097

*Instrumentos financeiros ao custo amortizado*

No quadro seguinte apresenta-se uma análise comparativa entre o valor de balanço e o justo valor das categorias de instrumentos financeiros que se encontram reconhecidos ao custo ou custo amortizado.

(em milhares de CVE - contos)

Descrição	31/12/2024		31/12/2023		Diferença	
	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	31/12/2024	31/12/2023
<b>Activos</b>						
Aplicações e Disponibilidades em IC's	5.189.274	5.189.274	4.706.547	4.706.547	-	-
Créditos e outros valores a receber	23.976.205	23.976.205	21.519.744	21.519.744	-	-
Instrumentos de dívida	3.823.798	3.823.798	3.185.163	3.185.163	-	-
<b>Passivos</b>						
Recursos de IC's	1.374.299	1.374.299	1.046.991	1.046.991	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.459.691	31.459.691	28.327.875	28.327.875	-	-

O Banco ainda não possui mecanismos para estimar o justo valor ao custo amortizado, pelo que assume que a melhor estimativa do justo valor desses instrumentos é o valor do Balanço. Entretanto, no futuro, o Banco irá desenvolver mecanismos ou técnicas de valorização que terá por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares, nomeadamente o valor dos respetivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas apropriadas.

#### **40. Saldos e transações com entidades relacionadas**

No curso normal da sua atividade financeira, o Banco efetua transações com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, garantias e outras operações e serviços bancários.

As partes relacionadas do BCN são as seguintes:

##### Elementos-chave de gestão

Paulo Jorge Ferro Ribeiro Oliveira Lima  
Luís Matos Monteiro Fonseca  
Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes  
Carlitos Marcos Lima Fortes  
Marco António Rodrigues Almeida Pereira  
António Olavo de Oliveira Rocha  
Pedro Manuel Maldonado de Matos Nunes Correia

##### Membros próximos da família dos Elementos-chave de gestão

Augusto Vasconcelos Lopes  
Rosália Grola Andrade Vasconcelos Lopes  
Sandra Monteiro Neves Vasconcelos Lopes  
Carlota Monteiro Vasconcelos Lopes  
Elisete Ligia Goncalves M Oliveira Lima  
Vanda Sofia Pires Evora  
Frederico Omar Evora Fortes  
Henrique Maximiano Evora Fortes  
Maria Fernanda Benroz Lima Fonseca  
Joana Castela Abecasis Correia  
Aura Maria Maldonado Afonso de Matos Nunes  
Correia  
Vera Castela Abecasis Nunes Correia  
Mafalda Castela Abecasis Nunes Correia  
Simão Castela Abecasis Nunes Correia  
Tomás Castela Abecasis Nunes Correia  
Madalena Castela Abecasis Nunes Correia

Principais acionistas:

IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL  
Cruz Vermelha de Cabo Verde

Outras entidades

IMOPAR Imobiliária e Participações, S.A.  
Grupo IMPAR, Sociedade Unipessoal

O saldo das transações com partes relacionadas registadas no balanço e respetivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

(em milhares de CVE - contos)

	<u>Elementos chave de gestão</u>		<u>Accionistas</u>		<u>Família dos elementos chave de gestão</u>	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<u>Ativo</u>						
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-
Crédito Clientes (*)	6.336	20.255	355.473	320.524	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
	<b>6.336</b>	<b>20.255</b>	<b>355.473</b>	<b>320.524</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<u>Passivo</u>						
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	-	(1.298.853)	(959.378)	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(43.155)	(44.072)	(179.371)	(199.840)	(11.344)	(58.174)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Divida Subordinada	-	-	-	-	-	-
	<b>(43.155)</b>	<b>(44.072)</b>	<b>(1.478.223)</b>	<b>(1.159.217)</b>	<b>(11.344)</b>	<b>(58.174)</b>
<u>Demonstração de Resultados</u>						
<u>Custos</u>						
Juros e encargos similares e comissões	-	-	-	-	-	-
Comissões pagas	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<u>Proveitos</u>						
Juros e rendimentos similares e comissões	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\* A rubrica Crédito clientes incorpora o valor do crédito líquido de imparidades

Por forma a eliminar ou a reduzir ao mínimo o risco de ocorrência de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesses, o BCN dá integral cumprimento às regras e orientações relativas

a esta temática, emitidas pela entidade Reguladora. As transações, que não o crédito, com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração. A concessão do crédito a membros dos órgãos sociais do Banco ou a familiares ou entidades próximas dos mesmos estão vedadas pela disposição do n.º 16 do Aviso n.º 3/2014 do Banco de Cabo Verde, com ressalva para determinadas operações previstas no n.º 4 do mesmo artigo.

#### **41. Eventos após a data de Balanço**

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificavam outros factos subsequentes a 31 de dezembro de 2024, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de Balanço.

# — IV.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



## **Relatório do Auditor Independente**

### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de CVE 40.055.808 milhares e um total de capital próprio de CVE 5.012.268 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 718.522 milhares), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito.

### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – créditos a clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de créditos a clientes apresentadas nas notas 3.3, 3.6, 9, 33 e 37.2 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão da rubrica de crédito concedido a clientes, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos em rápida alteração, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a CVE 25.388.508 milhares e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a CVE 1.412.303 milhares. O montante destas perdas por imparidade é superior ao valor mínimo de provisões regulamentares determinadas de acordo com o Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007, e o montante de provisões adicionais determinadas pelo regulador.

As perdas por imparidade de crédito concedido a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1,2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes do Banco, relevantes devido à elevada exposição ou definidos através de julgamento profissional do auditor, pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stages* 2 e 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base

---

**Matérias relevantes de auditoria**

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

- Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que inclui nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Este modelo interno baseia-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis macroeconómicas relevantes.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a incorporação e atualização da informação prospetiva, incluindo um ajustamento aos modelos (*post model adjustment*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, e em particular no atual contexto macroeconómico, alterações nos

individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão do Banco contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação do *post model adjustment* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, os procedimentos de auditoria sobre o montante de provisões regulamentares definidas pelo Banco de Cabo Verde incluíram (i) a verificação da razoabilidade das provisões registadas para uma amostra de operações de créditos concedidos pelo Banco, com referência a 31 de dezembro de 2024,

---

**Matérias relevantes de auditoria**

pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

**Síntese da abordagem de auditoria**

seguindo as orientações constantes do Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007; e (ii) a validação da adequação do processo de quantificação das provisões da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades e provisões regulamentares, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Valorização de imóveis recebidos em reembolso de créditos**

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos em reembolso de créditos apresentadas nas notas 3.3, 15 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido dos imóveis recebidos em reembolso de créditos, apresentado na rubrica de Outros ativos, ascende a CVE 1.155.802 milhares.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (“AGMVM”) do Banco de Cabo Verde, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do órgão de gestão, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar os imóveis com indícios de imparidade, para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva.

Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada resultante das avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o Banco para compreensão, entendimento e desafio dos principais julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Avaliámos a competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na AGMVM.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2024, comparámos o valor de alienação

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
	<p>com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos em reembolso de créditos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

### **Outra informação – relatório de gestão**

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas

não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

19 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde  
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.  
representada por:



Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

— V.

RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO BCN – BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A.  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhores Acionistas,

**I. CONTEXTUALIZAÇÃO**

De acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, compete ao Conselho Fiscal (CF), entre outras atribuições, emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício.

Neste sentido, e nos termos do Código das Empresas Comerciais, dos Estatutos do Banco e das normas vigentes, o Conselho Fiscal, no cumprimento do mandato que V. Exas. lhe conferiram e no desempenho das suas funções legais e estatutárias, apresenta o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida durante o exercício de 2024 e emite o seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do **BCN – Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A.** (doravante designado como "Banco"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Ao longo do exercício de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade do Banco com a periodicidade e extensão que considerou adequadas. Para tal, reuniu em diversas ocasiões e desenvolveu várias atividades, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, nomeadamente:

1. O Conselho Fiscal contactou com os membros do Conselho de Administração e com os responsáveis das Unidades de Risco e *Compliance*, encarregados da implementação e gestão dos mecanismos de Controlo Interno com vista a , verificar a eficiência do sistema de controlo interno, assegurando a execução adequada das operações, o controlo dos riscos, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, bem como o cumprimento dos normativos legais e regulamentares. De realçar que a avaliação contínua do sistema de controlo interno reforça a robustez da gestão de riscos e a conformidade do Banco com as normas aplicáveis, garantindo a integridade das suas operações e informações financeiras;
2. Verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira. Para tal, contactou em várias ocasiões com o Conselho de Administração e com diversas Unidades Estruturais do Banco;

3. Apreciou o Relatório do Sistema de Controlo Interno (SCI) e o memorando do parecer do Auditor Independente – *PricewaterhouseCoopers* Cabo Verde – relativo à revisão do SCI, no âmbito do processo de preparação e divulgação das informações financeiras do Banco;
4. Emitiu o seu parecer sobre a adequação e eficácia do SCI, conforme previsto na alínea a) do número 3 do artigo 24º do Aviso nº 4/2017 de 7 de setembro do Banco de Cabo Verde. Além disso, acompanhou o progresso do SCI, realizando o *follow-up* dos mapas de deficiências e da evolução dos planos de mitigação de riscos;
5. Analisou e emitiu parecer sobre o Relatório de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna, cumprindo assim o disposto no mesmo aviso acima referido;
6. Ainda, analisou e emitiu parecer sobre o Relatório de Governo Societário referente ao exercício de 2023, conforme exigido no número 2 do artigo 2º do supracitado aviso;
7. Por fim, o Conselho Fiscal acompanhou e avaliou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, obtendo da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, e dos Gabinetes de Risco e *Compliance*. Informações que permitiram ao CF acompanhar de perto as atividades do Banco e obter todos os esclarecimentos necessários e relevantes, garantindo uma compreensão clara e abrangente das operações e dos resultados financeiros.

É mister destacar que o Conselho de Administração, os seus membros executivos, bem como os Serviços Financeiros e de Contabilidade, *Compliance* e Controlo Interno, prestaram ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos solicitados, garantindo transparência e cooperação no desempenho das suas funções.

## II. ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal analisou as Demonstrações Financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que incluem:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados;
- A Demonstração do Rendimento Integral;
- A Demonstração de Alterações no Capital Próprio;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa;
- As Notas Anexas às demonstrações financeiras, que contêm um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Além disso, o Conselho Fiscal apreciou e analisou o Relatório de Auditoria, emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Cabo Verde. Durante uma reunião específica e detalhada, os auditores apresentaram ao Conselho Fiscal toda a informação relevante que fundamentou a elaboração do relatório de auditoria. Essa interação direta com os auditores reforçou a transparência e a confiabilidade do processo de auditoria, assegurando que todas as informações críticas foram devidamente avaliadas e validadas pelo Conselho Fiscal.

Neste sentido, após a análise, o Conselho Fiscal considerou relevante destacar os seguintes aspetos:

- a) O Banco registrou um lucro líquido de 719 milhões de escudos em 2024, superando os 564 milhões de escudos apurados no ano anterior (2023). Esse desempenho reflete um crescimento de 27,31% , correspondendo a um incremento absoluto de 155 milhões de escudos;
- b) O total do ativo do Banco manteve uma trajetória de crescimento, alcançando 40.056 milhões de escudos em 2024. Esse valor representa um aumento de 11,5% em comparação com o ano anterior (2023), correspondendo a um incremento de 4 128 milhões de escudos.
- c) Os capitais próprios do Banco mantiveram uma trajetória ascendente, registrando um aumento de 729.9 milhões de escudos em 2024. Esse crescimento representa 17,05% em relação ao ano anterior, impulsionado principalmente pelos resultados do exercício, pelas outras reservas e pelos resultados transitados;
- d) Em relação aos indicadores financeiros, observou-se uma evolução positiva da margem financeira, que registou um crescimento de 16,41% em comparação com o ano anterior. Esse aumento representa um desvio absoluto de aproximadamente 205 milhões de escudos, contribuindo significativamente para a elevação do produto bancário em mais de 282 milhões de escudos;
- e) O Banco continua a demonstrar uma sólida capacidade de gerar valor a partir dos seus recursos, com os indicadores de rentabilidade ROA (*Return on Assets*) e ROE (*Return on Equity*) a situarem-se em 1,8% e 14,3%, respetivamente. Além disso, mantém uma posição de solvabilidade confortável, superando os limites regulatórios de 12%, com o indicador de solvabilidade a atingir 17,8% em 2024, refletindo um ligeiro aumento face aos 16,8% registados no ano anterior (2023);
- f) A auditoria às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizada pela *PricewaterhouseCoopers* Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda., concluiu que as demonstrações financeiras apresentadas – que incluem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o respetivo anexo – refletem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco em todos os aspetos materialmente relevantes. O CF considera que a opinião favorável da auditoria reforça a transparência e a confiabilidade das informações financeiras do Banco, assegurando a conformidade com os padrões contabilísticos e regulatórios aplicáveis;
- g) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024 dos seus resultados e do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa;

- h) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, estão conformes com as Normas de Relato Financeiro Internacionais e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados do Banco;
- i) O Conselho Fiscal procedeu também à apreciação do relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração do Banco que é esclarecedor da evolução dos negócios, cujo produto bancário em 2024 incrementou em 19,56%;
- j) Verificou-se que o Banco adotou medidas ajustadas à conjuntura atual e reagiu aos desafios dos efeitos da crise económica e financeira decorrentes da Guerra na Ucrânia, medidas preventivas adotadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente no rigor do cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno.

### III. PARECER

Com base no conhecimento dos procedimentos de registo das informações contabilísticas e financeiras, após análise do Relatório e Contas de 2024 do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios, S.A., das respetivas demonstrações financeiras e do relatório do Auditor Externo, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

As demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados não apresentam nenhuma situação que mereça reservas, estando em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, o Conselho Fiscal entende que estão em condições de serem aprovadas:

- i) o relatório de gestão;
- ii) as demonstrações financeiras;
- iii) a proposta de aplicação de resultados.

Por fim, gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem tivemos o prazer de colaborar, pela valiosa cooperação e apoio prestados durante o processo de análise.

Praia, 18 de março de 2025


#### O Conselho Fiscal

Presidente



Dr. José Maria Ramos Cunha

Vice-Presidente



Dr. Rui Oliveira Monteiro Silva

O Vogal



Dr. Jorge Paulo Gomes Monteiro



# 100% KRIOLU, MODA BO.

---

## **BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A.**

Sede: Av. Amílcar Cabral, nº 97 - C.P.: 593  
Praia, Santiago | Cabo Verde

Matriculado sob o nº 533/971119  
NIF: 200216589

 +238 260 49 20  [www.bcn.cv](http://www.bcn.cv)  [bcn@bcn.cv](mailto:bcn@bcn.cv)

 Plateau – Avenida Amílcar Cabral, nº. 97, C.P. 593 Praia – Santiago